ANNO LXI — NUMERO 122 — SABBADO 30 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de maio, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados ainda hoje occupou-se com a discussão do projecto sobre o estado servil.

— Na sessão de hontem o deputado Rodrigo Silva annunciou uma interpellação ao Ministro do Imperio acerca da reforma dos estatutos das Faculdades de Direito.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

—

VIII — Navios de vapor

(Continuação)

A Europa acompanhou a America na resolução pratica d'esta importante questão, e os navios de alto bordo passaram a traçar as suas derrotas variadissimas em todos os mares do globo.

Na Escocia, é o *Cometa* o primeiro barco encarreirado entre Glasgow e Greenock, em transporte de passageiros. As companhias organizam-se com vapores para diversos pontos.

Na França surge o *Elisa*, em 1816, depois de lutar victoriosamente com as vagas da Mancha; era o *Elisa* um pequeno barco, que subindo o Sena, chegou quasi em frente de Paris.

Transforma-se na America, em 1819, o navio de véla *Savannah* em vapor; com a tonelagem de 389, faz em 25 dias a viagem de Nova-York a Liverpool, navegando tambem á véla.

Em 1825, a Inglaterra envia um vapor, da força de 120 cavallos, ás Indias orientaes; e em 1838, os navios *Great-Western* e *Syrius*, com o pavilhão inglez, surgem em Nova-York tendo sido elles os primeiros que só a vapor atravessaram o Atlantico.

Não tardaram as marinhas militares em modificar os seus navios de combate sob o novo ponto de vista, pela introducção do vapor,—o que lhes alterou o systema e força da artilheria e lhes deu a superioridade que o futuro se encarregou de demonstrar.

Em Portugal tambem pouco antes de 1833 houve o primeiro navio de guerra a vapor, que se chamou *Duque da Terceira*, o qual era de rodas; e em 1846 a nossa marinha a vapor augmentou com os navios de rodas *Conde do Tojal, Duque do Porto, Mindello, Infante D. Luiz*, e *Saldanha*. Depois d'isso os navios de guerra deixaram de ser só de véla, passando a ser simultaneamente de véla e vapor.

Que o vapor era indispensavel para o serviço do mar ninguem o contestava já; mas descançou o genio inventivo e as rodas passaram a julgar-se menos proprias á navegação no mar alto. Já em 1823 Delisle fizera notar o effeito do parafuzo de Archimedes como util instrumento propulsivo aos navios de vapor; e em 1836 Ericson applicou o helice na pôpa do navio substituindo as rodas dos flancos. Em 1726 David Bushell inventara um barco submarino (isto é, que seguia por debaixo d'agua por meio de um parafuzo); e, annos depois, Bernouilli propoz o helice em forma de moinho girando debaixo d'agua. Em 1777 novamente Bushell applica dous helices á pôpa de um barco; mas os resultados não corresponderam, estando destinado ao seculo XIX a apparição definitiva d'esse grande melhoramento na arte naval, d'esse engenhoso propulsor que adquirio toda a importancia depois das demonstrações de Delisle e Sauvage. O systema vingou na Inglaterra e na America em 1836, organizando-se n'aquella nação uma forte companhia, tendo á testa dos trabalhos os constructores inglezes Smith e Ericson; e o navio *Archimedes*, com o seu helice como propulsor, produzio em 1839 grande enthusiasmo pela boa marcha obtida no alto mar,—o que levou a transformarem-se alguns navios (que estavam em construcção para rodas) recebendo de preferencia o novo propulsor. Em 1842 vê-se a bandeira franceza tremular nas pôpas de navios a helice, apparecendo em 1860 a nau franceza *Napoleão* a helice, a melhor nau da epocha, verdadeiro modelo de construcção naval, gloria de Dupuy de Lôme.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por portaria de 21 do corrente mez foi nomeado o bacharel Julio Joaquim Gonçalves Maia para exercer interinamente o lugar de official da secretaria da Faculdade do Direito de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por titulo de 19 do corrente foi nomeado Mathias de Albuquerque Mello para o lugar de porteiro do Arsenal de Marinha de Pernambuco, de conformidade com o regulamento de 2 de maio de 1874.

Ministerio de Estrangeiros

Por decreto de 20 do corrente foi concedida ao conselheiro Felippe Lopes Netto a exoneração, que pedio, das funcções de membro das commissões mixtas internacionaes, estabelecidas em Santiago, para o julgamento de reclamações por prejuizos de guerra de conformidade com as convenções concluidas pelo Chile com a Italia, a Gran-Bretanha e a Republica Franceza.

Por decreto da mesma data foi nomeado para succeder-lhe o conselheiro de estado senador Lafayette Rodrigues Pereira.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o chefe da 2.ª secção do Consulado Provincial, Manoel Pereira da Cunha, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 11 do corrente, n. 539, resolve conceder ao peticionario 6 mezes de licença com o respectivo ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira de ensino primario na Colonia Isabel, resolve conceder á peticionaria 30 dias de licença, com ordenado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 475 de 16 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Antonio Coelho Silveira, do cargo de 2.º supplente do delegado do termo de Nazareth. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife. — Sirva-se V. Exc. declarar conforme foi requisitado em officio de 10 de novembro do anno passado, qual o accordão proferido com relação á sentença do tribunal do jury de Carurú, condemnando João Joaquim de Oliveira, em fevereiro de 1882, á pena de 16 annos de prisão simples, visto ter aquelle réo appellado da mesma sentença, segundo declarou no seu requerimento que a V. Exc. foi transmittido com o officio supra mencionado.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar-me sobre o assumpto do incluso requerimento, de Americo José de Andrade, a quem allude o officio, junto em original, datado de 9 do corrente mez, do juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, convindo que V. Exc. devolva opportunamente esses documentos.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins, que por telegramma de hontem determina o Exm. Sr. ministro da Guerra, que continue nesta provincia até segunda ordem o 2.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Para que se possa resolver acerca do requerimento que acompanhou o officio desse commando de armas de 10 de abril findo, sob n. 190, e em que o tenente do 14.º batalhão de infantaria Gercino Martins de Oliveira e Cruz, pede ao Ministerio da Guerra permissão para gosar na côrte o resto da licença concedida por esta Presidencia, convem que, nos termos do aviso d'aquelle Ministerio de 13 do corrente, o referido official seja submettido á nova inspecção de saude e o competente termo enviado a respectiva secretaria de estado.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins conveniente,

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Communico a V. S. que o cidadão Francisco de Freitas Moreno, em 2 do corrente mez, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, para o qual foi nomeado por esta Presidencia em 21 de fevereiro ultimo.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife. — Convem que V. S providencie, conforme recommendou o Ministerio dos Negocios da Justiça em aviso de 6 do corrente, para que opportunamente tenha o conveniente destino o réo José Augusto da Rocha Figueiredo, o qual tem de cumprir no presidio de Fernando de Noronha, a pena a que foi condemnado por crime de moeda falsa.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução, copia do Aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 6 do corrente, relativo ao réo José Augusto da Rocha Figueiredo, o qual tem de cumprir n'esse Presidio a pena á que foi condemnado por crime de moeda falsa.

— Ao Sr. João Clemente de Mesquita, 3.º juiz municipal supplente do termo de Panellas. — Transmitto a V. S. em resposta ao officio de 11 de outubro do anno passado, a copia inclusa do Aviso do Ministerio da Justiça de 29 de abril ultimo, a respeito da validade de juramento que V. S. prestou para exercicio do seu cargo.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Ouricury e Bôa-Vista.—Fico inteirado de haver V. S. conforme participou em officio de 2 do corrente, passado o referido exercicio ao major Thomaz Alves Vianna, de conformidade com a segunda parte do art. 19 do decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. para os fins convenientes o incluso termo de consumo de seis cadeiras de jacarandá., uma dita de vinhatico e uma caldeira de ferro fundido, artigos pertencentes ao 14.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção da parochia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista. —Providencie Vmc. afim de que sejam recolhidos á Camara Municipal do Recife os livros concernentes aos trabalhos eleitoraes dessa secção, conforme requisita a mesma Camara em officio sob n. 40 de 11 do corrente mez.

— *Mutatis mutandis* a 4.ª secção da mesma parochia.

— *Mutatis mutandis* aos da 1.ª e 2.ª secção da Graça.

— *Mutatis mutandis* a da Varzea.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.—Cumpre que Vmc. preste, quanto antes, as novas informações exigidas por esta Presidencia em 13 de abril ultimo, acerca do facto de haverem sido ou não libertados por conta do fundo de emancipação os escravos Daniel e Maria, pertencentes a Francisco Antonio Gonçalves e José Antonio de Mello, e terem sido estes indemnisados dos respectivos valores.

— Ao juiz de direito de Garanhuns. —Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez que em vista da informação junta por copia do inspector da saúde publica não póde continuar a permanecer na villa de Correntes tratando de doentes o pharmaceutico alludido em seu predito officio, convém por isso que Vmc. quanto antes faça cessar os seus serviços e informe quantos dias só teve elle na referida villa para se lhe arbitrar a respectiva indemnisação.

— Ao juiz de direito de Panellas—Transmitto a Vmc. em solução do assumpto de seu officio dirigido a esta presidencia em 18 de novembro ultimo a copia inclusa do aviso do Ministerio da Justiça de 29 de abril findo a respeito da validade do juramento prestado pelo juiz municipal supplente João Clemente de Mesquita.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife—Communico a camara municipal do Recife, que nesta data providenciei afim de que sejam recolhidos a essa camara os livros concernentes aos trabalhos eleitoraes das secções constantes de seu officio, a que respondo, n. 40 de 11 do corrente mez.

— A' camara municipal de Correntes.—Respondo ao officio de 30 de abril findo, declarando a camara municipal de Correntes que esta presidencia lhe enviou cópia da portaria de 6 de novembro de 1883 approvando provisoriamente posturas para esse municipio, as quaes foram submettidas a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial em 27 de fevereiro de 1884.

Vigorando a approvação provisoria por um anno, apenas não podem taes posturas intimar a ser executadas se não forem confirmadas pela mesma assembléa, conforme a disposição do art. 72 da lei do 1· de outubro de 1828 combinado com o decreto de 25 do outubro de 1831.

Em falta, porém d'aquella confirmação poderá esta presidencia approvar de novo provisoriamente taes posturas, caso julgue urgente e necessaria a sua adopção, precedendo proposta da municipalidade.

Assim que, poderá a camara de Correntes, entendendo necessario, formular um novo projecto de posturas e transmittil-o a esta presidencia, que prestar-lhe-ha a consideração que merecer.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana — Mande dar passagem a ré até Natal, no vapor de 20 de junho proximo, a Olympio Bonal da Cunha Pedrosa, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando sobre a volta do mesmo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial,—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 159 de 13 do corrente mez, as petições de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e Joanna Augusta Santiago, com a informação junta em original prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo. —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 151 de 4 do corrente, as petições de Adaneo Rodrigues França Leite e Thereza Emilia de Souza Gomes, acompanhadas da informação em original prestada pelo inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial, o officio do inspector do Thesouro de 16 do corrente, n. 547, e mais papeis juntos contendo informações sobre as petições que devolvo, do procurador da Camara Municipal de Palmares, Albino de Almeida Guedes, Henrique Vera das Merces Jansen e Martinho José de Jesus. Fica deste modo satisfeita a exigencia contida no officio de V. S. de 18 de abril ultimo, n. 129.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que em officio de 5 do corrente, n. 21, declarou o presidente da provincia de Sergipe haver expedido ordem á estação competente no sentido de ser esse Thesouro indemnisado da quantia de 21$728, proveniente da alimentação, roupa, agua e luz, fornecidas na casa de detenção durante os mezes de outubro do anno passado a janeiro do corrente, a um preso daquella provincia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que á deliberação do Ministerio da Guerra é submettido, nesta data, o assumpto de seu officio e 4 do corrente, sob n. 1,498, relativamente á acquisição de varios artigos para as officinas desse Arsenal, visto não existir credito para a respectiva despeza calculada em 460$, segundo o orçamento annexo ao citado officio.

— A' companhia Bahiana.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. participa que o vapor *Marinho Visconde*, chegado hontem da Bahia e escalas, seguirá para os mesmos portos no mesmo dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MAIO DE 1885.

Affonso de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicos.

Abaixo assignados de moradores de Baxio.—Indeferido.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Coriolano Augusto de Loyola —Deferido em officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Hemeterio A. Pereira de Carvalho.—Sim

Padre João Ignacio de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. insptctor do Thesouro Provincial.

Luiz Joaquim de Freitas. — Requeira ao juiz competente.

Alferes Manoel Gonçalves de Castro Mascarenhas.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. — N. 549.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Constantino Benedicto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisca Justina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem de Santo Antonio, Anna Maria de Lyra Bezerra Cavalcante, José Lucio da Silva, Manoel Alves Feitosa, Augusto de Souza Galvão, Antonio Pedro da Silva o Pamphilino Pereira do Lago ou Pompelino Pereira do Lago, por disturbios; Benedicta Maria da Conceição, Martiniana Thereza de Jesus e Anna Josepha de Lima, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Laurentino Ferreira Onça e João Francisco Rodrigues, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Manoel Ferreira, por disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial, a que procedeu contra Galdino José da Silva, preso em flagrante como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

O mesmo subdelegado remetteu-me hoje quatro navalhas, dous canivetes, um compasso e um furador, que foram hontem apprehendidos no districto de sua jurisdicção.

Tambem pelo subdelegado do districto da Varzea me foram remettidas vintes facas de ponta, dous compassos e uma pistola.

O subdelegado do districto do Poço da Panella remetteu-me igualmente algumas armas defezas.

Finalmente o subdelegado do 1º districto do termo de Páo d'Alho remetteu-me igualmente trinta e uma facas de ponta, um canivete, uma pistola, uma espingarda e um bacamarte.

Todas estas armas foram hoje mesmo enviadas para o Arsenal de Guerra.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

—

Subdelegacia do 1º districto da freguezia da Graça, 29 de maio de 1885.

Illm. Sr.—Accusando a recepção do officio de V. S. datado de hontem, sob n. 2,961, em que recommenda-me a proceder de modo a evitar a reproducção dos actos a que se refere o *Diario de Pernambuco* daquella data, de ter uma sucia de vadios armados de cacete, paleado as pessoas que sahiam da igreja, depois do exercicio do mez marianno; cumpre-me em resposta, dizer que, essa noticia não está bem exacta, pois o facto não se deu ao sahir da igreja, e sim muito longe desta e pela forma seguinte: Indo eu pela rua das Creoulas, ás 8 horas da noite, do dia 27 do corrente, encontrei um cidadão do meu conhecimento, de nome Braga, empregado na Secretaria do Presidencia, e os academicos Fernando Siqueira e João Antonio, que se me queixaram da pateada dada por um grupo de rapazes que estava mais adiante na mesma rua. Convidei então a elles para que me acompanhassem, e dirigindo-me para o mencionado grupo, dissolveu-se este com a minha approximação. De então para cá tenho dado providencias em ordem de cessar, não só tal pateada, que é motivada por questões de namoro, como evitar qualquer desrespeito áquelles actos religiosos que importa offensa a liberdade de cultos, e felizmente nada mais tem acontecido.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, muito digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de maio de 1885.

Conforme - O official da 2ª secção, *Manoel S. Pimentel.*

Conferi - O amanuense, *Abdisio de Vasconcellos.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO

Manoel Gomes dos Passos.—Pague-se.

Antonio do Carmo Ferreira. — Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Ponto do Gymnasio. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Gosende & Tavares.—Tendo sido negado provimento ao recurso dos supplicantes em sessão de 13 de dezembro de 1883 da junta especial creada pelas instrucções de 27 de julho do mesmo anno; e não se havendo usado do recurso facultado no art. 39 das mesmas instrucções, não ha que deferir por ter-se tornado irretractavel aquella decisão.

José Antonio da Silva Accioli e contas da 2.ª parte da loteria do fundo de emancipação.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do corpo de policia.—Examine-se.

José Nunes de Oliveira. — Certifique-se.

Pret do corpo de policia. — Pague-se.

— 28 —

Officios do Dr. procurador dos feitos, contas do mesmo, officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, Miguel Xavier de Souza Fonseca. — Informe o Sr. contador.

Antonio de Souza Cabral. — Ao Consulado para attender.

Contas da procuradoria dos feitos e do thesoureiro das Obras Publicas. — Approvadas.

Marcolino Lopes Catão. — Restitua-se nos termos da informação do Sr. Dr. contador de 19 do corrente.

Canuto Bassiano Ramos. — Deferido, dando-se baixa na fiança.

Bernardino Gomes de Carvalho. — Indeferido em vista do disposto nos arts. 33 e 34 das instrucções de 27 de julho de 1883, que não foram observados.

Manoel Gomes de Oliveira. — Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior da casa n. 124 a rua de Marcilio Dias, visto não succeder no estabelecimento que antes houve na mesma casa.

José de Moraes Gomes Ferreira. — Volte ao Sr. contador.

Antonio José Moreira. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Paulino da Silveira Pinto. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario João Evangelista dos Santos. — Entregue-se.

Commissão da irmandade da Soledade do Livramento, Francisco Antonio dos Santos e outros, Canuto Bassiano Ramos e officio do engenheiro chefe do prolongamento. — Informe o Sr. contador.

José Antonio Domingues de Figueiredo, Ordem Terceira de S. Francisco, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.

Contas da extracção da 5.ª parte da loteria da matriz de Palmares, das 6.ªs partes das matrizes do Rio Formoso e de Agua-Preta, da 14.ª parte da matriz de Santo Antão e da 2.ª parte da capella de S. João dos Pombos. — Examinem-se.

Joanna Maria de Almeida. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Antonio da Silva Accioli. — Deferido, podendo licitar.

Contas das 2.ª e 10.ª partes da loteria do fundo de emancipação, das 203, 205, 215 e 218 partes da loteria da Santa Casa, das 1.ªs partes das matrizes de Cimbres e de Ingazeira. — Approvadas.

Dr. Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos, Belchior Miguel dos Santos e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Informe o Sr. contador.

João Pereira da Silva. — Informe o Contencioso.

Eduardo A. Burle. — Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE MAIO

João Rodrigues, Julio da Costa & C., Eugenio Goetschal, José Maria da Costa Lima, Gomes Augusto G. de Miranda, Borges Moreira & C, Victorino Luiz de Souza Medeiros, Manoel Cabral de Melo, capitão Luiz Pereira de Farias e Augusto Seixas. — Informe a 1ª secção.

Thomaz Ferreira da Cunha Junior. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Marcolino José Baptista. — A' 1.ª secção para proceder de accordo com a lei, a precisa collecta.

José João de Amorim. — Deferido de accordo com a informação.

Candido Alberto Sodré da Motta. — Em vista das informações nada ha que deferir.

José Pereira de Carvalho & C. — Cumpra-se.

Procurador dos feitos. — Informe a 1.ª secção.

H Nuesch & C — Informe a 2.ª secção.

Alberto da Costa Lima. — Proceda-se a collecta feita no começo do exercicio, fazendo-se no livro competente as devidas notas de accordo com o que informa o Sr. lançador.

Bernardo Tavares Coutinho. — Certifique-se o que constar.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 27 E 28 DE MAIO DE 1885

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Anna Josepha da Silva, pedindo licença para abrir uma quitanda em uma casa sita á praça do Capim, freguezia de Afogados. — Sim, pago o respectivo imposto sendo a casa no Barro n. 158 freguezia de Afogados, como informa o respectivo fiscal.

Andronico Lobo, pedindo licença para que a companhia de illuminação a gaz, proceda escavações em frente ao predio n. 47 á rua do Marquez de Herval. — Como requer.

Gregorio Francisco de Paula, para abrir uma quitanda na casa n. 4 á rua do Maria e Barros. — Como requer.

[illegible] Forster & C., reclamando contra a collecta que considera os supplicantes sujeitos ao imposto sobre embarcações, uma vez que nunca as possuio.

A collecta foi feita em vista da matricula da capitania do porto onde se acha matriculado o bote denominado *Mellie*, sob n. 23 em nome dos supplicantes, é o que informa o Sr. lançador, desembaraçados porém dessa matricula, voltem, que rendo.

João Rodrigues, pedindo licença para abrir uma quitanda na parte do predio n. 75 á rua do Imperador. — Sim, pago o respectivo imposto.

Jovino Lydio Ferreira Fontes, para o mesmo fim com referencia a loja do predio n. 92 á rua de Domingos José Martins. — Sim, nos termos da petição.

José Ennes Barreiros, pedindo licença para abrir uma officina de marcineiro no pavimento terreo do predio n. 90 á rua de Marcilio Dias. — Como requer, pagando o imposto do § 26 da receita sobre o valor locativo de 204$.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Augusto Kruss, successores, pedindo licença para mandar tomar goteiras em seu estabelecimento sito á rua da Florentina n. 20. — Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

José d'Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar tomar goteiras em suas casas de ns. 11 e 41 á rua do Visconde de Pelotas e 133 a da Ponte Velha, todas na freguezia da Boa-Vista. — Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 29 de maio de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Pata e sul do Imperio

Os paquetes inglezes *La-Plata* e *Magellan*, entrados hontem do sul, trouxeram as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas até 13 de maio:

Em Lima, o ministerio da guerra havia recebido noticias de que os batalhões caceristas Alfonso Ugarte e Boloquesi, commandados pelo general Somocurcio e que escoltavam tropa recrutada pelas forças de Cuzco, dispersaram ao chegar ao lugar denominado Aguas Calientes. A dispersão foi geral na cavallaria e no primeiro dos citados batalhões, ficando apenas parte do segundo. Os soldados dispersados chegaram a Tacna e a Moquegua, ficando alguns pelo caminho.

Quatro sargentos chegados a Lima declararam que reinava grande descontentamento nas tropas caceristas, porque não se lhes pagava e porque a alimentação era insufficientissima.

Em Santiago do Chile foi recebida no dia 12 do corrente e em audiencia publica, a commissão commercial norte-americana, encarregada de estudar os mercados da America do Sul, afim de estreitar as relações commerciaes entre estes e os Estados-Unidos.

O chefe da commissão é investido do caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Em Osorne, um grande incendio causou perdas em valor superior a 80,000 pesos.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 17 de maio:

Diz *La-Nacion* de Buenos-Ayres que o general Roca, presidente da republica, já se acha em convalescença da pequena doença que soffrera ultimamente.

Affirma o mesmo jornal que o presidente havia resolvido esperar que o Dr. Irigoyen ficasse completamente restabelecido para se occupar com attenção do pedido de demissão que este lhe fizera.

Os viajantes Barão de Pollonitz, Olnham e Ducos em uma excursão que fizeram a Nahuel-Huapi caminharam 582 leguas em 41 dias, acompanhados por uma escolta que lhes deu o general Winter. Contam maravilhas do lago e da viagem emquanto, porém, á possibilidade de formar um porto argentino no Pacifico e á existencia do passo de Bariloche, parece-lhes que não foi mais do que um sonho das mil e uma noites do commandante Rhode. Pela imprensa argentina este ultimo insiste na existencia do tal passo e espera, depois das novas viagens que deve realizar, provar a sua existencia e por consequencia a possibilidade da fundação de um porto argentino no Pacifico.

El Siglo de Montevidéo annuncia para o dia 26 ou 27 do corrente mez a ceremonia publica da entrega dos tropheos de guerra ao governo do Paraguay. A commissão encarregada da entrega partirá nas canhoneiras *General Artigas* e *General Rivero*. Diz-se que no orçamento geral se reduzirá uma quinta parte na totalidade dos empregados da republica, além de se diminuir e ordenado aos que ficam.

Rio-Grande do Sul

Datas até 13 de maio:

Estava na cidade de Pelotas o presidente da provincia que alli fôra assistir á exposição de Bellas-Artes.

Em Santa Maria foi assaltado o armazem do capitão Joaquim Manoel Pinto, levando-lhe os ladrões grande quantidade de generos.

Falleceu em S. Gabriel, Jeronymo Candido Ribeiro.

Paraná

Datas até 14 de maio:

Luiz Schaltz, indiciado em crime de roubo e moeda falsa, no Rio-Negro, foi capturado no rocio da cidade da Lapa. Esta prisão foi effectuada pelo capitão Eufrasio de Siqueira Cortes, delegado de policia do termo da Lapa.

Santa-Catharina

Datas até 14 de maio:

Na cidade de Joinville, deram-se no dia 1 cinco desastres e um crime, a saber:

Do encontro de dous carros de bois resultou a fractura de duas costellas da mulher do colono Mathias, que ia em um delles.

Conversando o pintor Muller com seu compatriota Brogli, recentemente chegado da Republica Argentina, sobre a pouca segurança individual naquella republica, mostrou Muller a Brogli um revolver de seis tiros, e sem se lembrar que a arma estava carregada apertou o gatilho, indo cravar-se a bala no peito de Brogli entre a 5ª e 6ª costella, parando na espinha dorsal entre a 6ª e 7ª. A bala foi extrahida.

Ainda estavam os medicos tratando de Brogli quando chegou Carlos Bachin e communica ter sido gravemente ferido seu filho Otto de 12 annos de idade, que andava caçando com dous amigos no valle de Pirahy Pirangas. Ao passar pelo leito de um rio, escorregou e cahindo a espingarda disparou, recebendo Otto no peito esquerdo toda a carga de chumbo e a bucha. O facto deu-se ás 9 horas da manhã, e sendo muito distante o lugar, só a tarde puderam os medicos alli chegar e fazer transportar o ferido para a cidade, onde chegou ás 11 horas da noite. Pelo exame verificou-se que a carga quebrara uma costella e a clavicula, não tendo sido possivel a extracção do chumbo nem da bucha.

Ainda no mesmo dia um carro passou por cima de uma mulher, e um homem foi ferido na mão por uma bala de pistola.

Na noite do mesmo dia houve uma altercação entre os colonos João Hohn e Baartz, moradores na rua de Oeste, perto de Pirabeiraba, ficando gravemente ferido o colono Hohn com diversas contusões na cabeça e com os ossos do ante-braço direito fracturados.

— O *Democrata* de S. Francisco do Sul dá a seguinte noticia:

« Pela manhã de 9 do corrente foi esta cidade dolorosamente sorprendida com a noticia de ter sido assassinado o conceituado lavrador Lucas José Machado, ao amanhecer do mesmo dia, nas immediações do seu sitio no lugar denominado sertão de Morretes a legua e meia d'aqui, sendo indigitado como autor do crime um escravo da victima, de nome Caetano. Logo que se espalhou a noticia, o Sr. delegado de policia alferes Hermenegildo J. dos Passos partio para o lugar onde se dera o triste acontecimento, acompanhado de dois peritos profissionaes os Drs. Luiz Gualberto e Abdon Baptista e do professor Benjamin Carvalho, nomeado escrivão *ad-hoc* no impedimento do serventuario respectivo e por não haver outra pessoa que se quizesse prestar a isso.

« Lá chegados e exigidas informações sobre o facto, relatou o escravo Caetano que tendo sahido de casa com o seu senhor, pela madrugada, conduzindo arroz em um carro de bois para o porto, quando subiam uma ladeira elle, que ia adiante com o guia do carro e a alguma distancia deste, ouvio Lucas dar um grito chamando-o, e voltando vio seu senhor lançado ao chão e um individuo correu logo para o matto, e então elle vio Lucas todo ensanguentado o qual lhe disse—Caetano acode-me—e expirou logo; que não conheceu o assassino, e apenas reparou que vestia camisa vermelha e trazia chapéo de palha amarella; que correu para dar parte do occorrido primeiramente ao Sr. Serafim Leal, sogro do morto, e depois á sua senhora, deixando o cadaver no mesmo lugar. Caetano narrou o facto sem perturbar-se protestando por ser innocente, e irritando-se quando diziam que o assassino era elle mesmo.

« No lugar que fora theatro da scena criminosa verificou-se ter havido luta entre o assassino e a victima, começada em um lugar e terminada 30 passos abaixo, onde o infeliz cahio e morreu banhado em sangue. No lugar onde começou a luta encontrou-se de um lado, atirado para o matto, o pão de descanço do carro, e do outro lado uma vara de ripa que Lucas trazia para tanger os bois; esta vara estava partida em tres pedaços e ensanguentada em um lugar.

« Nem nas roupas nem no corpo de Caetano foram encontradas manchas de sangue. No cadaver foram encontrados pelos peritos os seguintes ferimentos:

« Uma ferida contusa na região temporo-parietal, de 12 centimetros de extensão, interessando as partes molles e o periosteo; um ferida incisa na região frontal, offendendo sómente a pelle; uma escoriação na mesma região, causada provavelmente por alguma quéda; uma ferida incisa, na fossa sub-clavicular esquerda, de 5 a 6 centimetros de extensão, profunda; uma outra incisa, na região precordial, profunda, outra, da mesma natureza, com 13 a 14 centimetros, na região costal esquerda, resvallando sobre as 6ª e 7ª costellas, e alcançando sómente os tecidos molles; duas outras contiguas, na parte superior da região sternal, no bordo direito do osso, uma das quaes lesou os tecidos molles e o osso e a outra penetrou profundamente na cavidade thoraxica; mais duas na parte média da mesma região, contiguas, penetrando na espessura do osso; finalmente uma ferida tambem incisa sobre o appendice xiphoide, deixando este a descoberto. O craneo, face, mãos, pés e roupas do assassinado estavam cobertos de barro já secco.

« Do exame do cadaver deprehende-se que o assassino deu primeiramente uma cacetada na cabeça de Lucas e em seguida fez-lhe os outros ferimentos com uma faca de lamina larga.

« Tendo sido apresentada aos peritos uma faca de que Caetano usava, verificaram que ella adaptava-se exactamente em todas as feridas incisas. Esta faca estava limpa, apresentando apenas uma mancha muito pequena, que não puderam asseverar na occasião se era de sangue.

« Detidos em prisão Caetano e Rosa, incommunicaveis, foram interrogados no dia seguinte; suas respostas nada esclareceram sobre o facto.

« Caetano negou sempre a autoria do crime; mas foi com visivel esforço, que no acto do primeiro interrogatorio, olhou para o prestito que conduzia para o cemiterio o cadaver do assassinado.

« O delegado de policia foi á prisão e por meios brandos conseguio a confissão do réo, procedendo-se em seguida ao interrogatorio:

« Disse chamar-se Caetano, de 20 annos, solteiro, natural deste municipio, filho de Francisca, escrava de José Maciel. Ao amanhecer o sabbado (9) sahio de casa com seu senhor, Lucas Machado, conduzindo um carro carregado de arroz para o porto, indo elle adiante e Lucas atrás do carro; quando chegaram a uma baixada, onde ha umas bananeiras, Lucas disse-lhe que fosse seguindo com o carro e que ia a uma *precisão*; pouco depois, já o carro á meia ladeira de subida, Lucas appareceu, passando adiante do carro e chegando junto ao respondente, o reprehendeu por ir muito adiante do carro e estar assoviando, dizendo o respondente a Lucas que isso não fazia mal; Lucas retorquio ameaçando-o que havia de dar-lhe uma « carga de chumbo »; que perguntando elle Caetano a seu senhor porque havia de dar-lhe essa carga de chumbo, Lucas tirou o foeiro do carro e deu lhe uma cacetada, que elle aparou com um pão que trazia na mão desde casa, e com o mesmo pão deu uma cacetada na cabeça de Lucas, jogando logo o pão fóra; Lucas tonteou e agarrou elle respondente pela nuca, ameaçando-o de vingar se quando chegassem á casa; livrando-se o respondente das mãos de seu senhor, quando ambos já iam ladeira abaixo, de frente um para o outro deu-lhe um empurrão que o fez cahir. Repetindo Lucas que castigal-o-hia com um tiro, o respondente, com medo que esta ameaça se realisasse, puchou de uma faca que trazia e deu em seu senhor diversas facadas; que o ferido não gritou, e apenas disse « tu me matastes. » Ouvindo aquellas palavras, teve pena de Lucas e chamou-o para ver se ainda estava vivo, e, certificando-se de que Lucas ainda não tinha morrido, correu á casa de Seraphim Leal a chamar gente. Em seguida, voltou pelo mesmo caminho para ir á casa de seu senhor communicar o occorrido, passando a carreira por junto do cadaver; antes de chegar á casa lavou a faca em um ribeirão, e escondeu-a dentro da calça. Em casa contou que seu senhor estava morto no caminho, de uma cacetada, e, ás escondidas, guardou a faca em um pão sobre o fogão.

— Disse que não mudou as roupas depois do delicto, nem lavou-se; que são as mesmas com que está vestido. Depois de todos terem visto o cadaver, contou em casa á escrava Rosa, sua amasia, que a elle respondente havia acontecido aquella desgraça de matar a seu senhor, e perguntando ella porque fizera aquillo, o que tinha elle no juizo naquella occasião, elle disse: « A's vezes o diabo attenta a gente. »

— Disse que seu senhor ultimamente negava comida a elle respondente e aos outros escravos, para economisar dinheiro depois que fez a compra de uma fazenda no Itapocú; que Lucas algumas vezes espancava-o, principalmente quando elle respondente sahia de casa aos domingos; que de uma vez, por elle ter se ausentado de casa á noite, Lucas dera-lhe com chicote e amarrara-o a um esteio da casa, auxiliado por sua senhora, e que a mesma senhora e um filho da casa soltara-o depois a pedido delle mesmo respondente; que foi amarrado porque quando apanhava as chicotadas agarrou no braço de seu senhor. »

O infeliz Lucas José Machado tinha 54 annos, casado, e homem robusto e muito trabalhador.

MUTILADO

Gozava de credito, como homem cumpridor de seus negocios. Deixou 7 filhos.

Caetano é preto, vigoroso, boa figura, e era escravo de Lucas desde pequeno.

Minas Geraes

O *Arauto de Minas* dá a seguinte noticia:

« No mesmo dia em que na cidade de Turvo cahio mortalmente ferido pela mão de um louco o virtuoso vigario dessa parochia, tambem, segundo lemos no *Jornal de Pouso-Alegre*, era victima de um sicario e achava-se gravemente enfermo, offendido por uma facada, o Revd. parocho de Santa Rita do Sapucahy, padre Antonio Ribeiro da Luz, ex-deputado provincial pelo 11.º districto. »

Fazendo votos para que não seja de consequencias funestas a offensa, damos a noticia do *Jornal de Pouso-Alegre* assim concebida:

« Na hora de entrar esta folha para o prelo (3 horas da tarde de 2 do corrente) somos informados que á 1 hora da madrugada, seguiram para a freguezia de Santa Rita do Sapucahy, do termo de S. Gonçalo, os Srs. conego Vicente de Mello Cesar e Dr. José Antonio de Freitas Lisboa, a chamado urgente do Revd. vigario daquella freguezia, padre Antonio Ribeiro da Luz, que consta haver recebido uma facada.

« Ignoramos os pormenores. »

S. Paulo

Datas até 23 de maio.

Alli chegou á 21, ás 10 horas da manhã, vindo de Campinas, o réo José Pinto de Almeida Junior, indigitado assassino de Manoel Antonio Victorino de Menezes.

O criminoso veio escoltado por uma força do corpo policial permanente, que formou quadrado e conduzio assim o preso até a casa de correcção.

Grande numero de curiosos achava-se reunido na gare da estação da Luz.

Pinto de Almeida, ao desembarcar, achava-se excessivamente pallido, a barba crescida, trajava roupa preta e fumo no chapéo.

— Lê-se no *Progresso de Tatuhy*:

« Na noite de 9 do corrente, um rolo aceso, grudado a uma estaca de taquara, originou um incendio que devorou em poucos instantes o rancho, coberto de sapé, em que morava, no bairro do Boitava, o Sr. Benedicto Pinheiro de Almeida com sua familia.

« O prejuizo foi superior a 1:500$000. Perdeu-se todo o mantimento que havia empaiolado, o algodão da colheita deste anno, toda a roupa da familia e 480$000 em dinheiro, producto da venda de umas terras que nesse dia tinha feito o Sr. Benedicto Pinheiro.

« Eis como se fica em extrema miseria, quando se pensa ser meio remediado. O pavoroso incendio apenas consentio que se salvassem, com a roupa do corpo, o Sr. Benedicto Pinheiro e sua familia. »

— O *Guaripocaba* de Bragança dá a seguinte noticia:

« No dia 28 de março evadio-se do quartel desta cidade o soldado Joaquim Antonio Sabino Prata, levando diversos objectos subtrahidos a seus camaradas. Chegando a Agua Suja aggregou-se á companhia de Januario de Araujo Borges, que conduzia tres carros carregados, e, traiçoeiro, conseguio roubar-lhe as chaves da canastra e empolgar a quantia de 500$000, uma garrucha e diversas peças de roupa.

« Resolvendo voltar a esta cidade, aqui empregou o dinheiro roubado, entre outras casas, na do Sr. Irineu de Mello Franco, comprando diversos objectos.

« Tendo chegado ao conhecimento do Sr. delegado que Prata aqui se achava, no dia 3 de abril, este providenciou e prendeu-o á meia noite deste mesmo dia.

« Todos os objectos encontrados em seu poder e mais 253$000 e um cavallo arreiado, foram depositados em poder do Sr. José Honorato de Abreu, de quem recebeu o carreiro Januario o que era seu.

« Não se procedeu a inquerito por ser crime particular.

« O soldado está preso e vai ser remettido para a capital. »

—Em Tatuhy, travaram-se de razões Lourenço Custodio de Almeida e Antonio Caetano, ferindo-se mutuamente com facadas.

Pelo auto de corpo de delicto verificou-se haverem sido graves os ferimentos recebidos pelo primeiro e leves os do segundo.

—Ha poucos dias seguiram de Campinas para Ribeirão Preto, de onde foram até o Jaguara, Uberaba e Rio das Velhas os engenheiros Lisboa, Montmorency, Gomide, Pinto de Moraes e Pedro Vaz, engenheiro chefe, engenheiro fiscal, inspector geral e empreiteiro geral da Companhia Mogyana, no intuito de abrir estudos de exploração para prolongamento da linha.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de maio.

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*.

— No dia 20 encerrou-se a sessão extraordinaria e abrio-se a 1.ª ordinaria da 19.ª legislatura da Assembléa Geral, proferindo S. M. o Imperador a *Falla* que já publicamos.

— No Senado, á 21, foram eleitas a respectiva mesa e as commissões, como dos respectivos trabalhos inseridos na 8.ª pagina da folha de hoje.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do expediente, o Sr. Soares justificou dous requerimentos, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Ulysses Vianna. Passando-se á ordem do dia, elegeu-se a mesa. Entraram depois em discussão os pareceres n. 118, sobre a eleição do 12.º districto do Rio de Janeiro, que ficou encerrada, não se votando por falta de numero, e n. 122, que ficou adiado pela hora.

— A' 22, no senado, o Sr. Cruz Machado pedio escusa que não lhe foi concedida, do lugar de 1º secretario.

Foi lido e a imprimir o projecto de resposta á falla do throno. Foi tambem lido, afim de entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão de constituição concedendo licença ao Sr. conselheiro Lafayette para ir ao Chile em commissão diplomatica. Proseguio a eleição das commissões.

— Na camara dos deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Carneiro da Cunha, presidente e Bento Ramos, passou-se a ordem do dia. Reconheceu-se, porem não haver numero para votar os pareceres ns. 118, 123 e 124, sobre eleições do 12º districto do Rio de Janeiro, 3º de Pernambuco e 6º do Ceará, nem para se elegerem as commissões por se terem ausentado 42 Srs. deputados, ficando, pois, adiadas as votações e eleição. Entrou depois em discussão, que ficou adiada pela hora, tendo orado o Sr. Thedureto Souto, o parecer sobre a eleição do 5º districto do Ceará. Os Srs. ministros da guerra e da marinha leram as propostas do poder executivo fixando as forças de terra e de mar para o exercicio de 1886 1887.

— A' 23, no senado, o Sr. Junqueira justificou um requerimento para que se saiba do governo quaes as autoridades, tribunaes ou corporações que foram ouvidos ácerca da consolidação e alterações effectuadas na legislação relativa aos empregos e officios de justiça de que trata o recente regulamento mandado executar pelo decreto de 28 de abril ultimo. Ficou a discussão adiada por dar a hora de passar-se á ordem do dia, e com a palavra o Sr. Saraiva, presidente do conselho.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Ottoni sobre estatistica de escravos. Oraram os Srs. Ottoni, Saraiva e José Bonifacio e ficou encerrada a discussão.

Tratou-se em seguida dos requerimentos dos Srs. Correia e Soares Brandão: o 1º para saber se foi ouvido o conselho de estado para expedição do decreto de 28 de abril ultimo; o 2º a respeito das medidas tomadas para garantir a indepencia da camara e segurança pessoal dos deputados; e os mesmos senhores pediram para retirar esses requerimentos, não se votando por falta de numero para deliberar.

Entrou em discussão o requerimento do Sr. Correia pedindo informações relativamente ao emprestimo, pelo estado de 150:000$ ao thesouro provincial da Bahia; oraram os Srs. Visconde de Paranaguá (ministro dos negocios estrangeiros) e Junqueira. A discussão ficou adiada pela hora.

— A camara dos deputados não funcionou á 23.

— A commissão de resposta a falla do throno, no senado, apresentou a seguinte resposta:

« Senhor.—O senado agradece respeitosamente as lisongeiras expressões com que V. M. Imperial se digna de referir-se á reunião da assembléa geral: e acompanha V. M. Imperial em seu jubilo pelo feliz regresso da Serenissima Princeza Imperial e de seu augusto esposo, do viagem que fizeram a algumas provincias do sul.

« Devidamente aprecia o senado ter sido em geral mantida a tranquillidade publica durante o periodo da sessão extraordinaria: continuarem inalteraveis as relações entre o Imperio e as outras nações: e permanecerem satisfactorias as condições sanitarias.

« O senado prestará desvellada attenção ao estado financeiro, aggravado pelo notavel decrescimento da renda publica no corrente exercicio; e não poupará sacrificios para que se consiga o desejavel equilibrio entre a renda e a despeza do estado.

« Continuará a merecer do senado a maior solicitude a extincção gradual da escravidão, assumpto especial da sessão extraordinaria, ao qual se prendem os mais altos interesses do Brasil e que exige solução que tranquillise a lavoura.

« O senado examinará cuidadosamente as diversas propostas do governo, dando preferencia as que satisfizerem interesses importantes do estado sem accrescimo da despeza publica, que é impossivel hoje augmentar.

Senhor.—O senado, desejando corresponder ás patrioticas esperanças de V. M. Imperial, esforçar-se-ha, na melindrosa situação em que nos achamos para que a actual sessão da assembléa geral não deixe de ser fecunda em beneficios ao Brasil.

« Paço do senado, 22 de maio de 1885.—*Manoel Francisco Correia.*—*João José de Oliveira Junqueira.*—*Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.*

— Sob o titulo *Linha Telegraphica do Norte*, disse o *Jornal do Commercio* á 23:

« Como sabem os nossos leitores, está sendo prolongada a linha telegraphica do Maranhão até a provincia do Pará, effectuando-se este trabalho, dividido em tres turmas, com a celeridade necessaria a levar a mesma linha até Vizeu (Pará) simultaneamente com o cabo, que alli deve chegar, de propriedade da *D. Pedro II Cable Company* na forma do que foi estipulado na concessão feita a esta companhia. O prolongamento vai sendo effectuado por terreno em grande parte desconhecido, e nunca explorado, tendo sido descoberto um lago de que não havia noticia. O telegramma, que vai em outra secção, hontem recebido pelo Sr. conselheiro Barão de Capanema, dá idéa do estado dos trabalhos e de algumas das difficuldades que tem sido necessario vencer.

« Consta-nos, entretanto, que a Companhia *D. Pedro II Cable*, em razão de demora na fabricação do primeiro dos seus cabos, encommendado em Londres, não poderá concluir o assentamento antes de março ou abril proximo futuro. Com este adiamento ha toda a certeza de que o primeiro telegramma da companhia, expedido de Vizeu, poderá transitar para qualquer ponto da rede telegraphica do Brasil, e, por intermedio desta, para toda a rede da America do Sul. A linha telegraphica do estado seguirá de Vizeu para a capital do Pará com a celeridade conveniente para proporcionar o gozo deste melhoramento á importante praça de Belem, que como é sabido, mantem frequentes relações commerciaes com os Estados-Unidos.

« Asseguram-nos tambem que a companhia *D. Pedro Cable* se acha ligada por convenções de trafego mutuo a duas linhas dos Estados-Unidos para a Europa.

« A linha terrestre de Fortaleza para Theresina e S. Luiz, recentemente aberta, tem occorrido satisfactoriamente ao seu serviço, e toda a rede telegraphica do Estado se acha em condições excellentes, offerecendo ao publico garantias de promptidão e regularidade no serviço telegraphico. Experiencias constantemente repetidas entre a estação central do Rio de Janeiro e as 140 estações situadas ao sul e ao norte dão cada dia resultados que os especialistas consideram como dos melhores. »

— Eis as noticias cambiaes da ultima data:

Rio, 23 de maio de 1885.—O mercado de cambio continúa pouco activo e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres que é ainda 18 3/8 d., com raros tomadores.

As tabellas affixadas pelo Commercial e pelo do Commercio e as taxas no London Bank e English Bank são as seguintes;

Londres, 18 3/8 d, a 90 d/v.
Pariz, 519 e 517 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo, 640 rs. por m., a 90 d/v.
Italia, 524 e 521 rs. por lira. a 3 d/v.
Portugal, 294 e 292 % a 3 d/v.
Nova-York, 2$760 por dol., á vista.

A taxa de 18 3/8 d., no English Bank, vigorou sómente para operações sobre caixa matriz.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 18 3/8 d., bancario, 18 1/16 d., dito sobre caixa matriz, e a 18 1/2, 18 9/16 e 18 5/8 d,, papel particular; e sobre França a 511 rs., dito.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Venderam-se hontem 2,292 saccas com café.

Bahia

Datas até 27 de maio.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Assumira a presidencia da provincia o 4º vice-presidente Dr. Augusto Alves Guimarães.

— A assembléa lançara na acta um voto de pezar pela morte de Victor Hugo, e um telegramma á Academia Franceza noticiando esse facto.

— Continuavam á aparecer casos fataes de febre amarella.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 24 de maio de 1885

SUMMARIO: —*A falla do throno e o seu laconismo.—Eleição da mesa da Camara dos Deputados.—Os escrutinios. — A escolha dos vice-presidentes.—O discurso de agradecimento do Sr. Doria.—Commentario a que este se presta.—Uma reclamação do Sr. Anizio.—Episodio curioso.—Negocios de Aguas Bellas. —« Tramoia » para não votar-se pareceres sobre tres eleições.—Falta de sessão na Camara hontem.—O parecer sobre a eleição do 3º districto de Pernambuco.—O relatorio feito pelo Sr. Doria.—Referencia a contestação do do Sr. Correia de Araujo.—As conclusões do Sr. Doria.—O voto em separado do Sr. Ulysses Vianna.—Trabalhos do Senado.—A candidatura do Sr. Nabuco pelo 5º districto de Pernambuco.*

O leitor já conhece a falla do throno, com que foi encerrada a sessão extraordinaria e aberta a ordinaria. Não preciso tratar della. O seu laconismo nada tem de admirar; não era preciso mais; equilibrio de orçamento, emancipação gradual, economia e augmento das rendas. O *Paiz* achou que aquella peça continha apenas banalidades; e a *Gazeta de Noticias*, chamando a attenção para o topico que diz que « durante o periodo da sessão extraordinaria não foi perturbada a tranquilidade publica, » observa que foi ello escripto com malicia para infligir uma censura ao Sr. A. de Siqueira, autor da moção do dia 4.

Proposito de censura não creio que houvesse. Mas intento benevolo para com o gabinete passado, afim de desfazer ou diminuir a impressão que por ventura houvesse causado aquella moção, isso sim, é de suppor.

No dia seguinte cada uma das camaras reunio-se para eleger a sua mesa e as commissões.

Conforme se dizia e observei na anterior, o Sr. Moreira de Barros manteve a resolução de renunciar a reeleição de presidente da Camara e nem compareceu a sessão. Não foi eleito o Sr. André Fleury, como suppoz-se á principio, mas sim o Sr. Doria, em 2º escrutinio, por não ter obtido maioria absoluta no 1º, no qual tendo sido recebidas 102 cedulas, elle obteve 51 votos e o Sr. Andrade Figueira 43, havendo 2 votos esparsos e 6 em branco.

Nas eleições dos 1º e 3º vice-presidentes e dos 1º e 2º secretarios houve tambem 2º escrutinio por não ter havido maioria absoluta no 1º, o que parece indicar que nas questões politicas, —caso em que está a eleição da mesa—a maioria do governo ainda não está bastante firme e arregimentada. Mas isto virá com o tempo; e já na eleição dos 3º e 4º secretarios houve mais homogeneidade.

O 2º vice-presidente, o Sr. Maciel, que é o *leader* do ministerio e gosa da sympathia dos liberaes de todos os matizes, foi eleito em 1º escrutinio por 55 votos. Como elle os outros dous vice-presidentes, os Srs. Fleury e Almeida Oliveira, são ex-ministros dos gabinetes Paranaguá e Lafayette. E é esta, provavelmente, a razão porque nem o Sr. Alves de Araujo, que occupava um desses lugares na sessão anterior, nem o Sr. Amaro Bezerra, que até foi lembrado para presidente nas sessões preparatorias, foram agora chamados a preencher um daquelles lugares.

O Sr. Doria, que contava d'ante-mão com a eleição, tinha preparado discurso escripto e, ao empossar-se na cadeira, tirou-o do bolso e leu-o, agradecendo « a mais insigne honra que lhe podia ser conferida, tão espontanea quanto immerecida. » Não sabendo como exprimir o seu reconhecimento, e dominado delle, disse V. Exc.: tomo posse desta cadeira que pelo vosso voto, mais de uma vez, eu provisoriamente occupara; a assim não faço mais do que obedecer á vossa escolha, fiel ao sentimento da mais *firme e profunda dedicação politica*. » Continuando, faz sentir que entre os assumptos sobre que a camara terá de deliberar, avulta o relativo á emancipação gradual e progressiva do elemento servil, que consta do projecto ultimamente apresentado por parte do governo; esperando que compenetrado de sua augusta missão a camara, ao resolver sobre o mesmo assumpto, continuará a concorrer para o progresso da nossa patria, e não deixará de ajudal-o, com a sua complacente cooperação, a desempenhar se dos arduos deveres que lhe impõe o posto em que foi collocado. »

Não achou o Sr. Doria, como se vê, uma expressão de que julgasse dever servir-se o que fosse tomada pela opposição como uma garantia, ou uma promessa de imparcialidade e respeito aos seus direitos. Tudo quanto prometteu foi a mais firme e profunda dedicação politica!

Por isso, com razão observa o *Brasil*, referindo-se a semelhante modo de exprimir gratidão:

« Esta confissão é tão inopportuna como indecorosa e ameaçadora dos direitos da opposição.

« Um presidente de camara deve ser antes de tudo fiel ao regimento, que é o titulo dos seus direitos, e fazer protestos de bem executal-o porque, não passando de—*primus inter pares*,—só pode pretender ao respeito dos collegas induzindo-os a acreditarem que é o orgão da lei commum. »

Mas o melhor de tudo e o mais interessante foi o que se passou na sessão seguinte de que fallarei adiante.

Não havendo mais numero para passar-se á eleição das commissões, entrou em discussão o parecer sobre o 12.º districto do Rio de Janeiro, annullando o diploma do Sr. Oliveira Bello, com voto em separado reconhecendo-o. Não comparecendo o interessado para defender o seu direito, e ninguem tomando a palavra, ficou a discussão encerrada. E' preciso notar que essa discussão devia ter tido lugar no dia 15, e foi adiada por quatro dias a requerimento do Sr. Vianna Vaz - creatura do Sr. Franco de Sá, cunhado do Sr. Bello - por achar-se este doente, dizia aquelle, e não poder ir defender o seu direito. Desde logo se disse que o Sr. Bello não se apresentaria perante a Camara a sustentar a legitimidade do seu diploma; que o fim do adiamento era ganhar tempo para que o julgamento da eleição só tivesse lugar depois de aberta a sessão ordinaria e quando as cousas já estivessem melhor agitadas, para o que se estava trabalhando.

Effectivamente o Sr. Bello, como fica dito, não compareceu.

No dia immediato, em que devia votar-se não só aquella eleição como as do 3.º districto de Pernambuco e 6.º do Ceará, começou a sessão por um episodio, a que acima alludi, que não deixa de ser curioso e ter sua graça.

O Sr. Anysio que, quando, na vespera, o Sr. Doria lia o seu discurso, tinha reclamado em aparte, dizendo que o regimento prohibe a leitura de discursos escriptos, tomou a palavra para reclamar de novo por não ter sido tomado aquelle aparte, e para mostrar que o Sr. presidente, que iniciava as suas funcções violando o regimento, equivocou-se quando, em resposta ao citado aparte, appellou para o exemplo dos parlamentos inglezes e francezes, pois que no primeiro desses parlamentos é expressamente prohibida a leitura de discursos, no segundo é que não ha essa prohibição; além disto desejava saber se já não vigorava o art. 216 do regimento, porque ia tambem fazer um dos seus discursos escripto. Indo por diante em tom picante e citando opiniões de um commentador das praticas e usos parlamentares, concluio observando que tinha por fim pedir á mesa garantia para os partidos em que se divide a Camara, esperando que o Sr. presidente se eleve á altura de sua cadeira e deixe á parte a mesquinhez dos interesses partidarios.

O Sr. Doria, que por mais de uma vez tinha interrompido o orador e o chamado á ordem, respondeu que tendo uma pequena allocução, tinha feito o mesmo que já fizera o Sr. Moreira de Barros na ultima sessão, sem que levantasse censuras; e que quem infringia o regimento era o nobre deputado que dava apartes e reclamava a sua transcripção, quando o regimento não os permitte.

Nenhum dos outros jornaes, que não o *Diario Official*, dá integralmente o « incidente desagradavel », como o qualificou o mesmo Sr. Doria. Vale a pena lel-o todo e não em extractos, porque a cousa é interessante. A' hora do expediente, nesse dia, foi lida a seguinte interpellação, que ficou sobre a mesa, para se lhe designar dia para a discussão:

« Peço dia e hora para interpellar o Sr. ministro de estrangeiros sobre a exoneração do conselheiro Felippe Lopes Netto das funcções de membro das commissões mixtas internacionaes estabelecidas em Santiago para julgamento de reclamações por prejuizos de guerra, e sua substituição pelo successor, que lhe acaba de ser dado, na pessoa de um senador.

« Sala das sessões, 22 do maio de 1885.—*Andrade Figueira.* »

O Sr. Bento Ramos apresentou, acompanhando-a de varias considerações e citação de factos, uma representação da Camara Municipal de Aguas Bellas contra o juiz municipal do termo, e pedio á mesa que por seu intermedio a fizesse chegar ao Sr. ministro da justiça.

Tendo se de proceder á votação dos tres pareceres, e vendo o Sr. Candido de Oliveira—que continúa a ser o *leader da tramoia*,—que pelo numero dos presentes de ambos os lados, não sómente seriam reconhecidos os senhores Cunha Leitão e Correia de Araujo, como mesmo o Sr. Ratisbona, contra o qual elle empregou os maiores esforços, afim de salvar o Sr. Nascimento; deu o signal de retirada a sua gente, e não houve numero para votar-se.

Passou-se a discutir a eleição do 4.º districto do Ceará, orando o Sr. Theodoreto Souto, que teve diploma, até as quatro horas da tarde, com a casa completamente vasia.

Para a ordem do dia de hontem, não obstante ser sabbado, foi dada a votação dos tres pareceres citados. A' hora regimental havia 69 deputados na casa; mas ahi o Sr. Maciel, o *leader* do governo, foi quem não quiz que houvesse sessão, mandando riscar da lista da porta sete nomes, de modo que só figuraram como presentes 62, faltando 1 para haver casa.

Se a cousa continuar nesse gosto, só Deus sabe quando terminará a verificação de poderes.

— Cabe aqui referir algumas particularidades acerca do parecer do Sr. Doria sobre o 3.º districto dessa provincia.

Os que tiverem lido esse parecer, que já é conhecido, devem ter notado um certo esforço, alias habil, de seu relator para, não admittindo a fraude arguida no livro de notas de Itamaracá, chegar a conclusão a que elle chegou, convindo, entretanto, em que houve falsificação da acta transcripta, na qual « não teve nenhuma parte o juiz de direito de Iguarassú, Dr. Cesar Jacobina. »

Este foi o grande empenho do Dr. Doria, desde que se lhe evidenciou a existencia de fraude:—salvar « a reputação immaculada do Dr. Jacobina » seu amigo e comprovinciano.

No relatorio final que procedeu a votação da commissão sobre a eleição de Itamaracá, unica sobre que versou questão, o Sr. Doria, começando por assignalar as difficuldades com que teve de lutar para chegar ao conhecimento da verdade e formar a sua convicção, sendo certo que nenhuma das eleições de que lhe coube ser relator foi tão difficil como aquella; expoz com minuciosidade e clareza todas as allegações pró e contra, declarando quanto a questão do livro que prescindia do juizo e opinião dos peritos que o examinaram, porque tanto elle como cada um dos membros da commissão podiam em face do mesmo livro, formar juizo proprio. Não via indicios que o convencessem da fraude de que era arguido o livro, e o facto de estarem as folhas que diziam ter sido substituidas, rubricadas pelo juiz de dirrito, que lhe merece alto conceito, era sufficiente para tirar-lhe qualquer duvida que por ventura pudesse ter. Assim portanto, a certidão apresentada pelo competidor do Sr. Correia de Araujo era um documento authentico e revestido de todos os caracteres de legalidade.

Ao ouvirem essa declaração do Sr. Doria, acreditaram todos que elle ia concluir pelo reconhecimento do Sr. Arminio Tavares. « Mas, accrescentou o Sr. Doria, após uma ligeira pausa, esses documentos e o que consta da transcripção no livro não exprimem a verdade da eleição; o que foi escripto neste não é o resultado verdadeiro da eleição. Esse resultado é outro. »

O Sr. senador Luiz Felippe, que tinha ido ouvir o relatorio e conservava-se de pé, por traz da cadeira do Sr. Joaquim Pedro, saboreando um charuto, carregou o sobr'olho. O Sr. Segismundo que occupava uma cadeira um pouco affastada da mesa, entre os Srs. Alves de Araujo e Doria redobrou de attenção. Não se achava presente o competidor do Sr. Correia de Araujo, mas lá estava calmo e attento, entre os espectadores, o Sr. Beltrão, que tendo affirmado no debate oral que a unanimidade obtida em Itamaracá pelo seu committente era *devida a grande influencia* do chefe liberal de Iguarassú, não devera ficar satisfeito ouvindo semelhante affirmação, da qual deduz-se a pressão exercida sobre um pobre escrivão deroga que, depois de dar aquella certidão, escreveu no seu livro cousa diversa do que constava do livro da acta, que desappareceu.

Para que não parecesse extraordinaria aquella affirmação, citou o Sr. Doria o facto occorrido poucos dias antes perante a mesma commissão, que, tendo diante de si a authentica de uma eleição do Ceará, revestida de todos os caracteristicos de legalidade e confeccionada com toda a nitidez e formalidades legaes, reconheceu, entretanto, por provas exhibidas, que ella não exprimia a verdade do processo eleitoral; e a respectiva eleição foi annullada.

Na opinião do honrado relator a fraude não foi praticada no livro, mas na occasião de nelle transcrever-se a acta, hypothese esta corroborada pelo desapparecimento do livro em que estava esta.

Chega-se ao conhecimento dessa falsificação pelas provas adduzidas pelo Sr. Correia de Araujo tães como a certidão passada a pedido do Sr. Dr. Aguiar logo em seguida a apreciação da eleição, quando não havia tempo para ser preparada a falsificação que depois figurou no livro e quando ainda permanecia viva a impressão do resultado da eleição e, naturalmente, não se pensava em deturpal-o; e com o depoimento de pessoas de reconhecida probidade e circumspecção como o Sr. tenente coronel João Paulo e o proprio Sr. Dr. Aguiar, a quem elle relator conhecia e fazia merecida justiça, julgando-o incapaz de illudir o escrivão e obter uma certidão á falsa fé, como este allegou na carta que dirigio ao juiz presidente da mesa e foi exhibida; como ainda outros documentos, etc., etc.

E aqui convêm observar que um dos pontos da contestação do Sr. Correia de Araujo ao Sr. Beltrão, na discussão oral, á que o Sr. Doria se mostrou mais attento foi o em que aquelle referio-se á tal carta do escrivão e á allegação do segundo de que o Sr. Visconde de Guarapes não havia respondido ao appello que para elle fizera o Dr. Juvencio de Aguiar, por ser o seu artigo concebido em termos injuriosos.

O Sr. Correia de Araujo, procedendo a leitura do mesmo artigo, mostrou que não havia ahi nada de offensivo ao honrado Visconde, e que nem o Dr. Juvencio de Aguiar, já pelos seus habitos e educação, já pelas circumstancias da occasião seria capaz de jogar injurias a um cidadão, ainda que outro fosse. a quem se dirigia, fazendo appello ao seu cavalheirismo para dizer a verdade, e que, portanto, se o artigo ficou sem resposta foi pela mesma razão porque o mencionado Visconde não compareceu á audiencia para que foi citado para ouvir o depoimento dos cidadãos que depuzeram em juizo, mas não porque o signatario do artigo o houvesse melindrado, desviando-se das regras de conveniencia que sabe sempre guardar

O Sr. Doria ouvio-o com a maior attenção, mas sem deixar transparecer a impressão que recebia, e foi dessa impossibilidade talvez que os protectores do competidor do Sr. Correia de Araujo tiraram a persuasão que mantiveram até a vespera do julgamento da eleição, de que o voto do relator seria pelo reconhecimento daquelle.

No dia, porém, da votação da commissão já elles achavam-se desesperançados. Não sei porque. Com os esclarecimentos que ahi ficam melhor se comprehenderá o seguinte trecho do parecer e a razão porque não admittindo o Sr Doria a fraude no livro de notas, concluio, entretanto, pelo reconhecimento do Sr. Correia de Araujo:

« No primeiro escrutinio da parochia de Itamaracá tiveram: o Dr. Arminio Tavares 28 votos, o Dr. Correia de Araujo 19 e o Dr. Silvino Cavalcante 12.

« Para suppôr-se que no segundo escrutinio o Dr. Arminio Tavares reunio 58 votos apurados dos eleitores que concorreram á eleição, seria preciso admittir que o candidato Dr. Correia de Araujo, não só não alcançou nem um dos votos do Dr. Silvino Cavalcante relativos ao primeiro escrutinio, mas tambem perdeu todos os votos que neste escrutinio mereceu.

« Como e porque isto teria succedido, não foi de nenhum modo explicado á commissão.

« Perante ella não se produzio nenhuma prova especial em confirmação dos 58 votos dados ao Dr. Arminio Tavares.

« Ao contrario, foi submettida ao conhecimento da commisssão mais de uma prova para demonstrar que na segunda eleição de Itamaracá o Dr. Arminio Tavares obteve 30 votos e o seu competidor 28.

« A commissão a proposito especifica:

« 1.º Uma justificação prestada, a requerimento do Dr. Correia de Araujo, com citação do promotor publico, perante o Dr. juiz de direito do civel do Recife, e em que asseveram quatro testemunhas maiores de toda a excepção que, concluida a apuração, ouviram ler e apregoar 30 votos para o Dr. Arminio Tavares e 28 para o Dr. Correia de Araujo.

« 2.º Um abaixo assignado de 25 eleitores de Itamaracá, declarando, sob juramento, que no segundo escrutinio da ultima eleição para deputado geral, deram seus votos ao Dr. Antonio F. Correia de Araujo; que assistiram a apuração das cedulas pela mesa eleitoral, e ouviram proclamar a votação supradita, que por conseguinte, protestavam contra a validade de qualquer votação differente.

« 3.º Outro abaixo assignado de cinco eleitores da mencionada parochia no mesmo sentido do antecedente;

« 4.º Um telegramma expedido no mesmo dia da eleição, sob a assignatura do Barão de Itapissuma, chefe do partido liberal em Itamaracá, ao *Diario de Pernambuco*, mencionando a votação constante da justificação e dos dous abaixo assignados;

« 5.º Uma collecção de gazetas do Recife e desta cidade em que, sem nenhuma reclamação, a mesma votação foi publicada. »

No que não acho explicação para o Sr. Doria é que, á vista do exposto, não conclua tambem pela approvação da eleição de Itamaracá, de accordo com a apuração feita pela junta. E' verdade que não ha um só caminho que conduz á Roma.

O Sr. Ulysses Vianna, que havia sido nomeado em lugar do Sr. Joaquim Tavares, que pedio dispensa de membro da commissão, foi o unico que combateu a conclusão final do relator, não para que fosse reconhecido o Sr. Arminio Tavares, como pedio o Sr. Beltrão, parecendo assim não pretender, como este manifestou-se contente na companhia dos chefes venerandos que arranjaram a unanimidade da votação de Itamaracá, mas para que se mandasse proceder á nova eleição.

O Sr. José Marianno não esteve presente, mas assignou o voto em separado do Sr. Ulysses, para o que tomou e guardou por longo tempo os papeis em seu poder, dizendo que, como não tinha assistido ao debate, queria estudar a questão.

O Sr. Joaquim Pedro pronunciando-se pela annullação, não justificou o seu voto.

Agora o grande esforço dos Srs. José Marianno, J. Tavares, Ulysses Vianna e Sigismundo, auxiliados pelo Sr. Candido de Oliveira, tem sido para ver se conseguem a approvação do voto em separado.

— No Senado, eleita a mesa e as commissões, ja foi hontem apresentado pela respectiva commissão o projecto de resposta á falla do throno. Na camara nem a commissão foi ainda eleita, graças ás *tramoias*.

Hontem tambem, sabbado, á proposito de um requerimento do Sr. Ottoni, pedindo uma estatistica dos escravos matriculados no imperio, occupou-se esse senador com o projecto do Sr. Saraiva, criticando-o e achando-lhe defeitos, pelo que não aceita as suas bases. Respondeu-lhe o Sr. Saraiva, explicando o systema que adoptou.

O Sr. José Bonifacio declarou-se em franca opposição ao gabinete.

O Sr. Junqueira, justificando outro requerimento que apresentou, occupou-se largamente com o ultimo regulamento do governo sobre consolidação da legislação relativa aos empregos e officios de justiça, censurando o acto e negando competencia ao governo para o praticar.

— Não sei se no *La Plata*, que hoje parte, seguirá para essa provincia o Sr. Joaquim Nabuco, afim de pessoalmente pleitear no 5º districto a candidatura que generosamente lhe foi cedida pelo Sr. Ermirio Coutinho.

Quando aqui chegaram os primeiro telegrammas, noticiando a desistencia desse cavalleiro, que em um numeroso *meeting* em Nazareth havia apresentado o nome do mesmo Sr. Nabuco que foi recebido com grande enthusiasmo, e accrescentando que o eleitorado reclamava a presença do novo candidato; espalhou-se que elle partiria no paquete sahido á 20, acompanhado do Sr. José Marianno, seu *fidus Achates*, tanto mais quanto um outro telegramma remettido ao *Paiz*, accrescentava que constava que o Dr. Joaquim Francisco, por sua parte tambem havia desistido, parecendo assim ser unanime a aclamação do eleitorado liberal.

Não realisou-se esse boato, ou porque o Sr. José Mariano, empenhado como se acha na verificação de poderes, não possa sahir da corte, ou por outra razão que ignoro.

Informado do que ia á esse respeito por essa provincia, o honrado ministro da marinha, ao que me informam, não quiz tomar posição diffinida nesse negocio sem primeiro entender-se com o presidente do conselho, visto como sem o assentimento deste, impossivel ser-lhe-hia satisfazer os compromissos que por ventura tivesse de tomar.

O Sr. Saraiva, ouvindo-o, respondeu que estimaria muito que o Sr. Nabuco triumphasse, mas não com o menor auxilio do governo, porque cada vez está mais firme no proposito de não intervir em eleição como governo, e ainda sustenta que será para si dia de gloria aquelle em que como tal for derrotado perante os comicios eleitoraes.

E a esse respeito correm varios commentarios que obstenho me de mencionar.

O que parece mais rasoavel é que o proprio Sr. Nabuco, com as idéas que professa na questão servil, e depois do artigo que aqui publicou em que concluia dizendo que « o praso para a extincção da escravatura não é evidentemente o de nenhuma lei que se possa votar, é o que a consciencia publica lhe está marcando, quasi immediato, e ha nos sentimentos moraes accordados na população toda, na dignidade crescente dos proprios escravos, na honra do exercito e da armada, nos impulsos até dos senhores, nos compromissos da Corôa e na conspiração geral da nossa humanidade e civilisação, muita cousa que nos autorisa quasi a dispensar para a solução prompta, pacifica e nacional desse grande problema a intervenção tardia, relutante e funesta de um Parlamento no qual ainda não bateu, em crise alguma da nossa historia—o coração da patria! »; não pode ter grande confiança na sua eleição por um districto rural; e nem sei mesmo como poderá elle, por outro lado, captar-lhe as boas graças, quando deffendendo a sua eleição pelo 1º districto dessa provincia, accrescentava que orgulhava-se de representar uma capital populosa e illustrada, e não *um burgo podre.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declarando ficar sciente de ter fallecido o deputado provincial pelo 13º districto José Epaminondas Nogueira de Barros.—Inteirada.

Outro do secretario do governo devolvendo um exemplar das leis sanccionadas sob ns. 1841 a 1842, deixando de acompanhar o da de n. 1843 por ser referente a assumpto de economia municipal.—A archivar.

Outro do mesmo remettendo as informações pedidas e relativas ao professor da cadeira de Ribeiro Fundo, Domingos José Ferreira.—A quem fez á requisição.

Outro do de Santa Catharina offerecendo 23 volumes das leis d'aquella provincia dos annos de 1835 a 1862, 1865 a 1877, 1880 e 1882 a 1884.—Archive-se e agradeça-se.

Uma petição de João Vicente Marques, arrematante dos impostos do districto de Capoeiras requerendo abate da 3ª parte do valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Orou pela ordem o Sr. Regueira Costa.

Approvou-se depois de orarem os Srs. Pereira de Lyra, Nylo de Miranda e Praxedes Pitanga, um requerimento do primeiro pedindo varias informações sobre o canal de Goyanna.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) tendo orado os Srs. Drummond Filho, Luna Freire Junior, Rosa e Silva, Regueira Costa e Nilo de Miranda, tendo o primeiro enviado á mesa um requerimento em que pede que fique adiada, até que seja enviada á Camara Municipal do Bonito a discussão da emenda n. 78 ao art. 45 do orçamento municipal sem prejuizo da discussão e votação desse orçamento.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Veio a mesa e foi approvado um requerimento de urgencia do Sr. Visconde do Tabatinga, pedindo preferencia para ser discutido o projecto n 6 deste anno (fixação da força policial).

Approvou-se em 3ª discussão sendo remettido a commissão de redacção o referido projecto orando os Srs. Santos Pinheiro e Barão de Nazareth, e pela ordem os Srs. Regueira Costa e José Maria.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Promotor publico—Por acto da Presidencia da Provincia de hontem foi exonerado, a pedido, o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montenegro do cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú, e nomeado para substituil-o o bacharel Manoel Henriques Wanderley.

Faculdade de Direito—Pedem-nos a publicação do seguinte aviso:

« 2ª *directoria.—Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1885.—N. 1,733.*—Inteirado, pelo officio de V. S. de 11 de feveiro ultimo, das providencias que adoptou para execução dos novos Estatutos dessa Faculdade, declaro a V. S. que na presente data autoriso pela verba secretarias e bibliothecas das Faculdades de Direito do exercicio de 1884 a 1885 o augmento de credito de 3:372$500, que solicitou em officio de 28 de abril findo, afim de occorrer ao pagamento das despezas urgentes feitas com a mesma Faculdade e provenientes das referidas providencias.

Deus guarde a V. S.—*J. Florentino Meira de Vasconcellos.*—Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife. »

Concurso da Faculdade de Direito—Em solução á consulta do Sr. conselheiro director da Faculdade, acaba o Sr. ministro do imperio de declarar, por telegramma, que o candidato ao concurso dos lugares de substituto, deverá escrever cinco proposições sobre a cadeira ou cadeiras a que se refere a substituição e não sobre cada uma das materias nellas comprehendidas.

Matriz de Santo Antonio—Encerram-se amanhã, na matriz de Santo Antonio, os pios exercicios do mez de maio. A's 7 horas da manhã haverá missa solemne e communhão geral; e ás 6 horas da tarde, sermão, ladainha, canticos e benção do Santissimo Sacramento.

Festa da Santissima Trindade—Amanhã, na igreja de S. Francisco, a confraria da Santissima Trindade festeja a sua padroeira, havendo na vespera (hoje) á tarde, a benção das imagens de S. João da Matta e S. Felix de Valois, fundadores da ordem da Santissima Trindade.

A festa, amanhã, constará de missa solemne ás 10 horas do dia, orando ao evangelho o Rvd. conego Antonio Eustaquio Alves e Silva; e *Te-Deum* ás 7 horas da noite precedido de sermão pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Tocará em todos os actos uma banda de musica, e á tarde serão largados diversos balões aerostatos.

Capella do Monteiro—Nesta capella que serve de matriz do Poço, encerrar-se-hão amanhã, com solemnidades os pios exercicios do mez de Maria. Haverá missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Rvd. vigario Novaes; e ás 6 horas da tarde procissão para coroação da imagem da Santa Virgem, ladainha, canticos sagrados.

Depois da missa solemne serão entregues duas cartas de liberdade á dous redimidos do captiveiro; e á noite serão largados aerostatos e morteiros. O pateo do Monteiro estará brilhantemente illuminado á gaz.

Concertos classicos populares—Realisa-se amanhã, á 1 hora da tarde, no theatro Santa Isabel, o 2º dos concertos classicos populares, sob a direcção do Sr. Amaro Barreto, o qual foi adiado em consequencia da chuva do ultimo domingo. O programma vai na secção competente.

Theatro de Olinda — Em beneficio da viuva Ribeiro, ha hoje espectaculo no Theatro de Olinda, representando-se o drama *Amelia a Leviana*, a scena comica *Todos bebem* e a comedia *Um velho solteirão.*

Theatro Santa Isabel — Amanhã repete-se neste theatro o drama do Dr. Côrte Real—*O Voluntario da Patria*—que tão applaudido foi em sua primeira exhibição.

Distracção recreativa — O sarão que esta sociedade devia dar hoje, foi transferido para 6 de junho futuro.

Em transito—O paquete *La Plata* levou hontem para a Europa 224 passageiros, sendo 26 tomados em Pernambuco.

— O paquete *Magellan* levou com o mesmo destino 72 passageiros, sendo 1 tomado em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Pernambuco* levou para:

Ceará	22:000$000
Parahyba	10:000$000

Aggressão—O mesmo ou outro grupo de desordeiros, de que ha dias fallamos, esperou antehontem, após os exercicios do mez mariano na Graça, alguns moços que d'alli voltavam, e os aggredio, cerca da estação do Manguinho, procurando offendel-os.

Como encontrassem energica repulsa, fugiram e internaram-se pelos mangues.

Tornamos a chamar para o facto a attenção do sub delegado respectivo.

Matriz da Boa-Vista—Terminam amanhã, nesta igreja, os exercicios do mez Mariano, com missa solemne communhão geral ás 7 horas da manhã, e *Te-Deum* ás 5 horas da tarde, depois da consagração.

A Estação—(*La Saison*) — Recebemos da côrte o n. 10, de 31 do corrente, desta excellente revista de modas.

Esmola—Um assignante deste *Diario*, commemorando hontem o passamento de sua mãe, remetteu-nos 5$000 para dividir com os pobres. Cumprimos a missão assim:

A' viuva D. Mequilina da rua do Nogueira	3$000
A' viuva do becco do Bernardo	2$000

Olinda — Amanhã encerram-se os devotos exercicios do mez Marianno na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Recolhimento de Olinda, com missa solemne e communhão geral pela manhã ás 10 horas e meia e *Te-Deum* á tarde, occupando a tribuna sagrada o Rvdm. Sr. conego thesoureiro-mór Antonio Manoel d'Assumpção, que orará ao Evangelho, e o Rvdm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo ao *Te-Deum*.

A's 5 horas, depois do acto da consagração á Santissima Virgem, será conduzido até a rua Nova, pelas meninas o andorzinho de Nossa Senhora com canticos entoados pelas mesmas á Santissima Virgem.

Tanto pela manhã como a tarde tocará uma banda de musica.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite, á rua da Saudade n. 14.

Da *Conciliação*, ás 6 horas da tarde, para iniciação e posse.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Irmandade do SS Sacramento*, de S. José, ás 10 horas da manhã, para eleição da nova mesa.

Da *Irmandade do SS. Sacramento*, do Corpo Santo, ás 11 horas da manhã, para eleição da nova mesa.

Do *Grande Oriente do Norte do Brasil*, ás 11 horas do dia, na respectiva séde, para eleição e posse.

Do *Comité Recreativo*, ás 4 horas da tarde, para eleição.

Catende—Escrevem-nos em 28 do corrente:

« Vou desempenhar-me do compromisso que contrahi de dar-lhes noticias d'este povoado, e fazendo o acho-me tão embaraçado que não sei por onde começar, si pelo inverno ou se pela salubridade, que deve ser objecto de mais sérios cuidados.—Vamos pois por este caminho.

« Estamos aqui bem aterrados, porque o nosso estado de salubridade não é lá para que digamos. Já se manifestaram alguns casos de febre amarella (que só do nome tenho medo) e de modo grave, porque alguns foram fataes.

« *Se após o inverno desabrido e frio*
« *Não vier a estação que gera as flores.* »

. . . .

« Assim cantou um poeta do velho Portugal, e eu parodiando, digo, que depois do inverno, que já chegou um pouco tarde, mas emfim chegou, eis agora mais esse flagello, que nos encontra baldos de recursos; o que será de nós?!

« Só a Divina Providencia nos poderá valer.

« Aqui tem sido bastante festejado o mez Mariano não só na respectiva capella, como em muitas casas particulares, em cujas familias encontra se o respeito devido ao sagrado.

« Não ha piano, nem as musicas do insigne maestro Patricio, mas existe o sentimento de corações bem formados, que promettem a consolidação de nossa religião, unico freio que pode modificar as naturezas rebeldes, e obsecadas pela febre de paixões vis, de que infelizmente o genero humano se deixa possuir.

« O estado de segurança actualmente não é máo, para não dizer bem, porque tivemos ha dias passado um ligeiro espancamento, ignorando se quem é autor. Comtudo, feito o inquerito pelo zeloso subdelegado, e bem assim a respectiva vistoria (ignoro os termos) instaurou-se processo, que, sob a vigilancia das autoridades competentes, vai caminhando.

« Ia-me escapando dizer-lhe, que o mesmo subdelegado não gosta de *lobos* em seu redil. Ha pouco uma praça de seu destacamento andou... e cousa tal fez que essa autoridade fel o casar. E bem fez, porque a justiça principia por casa.

Dous outros casamentos aqui tambem tiveram lugar, pelo que os amigos da familia, que tomaram parte nas bodas, ao som da bella musica vinde Palmares, dansaram até bem tarde.

« O commercio por aqui vai pessimo. Poucos legumes vem á feira, e por isso, caros.

« Eis em uma breve e fiel exposição o que tem havido desde a minha ultima. Até outra vez. »

Loteria do Grão Pará—Sabe-se por telegramma que na 1ª parte da 4ª loteria extrahida á 28 de maio, foram premiados os seguintes numeros:

7961	50:000$000
8297	10:000$000
4448	5:000$000
4626	2:000$000
5660	2:000$000
7730	2:000$000

1:000$000

0229, 0429, 2465, 4143, 6431, 7761, 8155, 9052

500$000

0077, 0428, 1085, 1200, 2042, 3698, 5205, 5332, 6019, 7334, 7406, 7422, 8157, 9293

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 115ª loteria (335 A) das matrizes e alfaias, extrahida a 20 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

3451		20:000$000
1143		10:000$000
5054		4:000$000
1526		2:000$000
1566		2:000$000
284		1:000$000
3450	(Appr.)	1:000$000
3452	(Appr.)	1:000$000
3087		1:000$000
6345		1:000$000
6615		1:000$000
6829		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

215	469	1887	3406	5786	1142	(Appr.)
243	512	2178	4464	5972	1144	(Appr.)
328	1111	3119	5213	6980		

PREMIOS de 200$000

147	1460	2466	3754	5538	6398
633	1507	2570	4037	5566	6630
908	1959	2855	4163	5752	6710
1041	2014	3466	5056	5832	6864
1370	2032	3674	5517	6011	6931

Loteria da côrte—Eis os ns. mais premiados na 2ª parte da 226 (180 B do Monte-Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 23 do corrente:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

3589	30:000$000
6597	10:000$000
6622	4:000$000
4703	2:000$000
2127	1:000$000
3553	1:000$000
2913	1:000$000
4101	1:000$000
6180	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

1612 2484 3860 4380 4777 5265 5567 5600 5819 5336

PREMIOS DE 200$000

938 1228 1291 1398 1534 1715 2250 2757 3464 3530 5105 5465 5820 6025 6215 6497 6714 6878

Monstro—Scientificamente fallando monstro é um animal dotado d'uma conformação contra a natureza; e esse de que a *Revista Diaria* de hontem deu noticia está classificado no grupo ou ordem dos *diplogeneses* á cuja classe estão reunidos os *monocephalos bicorporeos*, isto é, monstruosidades d'uma só cabeça com dous corpos.

A natureza, na formação dos orgãos da nossa especie tocando quasi todos os degrãos da escala animal, e subindo até a mais perfeita genesi do homem, permanece as vezes impedida no seu ordinario processo generativo, pelo que se detem na conformação regular de alguns orgãos, produzindo anomalias de varios generos e outras vezes se perturba produzindo particulares aberrações do organismo, pelo que o infante não é mais homem e sim monstro.

MUTILADO

As *anomalias* sob certo aspecto podem ser encaradas como monstruosidades, em que os seres que d'elles são tocados não offerecem a estructura anatomica ordinaria da especie humana. As anomalias, seja dos orgãos como das visceras, só excluem a *vitalidade legal*, quando trazem um absoluto obstaculo a alguma funcção essencial ao exercicio da vida, e não é possivel vencel-os ou corrigil-os com a arte salutar; taes são a falta e obliteração do esophago, a falta da cavidade boccal, a falta das paredes thoraxicas; uma extensa perfuração do diaphragma á permittir as visceras abdominaes de penetrarem na cavidade do peito; a falta dos rins, a obstrucção completa do estomago ou dos intestinos etc.

Os *monstros* são pois aquelles seres que veem á luz privados dos mais essenciaes caracteres que constituem o typo da especie humana, e por isso são considerados não vitaes e d'ahi privados dos direitos de successão.

« *Non sunt liberi qui contra formam humani genesis converso more procreantur.—Test in Leg. 14 ff. de stat. hom.* »

E nem mesmo a sua material existencia é protegida pela lei; pois que o parto da mulher, que tem em tudo fórma de animal disforme, póde ser morto impunemente. Só se requer que esteja presente uma autoridade policial para certificar a verdade do facto conforme opina entre muitos Renazzi. Jur. Crim. L. IV P. 4.

Os romanos distinguiram o *Ostentum* do *Monstrum* (Leg. 14 ff. de stat hom). Designavam *Ostentum* aquelle infante que apresentava com certeza algumas conformações anormaes nos seus membros, mas em que era dado reconhecer como qualidade predominante o ser humano e d'ahi para considerar-se como vital, capaz de direitos civis entre as pessoas que como taes eram reputadas pela lei. Chamaram *monstrum* o parto que não apresentava fórmas humanas; conforme uma lei de Romulo reproduzida nas XII taboas.

« *Pater. insignem ob deformitatem puerum, cito necato.* »

Uma conferencia do padre Jacintho—Extrahimos do *Globo* de *Madrid*, de 6 de maio de 1885.

« Terça-feira da semana passada fez o celebre padre Jacintho uma conferencia summamente interessante no Circo de Inverno em Paris.

« O discurso do orador versou sobre o modo de ser da democracia em França e nos Estados-Unidos, em relação á estas duas grandes questões: o suffragio universal e a separação da igreja e do Estado.

« Pelo que se refere á este ultimo ponto, sempre de grande interesse para todos os liberaes, porém com especialidade hoje para os liberaes hespanhoes, dada a preponderancia concedida á igreja sobre o Estado pelo Sr. Pidal, reproduzimos o extracto do discurso do padre Jacintho.

« Depois de ter feito notar a situação especial em que se encontram os Estados-Unidos « sem tradicções do passado, » o orador recordou as circumstancias criticas nas quaes a França, pelo contrario, soube fundar sua democracia; e disse, que se os americanos sendo bons cidadãos estabeleceram a sua Republica livre, preciso é confessar tambem que com todas as suas faltas e crimes, os convencionaes foram os heroicos fundadores da Republica Franceza.

« A defesa necessaria e legitima que oppoz a revolução aos perigos que se lhe offereceram, trouxe para ella dous resultados funestos. Para resistir aos perigos de fóra teve que recorrer ao militarismo, para precaver-se dos de dentro creou a centralisação.

« Por esta razão tinham de ser acclamados como o foram, o general vencedor que mais fielmente representara o espirito militar ou o despota representante em certo modo da centralisação.

« Por isso a resultante das lutas democraticas na America foi Washington, e o resultado dos grandes e sanguinolentos esforços da revolução foi Napoleão-Bonaparte.

« Commettido este grande erro, a França oscillou entre a anarchia e a monarchia, não encontrando senão em raros intervallos de lucidez o equilibrio republicano.

« Fallando o padre Jacintho do suffragio universal e considerando-o como indispensavel á vida da democracia, indicou os meios para seu melhoramento, que são: evitar a corrupção por meio da educação popular que forma a consciencia e combater o sophisma por meio da instrucção que fórma o bom sentido.

« O orador resumio suas theorias á respeito da questão religiosa, com este engenhoso apologo: « A Igreja Catholica e o Estado, em suas relações, são dous esposos mal avindos que ensurdecem o mundo com suas disputas, porém que não queram de nenhuma maneira ouvir uma palavra de divorcio. »

« O padre Jacintho combateu a separação dos dous poderes, que seria como julga, o triumpho do ultramontanismo.

« O orador terminou seu discurso, interrompido differentes vezes por applausos estrondosos, fazendo votos para a consolidação de uma democracia unida ao catholicismo liberal. »

Um exercito de Amazonas—O viajante Zoller, escreve de Godoma á *Gazetta di Colonia* dizendo ter visto um verdadeiro exercito de amazonas, pertencente ao rei de Dohomey. São em numero de 6,000. Bem disciplinadas, armadas com fundas, lanças e espadas, constituem a guarda do corpo do rei, habitam em quarteis separados e se exercitam na dança e no canto, em que dão surprehendentes espectaculos.

Aquelle viajante assegura não ter visto na Europa nenhum corpo de baile tão harmonico nas suas evoluções scenicas como o constituido por este extranho exercito, cujos componentes não são, como as amazonas da mythologia, privadas de um seio.

Admiravel é a sua disciplina, pitoresco o seu costume, forte a sua fibra, e provada a sua fidelidade ao rei.

Em summa é, para nós uma extranha instituição, mas para aquelles semi-selvagens povos representa o meio necessario para a conservação da sua independencia.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 9 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, da loja *Mascote*.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louça, etc., e uma carroça e burro.

— Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 11 horas,, na rua Domingos José Martins n. 12, da fabrica de cerveja ahi sita.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, á rua do Imperador n. 46, de moveis, louça, vidros electro plate.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em Apipucos, lugar Levada, de um predio ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim Canuto de Sant'Anna.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Graça, por alma de Manoel de Almeida Magalhães; ás 8 horas, na Matriz de Santo Antonio, por alma de José Epaminondas Nogueira de Barros.

— Quarta-feira:

A's 9 horas, em Bezerros, por alma de Candido José Alves Pereira.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *La Plata*:

Horacio Andrade e 1 criado, Antonio João Ferreira, Alberto de Faria, Alexandre Hypolito Veranço e Arthur Robert Werner.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Candido de Carvalho Neves e sua senhora, Allan Paterson, Francisco Correia de Rezende Rego, Pedro de Oliveira Vilella e sua senhora, Joaquim M. G. Rosas, Manoel Martins, Manoel Pereira Duarte, commendador José João de Amorim e sua senhora, Antonio J. G. de Amorim, Ricardo E. Esteves, Luiz Antonio de Oliveira, Camillo P. Cortês, sua senhora e 1 filho, Francisco Monteiro de Oliveira, sua senhora e 2 filhos, A. de Amorim e Antonio João Vieira.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 28 de maio:

Existiam presos 372, entraram 11, sahiram 10, existem 377.

A saber:

Nacionaes 341, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 6.—Total 377.

Arraçoados 355, sendo: bons 328, doentes 27.—Total 355.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Jeronymo da Silva.

Pedro Manoel Vieira.

Loteria de Maceió—A 2ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de junho vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria da provincia. — HOJE 30 do corrente, se extrahirá a loteria n. 127ª, em beneficio da matriz de Páo d'Alho.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 181ª serie B, corre impreterivelmente quarta feira 3 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 4ª loteria será extrahida a 5 de junho; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 28, foi o seguinte:

Foram retalhados 43 bois com 6,587 kilos, que foram vendidos de 480, 320 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 201$440.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 30 de maio 82 rezes.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 do corrente:

Francisco Xavier, França, 39 annos, casado, Boa-Vista; pneumonia.

Benedicto A. Paiva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Henrique, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões;

Thereza Candida de J. Maria, 44 annos, solteira, S. José; paralysia.

Francisca Maria das Chagas, Pernambuco, 90 annos, viuva, Santo Antonio; apoplexia.

Antonia, Pernambuco, 8 mezes, S. José; febre perniciosa.

José Epaminondas Nogueira Barros, Pernambuco, 44 annos, Santo Antonio; febre scepticemica.

Maria, Pernambuco, 9 mezes, S. José; tuberculos mesentericos.

Maria, Pernambuco, Graça; aspyxia.

2 pela caridade.

— 26 —

Affonso, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista eclampsia.

Manoel de Almeida Magalhães, Pernambuco, 39 annos, casado, Graça; hepatite.

Felix Manoel dos Prazeres, Pernambuco, 6 annos, S. José; meninge encephalite.

Captulina Candida de Sant'Anna, Pernambuco, 19 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisco Manoel Pereira da Costa, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista; cyrrhose hepatica.

Francisco Antonio Ferreira, Rio Grande do Norte, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Francelina Maria da Conceição, Parahyba, 42 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel José Pereira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Luiz Antonio, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio; beriberi.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria Angelica, Rio Grande do Norte, 50 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Daniel Vieira de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria do Carmo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; ignora-se a molestia.

Manoel, recemnascido, Pernambuco, Boa Vista; idem.

7 pela caridade.

— 27 —

Emilio de Moura Costa, Minas-Geraes, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Affonso Coelho de Magalhães, Minas-Geraes, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Carlos Baptista d'Almeida Magalhães, Minas-Geraes, 20 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.

Joaquim, Pernambuco, 6 annos, S. José; vermes.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista; alienação mental.

Capitulina, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

João Barbosa da Cruz, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista; cachexia cancesora.

Felippa Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, viuva, Afogados; hydropesia.

Eufrosina Ribeiro Collares, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Joanna Severina de Moraes, Alagôas, 37 annos, casada, Recife, tysica pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 72 dias, S. José; convulsões.

Methodio da Silva Cativão, Pernambuco, 22 annos, casado, Boa-Vista; tysica bronchica.

Severino, 7 mezes, S. José.

Uma criança do sexo femenino; nasceu morta.

5 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Rolim e Beltrão Junior, faltando com participação verbal o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 23 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do presente mez. — Para o archivo.

Da mesma data e da mesma junta, accusando o recebimento do officio desta junta, de 21 do corrente.—Archive-se.

De 13 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de abril.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 9 do presente mez, da Junta Commercial da Fortaleza, communicando achar-se sob a presidencia do deputado José Candido Cavalcante.—Seja archivado depois de respondido.

Diarios officiaes de ns. 134 a 138.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de José Antonio dos Santos, successor de Bourgard & C., copiador de Joaquim Duarte Simões & C., dito do Manoel José Gonçalves Braga e protocollo do corretor Antonio Marques de Amorim Junior.

DESPACHOS

Petições:

De José Francisco Pinheiro Ramos, brasileiro, de 35 annos de idade, casado, domiciliado e estabelecido á cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, com sua casa de commercio de generos de estiva, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante, Manoel da Silva Maia, José Manoel da Veiga e Seixas e Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.—Adiada.

De Antonio de Almeida Monteiro, Manoel da Costa Moreira e João Roberto dos Santos Junior, tendo cumprido o despacho do 21 do corrente, pedem que se archive o distrato da firma domiciliada em Maceió, Costa Moreira & C., pela retirada do ex-socio Antonio de Almeida Monteiro, ficando os outros dous socios de posse do estabelecimento e do activo e obrigados pelo passivo.—Archive-se, na fórma da lei.

De João Januario Pinto de Azevede, para que se lhes dê por certidão o theor de sua nomeação de caixeiro de D. P. Wild & C.—Como requer.

De Antonio José da Costa Araujo, com marca registrada sob o n. 60, para que se faça nota que mudou seu estabelecimento de relojoaria da casa n. 19 da rua Larga do Rosario para a de n. 9.—Façam-se as duas notas.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 10 horas e 3/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As palestras do Exmo. Sr. Conselheiro Avila

VI

Acabou de descer da alta cadeira de Ministro da Guerra o Exm. Sr. conselheiro Candido de Oliveira.

Com este acontecimento vimos sumir-se no espaço a nuvem de esperanças que nutriamos, de que S. Exc., em tempo opportuno, apresentaria ao parlamento os trabalhos que havia confeccionado referentes a reorganisação do exercito, e a melhoramentos para a classe militar, á julgar-se pelo que S. Exc. prometteu em seu discurso proferido o anno passado na camara temporaria.

Si acontecer que S. Exc., na qualidade de simples deputado, use de sua autorisada palavra em prol do exercito, muito estimaremos e desde já antecipamos os nossos cordiaes agradecimentos.

S. Exc., durante onze mezes que esteve na gestão dos negocios da guerra, si não promoveu males ao Exercito, tambem não deixou, em sua passagem pela respectiva secretaria, um só acto que exigisse recordação de S. Exc que, na verdade, leu pela mesma cartilha de alguns de seus ex-collegas. Foi, sim, attencioso e bastante tratavel porém, estes predicados de boa educação, não são os necessarios somente para constituir-se um bom ministro.

Succedeu á S. Exc. no ministerio o Exm. Sr. conselheiro Camargo, que dizem ter outr'ora vestido o nosso *habito*; isto nos dá fortes razões para acreditarmos que S. Exc. não será a excepção da regra, de que todo Riograndense do Sul é bom militar, portanto, S. Exc. tem attributos para vir a ser um excellente ministro da guerra; deve conhecer perfeitamente o estado de nosso exercito por que, em sua provincia é onde está o grosso de nossas forças militares.

Já se vê, que S. Exc. de mãos dadas com seu digno e illustrado patricio o Exmo. Sr. Conselheiro Avila, e ambos auxiliados nas duas casas do parlamento por aquelles que consideram o exercito como verdadeiro e inabalavel sustentaculo das instituições patrias, alcançarão, com certeza, essa reorganisação já tão fallada e projectada, mas, ainda, não resolvida!

Sem querermos ser indiscretos, pedimos desde já á S. Exc. o Sr. conselheiro Camargo, actual ministro da guerra, que governe ou administre—*geographicamente*,—isto é, quando tiver de fazer justiça, reconhecer o merito e o direito, ou prestar sua attenção á quem lh'a pedir, se digne dar as costas para o nascente e ver que existe parte do exercito á esquerda, e parte no lado opposto...

Assim procedendo, S. Exc. irá bem, e não desagradará.

Fazemos este pedido com toda ingenuidade por quanto, a bussula governativa algumas vezes varia por effeito dos vendavaes, principalmente o forte—*pampeiro*—que costuma soprar d'uma maneira assustadoura!...

N'estas nossas palavras nenhum outro alcance pode-se dar, que não seja a prevenção de imparcialidade que devemos esperar de S. Exc., a quem estão confiados os destinos do exercito.

Officialmente sabemos que o Exm. Sr. general Visconde de Maracajú. apresentára ao governo um trabalho de reorganisação do exercito.

Fazemos o melhor juizo sobre o merito desse trabalho, pois, conhecemos S. Exc. e sabemos do quanto é capaz sua illustração, alliada a experiencia e pratica em todos os ramos do serviço militar.

Agradecemos a S. Exc., como militares que somos, essa prova que dá de não ser indifferente ao estado em que jaz o exercito, que, a nosso ver, não excede a um pugillo de soldados, com tal denominação.

Venha o que vier no sentido de melhorar o exercito, nós aceitamos agradecidos, embora tenha de realisar-se o antigo—axioma —o *muito degenera* e o *pouco parece bom*; desse *muito*, alguma cousa pode ser aceitavel pelo governo, comquanto elle só queira a reorganisação do exercito sem maior despeza da que faz presentemente, o que julgamos difficil; mas, se quizer que a despeza não seja maior, como é provavel, tem os meios á sua disposição para equilibrar as forças orçamentarias, é suprimir as despezas desnecessarias e mesmo superfluas, taes como as despendidas com certas repartições do Ministerio da Guerra, sem utilidade e com outras, com quanto necessarias, mas repletas d'um enorme pessoal empregado, verdadeiros birbantes, que só vão á repartição assignar o ponto para *fazerem* juz ao ordenado mensal.

Feitas estas e outras economias, que não são apontadas porque iriamos longe, não padece duvida que apparecerá dinheiro para manter-se o exercito no pé que exigem os interesses e bem estar do paiz.

A reorganisação do exercito é, pois, uma reforma tão necessaria quanto urgente; adial-a, é abusar da paciencia de todos que aspiram esse melhoramento; não fazel-a, é provar até o absurdo de que a nação *pode viver* sem as garantias d'um exercito regular. A responsabilidade não será nossa.

Entremos em outra ordem de assumptos.

Não achamos explicação na demora que tem havido nas promoções, logo que as vagas se dão.

Quando ministro da guerra o Exm. Sr. conselheiro Doria, ellas não se fizeram esperar; S. Exc. foi tão previdente que até expedio ordens terminantes no sentido de, por telegrammas, serem feitas as communicações pelo fallecimento de officiaes nas provincias. Depois disto, tem-se dado tanta demora, que aborrece!

Em 28 de março falleceu no Ceará o sempre lembrado general Tiburcio, e até hoje a sua vaga não foi preenchida!

Existe mais outra vaga de general, a do prestimoso brigadeiro Conrado; por conseguinte, existem duas vagas de generaes, e com o preenchimento d'ellas, outras se darão de officiaes superiores e subalternos.

A' primeira vista deve parecer ao governo que semelhante demora em nada póde ou deve prejudicar ao exercito; é um engano manifesto porque o official, que por sua antiguidade aguarda a promoção, e que por fatalidade fallece no posto que tem, se a promoção fosse feita in continenti á vaga, sua familia ficaria mais bem amparada com o meio soldo da patente da promoção.

A este respeito já se deu o caso de um official superior ser promovido por antiguidade quando já estava morto, devido á demora da promoção, e a familia soffreu as consequencias da não observancia da lei.

Não tem havido, portanto, igualdade de tempo para preenchimento das vagas; para uns demora-se, para outros accelera-se, conforme as conveniencias....

São os fructos da frondosa arvore da protecção que não amadurecem no tempo devido, e então é necessario abafal-os cuidadosamente, até que possam ser aproveitados ....

De todas as classes sociaes, a militar é uma das que mais soffrem, e se não vejamos: No parlamento, se apparece quem por ella se interesse e a procure elevar ao grão de prosperidade, não falta, em *compensação*, quem promova ou protelle o andamento de seus mais urgentes negocios!

Na direcção interna vê-se o empenho a tudo e a todos vencer; quam não o tem, com certeza não deve aguardar justiça, direito e razão.

Aquillo que hoje nega-se em face da lei, amanhã cconcede-se por effeito do empenho; este é, portanto, a *lei*, e sem elle nada se faz, nada se consegue!

E quando entraremos no *imperio* do justo e do honesto?

E' com esta interrogação que fechamos o presente artigo, solicitando do Exm. Sr. conselheiro Avila que, em nome da classe militar e com sua eloquente palavra, exija a resposta de quem a deve dar.

Recife, 28 de maio de 1885.

Os Veteranos.

Recife, 29 de maio de 1885.

O Sr. Joaquim Nabuco perante o eleitorado do 5.º districto

III

A cega fortuna é caprichosa. O chefe abolicionista que affirmava jactanciosamente só desejar eleger-se pela capital porque ella representava a *mentalidade* da provincia, que fallava com soberano desdem dos *burgos podres* do interior, que não podiam abafar a voz do eleitorado esclarecido das cidades, é o mesmo que vem agora bater ás portas de um districto agricola, do interior, que segundo o seu modo de pensar não pode deixar de ser incluido no numero daquelles á que elle se referia com tanto desprezo.

E' a estas mesmas senzalas o *ultimo reducto da escravidão*, é a esta mesma lavoura, *poder implacavel que tem feito ouro com o soffrimento e a vida dos trabalhadores*, que vem hoje o Sr. J. Nabuco, pedir os suffragios eleitoraes, que lhe facultem a entrada no parlamento, como *homem necessario*, que se julga sêr, nas circumstancias actuaes.

Em nome de que ideas, pretende o Sr. J. Nabuco tão elevada prova de confiança do digno eleitorado do 5º districto?

Por honra sua e do eleitorado perante o qual vae pleitear sua candidatura, nos prelios eleitoraes que se vão ferir, á 7 de junho, não pode o Sr. J. Nabuco deixar de levantar a bandeira *de uma lei de abolição que seja tambem uma lei agraria, a bandeira da constituição da democracia rural* (pg. 47).

Se for eleito, o Sr. J. Nabuco, a vista dos seus compromissos, dos seus antecedentes politicos, não poderá *separar mais as duas questões —a da emancipação* (leia-se abolição) *dos escravos e da democratisação do solo* (pag. 48).

Se são estas duas legendas do pavilhão que tem de conduzir á victoria o chefe abolicionista, se elle está resolvido a defendel-as sem *retratação* ou *attenuação* como folgamos de reconhecer, é justo que o digno eleitorado conheça o modo pelo qual pretende o candidato abolicionista realisar aquellas duas idéas capitaes, quaes os seus intuitos, os moldes legislativos porque deseja, sejam vasadas as reformas economico-sociaes de que carece o paiz.

Quanto ao primeiro ponto do programma — a abolição do estado servil, são bem conhecidas as doutrinas de que se tem feito apostolo o Sr. J. Nabuco.

Na imprensa e na tribuna, no livro e no jornal, elle tem feito echoar com estrondo as suas aspirações, as suas idéas. Pode ser considerado o mais adiantado e o mais autorisado representante do abolicionismo intransigente.

Abolicionista *a outrance*, agitador ousado, o Sr. J. Nabuco symbolisa a aspiração dos que na magna questão do elemento servil querem a abolição sem indemnisação, sem o minimo respeito á propriedade escrava legalmente constituida no paiz, embora os graves inconvenientes que de uma tal medida poderiam advir á lavoura.

A desorganisação do trabalho, que seria uma consequencia fatal dos processos violentos dos expedientes radicaes que a vanguarda abolicionista, capitaneada pelo Sr. J. Nabuco. advoga e propaga, as doutrinas incendiarias de sublevação e indisciplina, que elle não tem hesitado autorizar com o seu nome, são factos que estão no dominio do publico.

O proprio projecto abolicionista de 15 de julho, do Sr. Dantas, ex-presidente do conselho do gabinete 6 de junho, era, pelo candidato liberal do 5.º districto, considerado uma *transacção* com a propaganda; e o fervoroso apoio que elle prestava ao gabinete transacto não era tanto pelas idéas consignadas no projecto, como pela attitude tomada pelo ex-presidente do conselho em face do movimento reformista. E' o que se deduz de declarações feitas pelo proprio Sr. J. Nabuco no *Jornal do Commercio*.

Isto parece-nos dar bem a medida das pretenções exageradas do chefe abolicionista com relação a encandescente questão do dia.

Se o mesmo projecto de 15 de julho, aliás muito adiantado e imprudente, não contentava as aspirações do autor do *Abolicionismo*, é facil comprehender até onde leva o Sr. J. Nabuco as suas tendencias revolucionarias de propagandista.

Os interesses da lavoura, as difficuldades da transformação da vida agricola, da passagem do trabalho servil para o trabalho livre, as condições precarias em que se acham as classes productoras do paiz, os perigos que correm a ordem publica, e a segurança individual, com as idéas de insubordinação pregadas pelos mais exaltados sectarios do abolicionismo, tudo isto não tem valor, são elementos nulios, que não entram nas cogitações reformistas do actual candidato do 5.º districto.

Legitimarão estes titulos a pretenção com que ora se apresenta perante um districto agricola, o Sr. J. Nabuco, que durante o ultimo pleito chegou até a aventar a hypothese de *ir bater á porta de outra provincia* tal era o empenho que tinha *em solicitar um logar na presente legislatura, cuja existencia vai ser todo um combate em torno da escravidão* (p. 3)?

Ninguem poderá melhor decidir de que aquelles que são mais directamente interessados na solução regular e pacifica do problema servil.

Para não nos alongarmos demasiadamente reservamos para artigo subsequente o exame do outro ponto do programma do Sr. J. Nabuco, que se refere á lei agraria, a democratisação do solo, a grande propriedade e ao imposto territorial, que tem de accrescer á massa enorme dos impostos que actualmente pesam sobre o contribuinte brazileiro.

(Do *Tempo* de 29 de maio.)

Eleição do 5º districto

I

A commissão permanente directora do partido democratico eleita para tratar e resolver todas as questões referentes aos interesses economicos e politicos do mesmo partido, e não somente, como *ingenuamente* disse o Sr. Gonçalves Torres para indicar um nome para candidato á eleição geral que se vai proceder no 5º districto e resolver sobre a conveniencia ou não da venda da typographia pertencente ao grupo democratico, depois de ouvir as influencias politicas das comarcas de Nazareth e Bom Jardim, resolveu recommendar o nome do sympathico democrata, Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, presidente da referida commissão, para substituir na Camra o nosso pranteado chefe, o Dr. Epaminondas de Mello, digno representante que foi do 5º districto.

Sabemos que o Dr. Joaquim Francisco somente depois de repetidas instancias aceitou a escolha.

Posteriormente a desistencia do Dr. Ermirio Coutinho, consultado o Dr. Joaquim Francisco sobre a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco e sem que a commissão tivesse sido ouvida, declarou S. S. como consta da carta publicada no dia 13 do corrente que nenhuma duvida teria em retirar a sua candidatura em favor do Dr. Joaquim Nabuco ou de outro qualquer liberal, desde que assim procedendo conseguisse harmonisar as duas fracções do partido liberal.

E' evidente que semelhante desistencia não foi decisiva e formal, mas sim condicional.

A commissão procurando salvaguardar os interesses do partido liberal e não pretendendo dar ganho de causa ao candidato conservador, como levianamente quiz fazer crer o Sr. Gonçalves Torres, transportando-se á comarca de Nazareth, procurou indagar se effectivamte a candidatura do Dr. Nabuco podia ser aceita pelo brioso e independente eleitorado do 5º districto, e verificou, como era de suppor que semelhante candidatura importaria o aniquilamento completo do partido liberal, porquanto a eleição do chefe abolicionista por um districto essencialmente agricola, como é o 5º, seria alem de uma verdadeira estravagancia, um erro para o candidato abolicionista e uma fraqueza imperdoavel para o eleitorado.

Apresentado como candidato unico do partido liberal o Sr. Joaquim Nabuco muitos amigos nossos, eleitores do 5º districto deixarão de comparecer a eleição e outros que não seguem as ideas abolicionistas prejudiciaes e fataes a lavoura votavam no candidato conservador, podendo aliás, ser, desde logo eleito este em 1º escrutinio.

Em um paiz livre a representação nacional é a expressão genuina da vontade popular; o escolhido, o eleito para representar um districto ou circumscripção eleitoral será sempre em todos os tempos o candidato que pelas suas idéas conhecidas, principios francamente manifestados na tribuna e na imprensa, estiver inteiramente de accordo com as idéas, principios e interesses d'aquelles que constituem essa circumscripção eleitoral.

As idéas manifestadas pelo Dr. Joaquim Nabuco na imprensa e na tribuna popular sobre a questão do elemento servil harmonisam-se com os interesses do eleitorado do 5º districto?

O illustre chefe abolicionista que não queria eleger-se, segundo disse em uma conferencia publica senão pelo districto da capital porque este representava o eleitorado livre, a parte pensante e não o centro negreiro, referindo-se aos districtos agricolas, com que direito vem hoje solicitar votos em um districto essencialmente agricola?

Nos tempos que correm, com o systema eleitoral em vigor, um partido ou fracção politica commette um erro, desmoralisa-se, nullifica-se tentando impor um candidato que pelas suas opiniões conhecidas é a antithese perfeita do eleitorado que aspira representar.

Pensamos que a commissão democrata procedeu muito criteriosamente insistindo em recommendar o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

Democrata sincero, cheio de serviços ao partido liberal, identificado com os interesses do 5º districto, onde reside, nenhum outro poderá melhor zelar os interesses dos seus constituintes.

Continuaremos a escrever outros artigos sobre os negocios politicos do 5º districto. No seguinte confrontaremos a circular do Dr. J. Nabuco com as palavras proferidas por S. S. nas conferencias feitas nesta cidade.

Recife, 29 de maio de 1885.

Um democrata.

Cajurubeba

Cura de rheumatismo!

Illm. Sr. Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.—Sendo V. S. o agente na cidade de Pesqueira para a venda do Elixir Cajurubeba da composição do Sr. Firmino C. de Figueiredo, e não conhecendo eu este senhor, rogo lho o favor de fazer chegar as mãos do mesmo, estas duas linhas, afim de dar-lhe a maior publicidade possivel a bem da humanidade enferma.

A cinco annos foi minha esposa atacada de uma dôr rheumatica de um lado, acudi-lhe com quantos recursos medicos me aconselhavam; tudo foi debalde, a molestia progredia com uma velocidade espantosa, em poucos mezes achava-se minha esposa entrevada totalmente; neste estado, já sem mais esperanças, aconselhou-me o Sr. coronel Pantaleão que experimentasse o Cajurubeba, comprei um vidro do precioso Elixir e principiei a applicar o remedio com tão grande felicidade que passado oito dias principiou a doente sentindo grandes melhoras.

Em conclusão tenho o prazer de dizer que minha esposa entrevada á cinco annos acha-se hoje tão sã e robusta, que vai do nosso sitio Jiquiry onde moramos a essa cidade a pé (dista duas leguas) como foi no dia 1º deste anno pagar uma promessa a Santa Agueda; admirados nossos amigos e parentes de tão prodigiosa cura responde ella foi—*O Santo Cajurubeba.*

Um só vidro deste miraculoso remedio deu a saúde a minha esposa e a felicidade terreste ao seu sempre attencioso amigo, este milagre está patente em toda a comarca de Pesqueira como sabe.

Sem outro assumpto por ser com estima e consideração de—V. S. amigo, criado e obrigado. Sitio Jequiry de Pesqueira, 6 de maio de 1885.—*Genuino José Monteiro.*

(Estava reconhecida).

Curso de piano

Correspondente até o 4º anno de conservatorio

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano bi-semanal das 5 ás 9 1/2 horas da tarde dividido em cinco classes, a preço modico e relativo a imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados á aquelles que quizerem se matricular e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro.

Só serão aceitos alumnos que já tiverem noções de musica e cujas mãos a uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laport & C.

F. de Paula Gomes.

Ao publico

Declaro que não fui advogado do Sr. Silva na causa, a que se refere a velha Simôa; essa causa, que eu não devia aceitar, foi confiada aos cuidados de um digno advogado, que a defendeu como o Sr. Silva o poderá dizer, e bem assim que a menor Antonia, de que se trata em dita causa, não é minha parenta.

Aqui todos a viam em casa de minha finada irmã Laura, a quem ella servia.

Quando escrevo o faço sob minha responsabilidade; não devo responder por terceiros.

A velha Simôa repare na grande injustiça com que me procura ferir.

Afogados, 28 de maio de 1885.

Antonio Justino de Souza.

Subdelegacia de Apipucos

Tendo visto pelo *Diario* de hoje ter sido nomeado subdelegado do districto de Apipucos, dou-me pressa em declarar que nem pedi, nem aceito semelhante cargo, cujo exercicio é incompativel com os meus afazeres e com o estado de minha saúde.

Recife, 29 de de maio de 1885.

Thomaz Garrett.

Eleição do 5º districto

De quem é candidato o Sr. Dr. Joaquim Nabuco?

Do partido *liberal* que tem como chefe o Sr. senador Luiz Felippe?

Não; porque S. Exc. representa na provincia grande parte da lavoura, da qual o Sr. Nabuco diz ser a *monopolista da escravidão.*

Do partido *democrata*, dirigido pela sua commissão directora permanente?

Não; porque esta continua a manter para o futuro pleito o digno Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

De quem é portanto, candidato o Sr. Joaquim Nabuco?

Das sociedades *abolicionistas*?

Tambem não; porque estas não representam idéa alguma politica, partido algum na provincia.

De quem, pois, é candidato o Sr. Joaquim Nabuco?

Porque ainda não se fallou a verdade?

Esta candidatura foi uma porta estreita, por onde quiz sahir airosamente um candidato, o Dr. Ermirio Coutinho, que convenceu-se da sua inelegibilidade.

Esta candidatura foi aproveitada por certos *amigos* que pretendem *deslocar* o Sr. Dr. Joaquim Nabuco do 1º districto, desta parte da *mentalidade* da capital da provincia, afim do Dr. José Mariano não ser offuscado em seus brilhos *meetingueiros* por outro astro de maiores irradiações luminosas.

Estude cada um as figuras que se *esbofêjam* por collocar este candidato pelo 5º districto, onde esta não tem possibilidade de vingar, e se convencerá da verdade que acabamos de enunciar.

Fóra o *presente grêgo*!...

Desmascarem-se os falsos amigos!...

Não se illuda algum amigo sincero do Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Diga a este que venha á provincia fazer a propaganda das suas grandiosas idéas, consolidando-se assim no 1º districto a sua futura candidatura.

Se aceitar a baldeação para ser irremissivelmente *afundado*, nunca mais S. S. virá á tona.

O precedentada mudança de districto será a arma de que lançarão mão opportunamente os amigos do Dr. José Mariano que *ciumam* da superioridade do Sr. Nabuco na *mentalidade* da provincia, na sua capital.

Civis.

Hotel Petropolis
Em Palmares

Esta hospedaria edificada na montanha, junto á estação do caminho de ferro, offerece ao publico, ar puro, excellente vista e bom tratamento.

Optimo lugar para o restabelecimento de pessoas fracas em virtude de constipações.

Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento podem ir almoçar com descanço.

Só é permittido hospedagem á familias e pessoas honestas.

Rectificação

DIA 30

A coroação da Santa Virgem feita pelo anjo é na noite das solteiras e não na noite das casadas como por engano acima dissemos, sendo por esta occasião cantado pelas meninas um hymno apropriado, seguindo-se depois o offerecimento de um bouquet que a mesma commissão faz á S. Exc. Revdma. o Sr. Bispo Diocesano.

DIA 31

A commissão de senhoras casadas antes de entrar a festa entregará ao Revd. vigario um rico missal primorosamente encadernado a chagrin que offerece a igreja, havendo uma outra coroação da Santa Virgem, a noite.

Nesse dia serão cantados diversos hymnos sacros pelas Exmas. senhoras que obsequiosamente se prestaram a fazer parte do côro durante o exercicio do Mez de Maria.

A commissão encarregada da festa.

Affonso Moreira Temporal.

André Rampek.

João G. G. dos Santos Junior,

A commissão encarregada da encarnação e benção de Nossa Senhora do Bom Conselho, erecta na capella do povoado Ponte dos Carvalhos, faz sciente as pessoas que concorreram com suas esmolas para o dito fim, que terá lugar no dia 21 de junho proximo vindouro.

Conquistas sanitarias

N. 382

Milton disse em um dos seus melhores sonetos:

« A paz tem suas victimas
Não menos celebradas que a guerra. »

As victorias que a Salsaparrilha de Bristol, tem diariamente alcançado pelo espaço de 35 annos, pertencem á essa classe; e teem occasionado a derrota e exterminação de quasi todas as molestias humanas. As affecções escrofulosas, foram aniquiladas, os canceros extirpados, os abcessos, as erupções desarraigadas, as affecções do figado desvanecidas e subjugadas rapidamente, todas as desordens produzidas pela condição morbida das secreções e da corrupção do sangue. Centenares de casos desesperados, como aquelle de Alejo Rodriguez, de Santiago, cuja lingua, bocca e musculos faciaes haviam desapparecido quasi completamente; tiveram um resultado triumphante, e bem sabido é que em mais de vinte mil casos, as enfermidades externas mais malignas, foram permanentemente curadas com a Salsaparrilha de Bristol.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Celestial confraria da Santissima Trindade.

PROGRAMMA DA FESTA

Domingo 31 do corrente a Celestial Confraria da Santissima Trindade, erecta no convento de S. Francisco, celebrará com a maior pompa e solemnidade possivel, a festa das tres pessoas da Santissima Trindade, que este anno sobresahirá aos outros.

A mesa regedora convida a todos os carissimos confrades e devotos á assistirem a festividade, cujo programma leva ao conhecimento do catholico e generoso povo d'esta capital, que tanto se mostra por sua devoção e caridade e respeito ao Culto Divino.

Na vespera do dia 31, ao meio-dia e ao som da distincta musica do corpo de policia, uma salva de 21 tiros annunciará aos fieis a grande festa da Santissima Trindade.

A's 5 horas da tarde do dia 30 se hão de benzer com toda solemnidade, esplendor e ceremonias do rito catholico as milagrosas imagens S. João da Matta e S. Felix Valois, fundadores da ordem Terceira da Santissima Trindade.

A's 5 horas da madrugada do grande dia 31 dará começo aos actos a missa que de costume é resada por intenção de todos os confrades em geral, sendo acompanhada nos intervallos pela distincta musica do corpo de policia.

Ao romper da aurora outra salva de 21 tiros que lembrará aos fieis christãos que é chegado o dia da festa das tres Divinas Pessoas da Santissima Trindade, sempre aos sons da referida musica do corpo de policia.

A's 10 horas do dia 31, em ponto, e aos harmoniosos sons da orchestra composta de habeis professores entrará a missa solemne celebrada pelo nosso respeitavel guardião Fr. Paulino da Soledade. Os solos serão cantados pelos principaes professores d'esta capital.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador Rvm. conego Antonio Eustaquio Alves e Silva o qual com a sua palavra verdadeira de eloquencia fará patente aos devotos as excellencias e poderes da nossa Santisima Trindade.

Continuando antes do *Te-Deum* a realçal-os com aquella vantagem conhecida por todos o eximio pregador Fr. Augusto da Immaculada Conceição.

A's 7 horas da noite entrará o solemnissimo *Te-Deum*.

E finalmente a igreja estará adornada a capricho do armador tenente Lourenço; e a banda de musica do corpo de policia tocará sempre em todos intervallos, e das 4 horas da tarde em diante soltar se hão lindos balões, feitos a capricho, com emblema da Santissima Trindade.

O secretario interino,

Benjamim Sales.

Commercio

João Maria de Albuquerque Oliveira, tendo deseguir para Paris no vapor francez de 2 do proximo mez, para tratar de sua saude, e pela presteza de sua viagem não podendo despedir-se de todos os seus amigos, offerece os seus prestimôs em Paris onde vai residir por algum tempo; declaro mais que deixo como meus procuradores os meus dous filhos e socios, em primeiro lugar, João Maria de Albuquerque Oliveira Filho e em segundo, Julio Alcinio Castro Oliveira.

Recife, 28 de maio de 1885.
João M. de A. Oliveira.

Attenção

Ensino pratico e theorico de inglez e francez em casas particulares e na sua propria, por mensalidade adiantada e muito commoda, a tratar na rua do Imperador n. 65, tabacaria.

PROGRAMMA

Da festa do mez de Maria na igreja do Monteiro actual matriz do Poço.

DIA 29

Noite dos solteiros

Romperá a aurora deste dia uma estrondosa salva real que será o prenuncio do deslumbramento da noite.

O largo da igreja achar-se-ha magnificamente embandeirado e arborisado.

A' 1 hora da tarde haverá uma salva e ás 6 horas outra, depois da qual seguir-se-hão os festejos da noite.

A excellente banda de musica do corpo de policia tocará a tarde e durante a noite as mais atrahentes peças de seu vasto repertorio.

A noite estará brilhantemente illuminada por mais de mil lampeões a giorno, lindas arcadas de gaz e uma mui offuscante estrella do mesmo combustivel.

Subirão ao ar diversos areostatos, havendo tambem cambiantes fogos de bengala, etc.

Durante o acto religioso serão entoados harmoniosos versos dedicados a Santa Virgem, por senhoras que a isto graciosamente se prestarão; achando-se a igreja ricamente decorada por um dos melhores armadores da nossa provincia.

A commissão dos festejos não tem poupado esforços para o brilhantismo da festa e pede obsequiosamente as Exmas. familias e aos demais moradores da localidade para maior realce que illuminem as suas casas.

DIA 30

Vespera

A's 5 horas da manhã uma salva real acompanhada de girandolas de foguetes annunciará que raiou o dia em que as moças solteiras festejam a Santissima Virgem.

Ao meio dia fenderão os ares diversas girandolas de foguetes e ás 6 horas da tarde outra salva real tambem acompanhada de girandolas convidará os fieis á assistirem ao acto que será abrilhantado com a presença de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano.

A Exma Sra. D. Anna Marcionilla do Rego esposa do Illm. Sr. Miguel Francisco de Souza Rego offerece a Santissima Virgem uma corôa que será conduzida por uma commissão de meninas.

O Exm. Sr. bispo fará uma predica, seguindo-se uma ladainha cantada pela orchestra, que será dirigida pelo maestro Lydio de Oliveira, sendo entoados lindos versos á Santa Virgem pelas Exms. Sras. que cantaram durante todo o mez.

O templo achar-se-ha ricamente adornado e illuminado interna e externamente a gaz, fulgurando uma brilhante estrella de innumeras luzes no pateo.

Soltar se-hão lindos balões areostaticos.

A banda de musica do corpo de policia tocará nos intervallos lindas e variadas peças musicaes.

DIA 31

Uma salva real acompanhada de girandolas, annunciará o dia do encerramento dos santos exercicios do mez de Maria.

A's 10 horas entrará a festa, subindo aos ares outras tantas girandolas, sendo a missa solemne cantada pelo Rvm. vigario da freguezia, padre João Rodrigues da Costa, occupando a tribuna sagrada o Rvm. conigo Novaes, vigario da freguezia de Santo Antonio.

Concluida a festa serão entregues pela menina Maria do Carmo, duas cartas de liberdade.

A orchestra será dirigida pelo maestro Lydio de Oliveira.

A's 6 horas da tarde outra salva real e diversas girandolas annunciarão o começo dos festejos da noite das senhoras casadas.

Em seguida algumas meninas acompanharão um anjo que corôará a Santa Virgem depois do que entrará a ladainha, sendo ainda a orchestra dirigida pelo mesmo maestro.

A Exma. Sra. D. Luiza Soares Porto e as demais senhoras que obsequiosamente cantaram durante o mez, entoarão hymnos e versos dedicados a Santissima Virgem.

Durante a tarde e a noite soltar-se-hão balões, morteiros e foguetes volantes, tocando durante todo tempo uma banda de musica marcial

O pateo e o interior conservar-se-hão illuminados a gaz.

Finda a festa uma ultima salva real e muitas girandolas de foguetes subirão aos ares.

Monteiro, 28 de maio de 1885.

A commissão encarregada da festa,
Affonso Moreira Temporal.
André Rampck.
João Gonçalves dos Santos.

Ao 5.º districto eleitoral

A commissão permanente directora do partido democratico da provincia faz publico aos seus correligionarios do 5.º districto eleitoral que mantém a apresentação feita na sua circular de 8 do corrente, do Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, para candidato á vaga que no dito districto tem de ser preenchida na eleição que se vai proceder a 7 do proximo futuro mez de junho, apesar da recusa por este digno cidadão a ella solicitada.

Devemos declarar que o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, antes do seu prestigioso nome ser incluido na dita circular, fez resistencia á sua apresentação, cedendo, afinal, em nome da causa da democracia pernambucana, a qual incessantemente defendemos.

S. S., no entretanto, julgou que a candidatura do Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, lançada ultimamente pelo Dr. Ermirio Coutinho, podesse ser aceita por nós, pelo que achou conveniente, aceitando-a, retirar o seu nome do futuro pleito eleitoral.

Nós, porém, declarámos ao nosso respeitavel amigo, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, que não aceitavamos a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco, e que mantinhamos ante os nossos correligionarios a circular de 8 do corrente em toda a sua inteiresa recommendando, como o fazemos, aos nossos dedicados amigos, dos amigos da democracia pernambucana, todo o esforço para que o nome do meretissimo democrata, o Dr, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, seja apoiado no futuro comicio de 7 de junho com a lealdade de que é digno este nosso illustre candidato, e com a lealdade de que é a personificação o eleitorado democrata deste districto.

Séde da commissão permanente directora do partido liberal, 26 de maio de 1885.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
José Climaco do Espirito-Santo.

Circular ao eleitorado do 5º districto desta provincia

Illm. Sr.—Devendo ter lugar, no dia 7 do mez de junho, a eleição para preenchimento da vaga de deputado á assembléa geral legislativa, aberta no 5º districto pelo fallecimento do Dr. Antonio Epaminondas de Mello, o partido conservador desta provincia, de accordo com o seu digno chefe e com os amigos que se acham na côrte, resolveu apresentar, como candidato, o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, que não só já representou esse districto, como foi o candidato que nelle pleiteou a ultima eleição.

Os abaixo assignados, recommendando o Dr. Barros de Lacerda, folgam de reconhecer n'elle qualidades e serviços politicos, que autorisam essa apresentação, e por esse motivo confiam que não se fará esperar o concurso de todos os correligionarios, cujo esforço e dedicação é indispensavel para que o nosso partido triumphe nessa eleição.

Contando com a dedicação e a lealdade de V. S., esperamos que prestará ao Dr. Barros de Lacerda todo o auxilio ao seu alcance, o que importará mais um valioso serviço ao partido, a que pertencemos.

Temos a houra de nos assignar.—De V. S. amigos e correligionarios.

Recife, 18 de maio de 1885.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Henrique Pereira de Lucena.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José Moreira Alves da Silva.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commisão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr Antonio Epaminondas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss. amigos e correligionarios.
Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

Aviso importante

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr. Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert approvados pela Academia de Medicina de Paris, e autorisados pela junta de Hygiene do Brasil, cujo rotulo leva, em tinta encarnada as assignaturas do Dr Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas de *volume insignificante*, todos os pricipios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÉAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grangêas Depurativas Ioduradas do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas pharmacias e Drogarias.

Rheumatismos chronicos, molestias da pelle, infartes, impigens, escrofulas, ulceras, vicios da sangue e doenças syphiliticas.

As unicas verdadeiras Gragêas depurativas ioduradas do Dr. Gibert constituem *o melhor* e o mais *agradavel, activo* e *economico* de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos temseramentos dos dous sexos.

Encontra-se em todas as pharmacias e Drogarias.

Desde um meio seculo o LICOR e as PILULAS do Dr. Laville são empregadas para a cura da gotta e dos rheumatismos. Os numerosos Gottosos que lhes devem a cessão das suas dôres e a liberdade das suas articulações, que esta medicação tão efficaz nada contem certificam que possa prejudicar a saúde.—Deposito em todas as pharmacias. Paris, F. Gomar, 27, rua Saint-Claude

— Vinho ferruginoso Aroud —ARNE, FERRO E QUINA! Dez annos, deexito constante e das affirmações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbuticas, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital.

EDITAES

Thomaz Antão de Sena, juiz municipal e de orphãos substituto em pleno exercicio deste termo do Ceará-mirim na provincia do Rio Grande do Norte, etc.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade, onde era morador, Manoel Justiniano da Silva, natural do lugar—Ponta de Pedra—da provincia de Pernambuco, filho legitimo de Manoel Justiniano da Silva e Souza e Esmeria da Conceição, no estado de solteiro, sem deixar herdeiros notoriamente conhecidas, ficando por sua morte bens moveis, semoventes e de raiz, que se acham arrecadados e postos em administração na conformidade do Reg. de 15 de junho de 1859. Pelo presente, e para os fins convenientes, chamo e convido a todos os herdeiros successores do dito finado, e a todos os que direito tenham na sua herança, á virem habilitar-se, afim de serem contemplados como herdeiros no respectivo inventario.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado por tres vezes pela imprensa. Ceará-mirim, 18 de março de 1885.—Antonio Philadelpho da Rocha, escrivão vitalicio de orphãos, o fez e escreveu.—Thomaz Antão de Sena.—Conforme, o escrivão de orphãos, Antonio Philadelpho da Rocha.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte pregões e tres praças virem que findo os dias da lei, irá á praça no dia 2 de julho, proximo futuro, por venda a quem mais der e mais lanço offerecer a casa terrea n. 29 da rua do Barão de Vera-Cruz servindo de base a quantia de quatrocentos mil, réis, porquanto foi avaliada; cuja casa pertence ao espolio de Manoel do Sacramento Silva: vai á praça a requerimento do inventariante para pagamento de dividas e custas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 22 de maio de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Ilim. Sr. inspector, faço publico que no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante a sessão da junta, recebe-se propostas para e fornecimento de alguns artigos que se fazem precisos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, no mez de junho vindouro.

O pedido acha-se nesta repartição para ser examinado pelos proponentes.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de maio de 1885.=O secretario,
Luiz Emigdio P. da Camara.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de junho proximo vindouro irá de novo á praça perante a junta da Fazenda Provincial, o serviço da cobrança do pedagio das barreiras de Jaboatão e Giquiá com o abate de 10 0/0 sobre as bases que serviram na primeira praça, e as demais pela mesma avaliação, como abaixo se especifica, tudo conforme ordenou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 22 do corrente.

Jaboatão	4:519$800
Giquiá	5:823$000
Tapacurá	1:581$000
Ponte dos Carvalhos	528$ 00
Una em Palmares	2:605$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 23 de maio de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 685

De ordem do inspector geral, faço sciente aos professores publicos, que lhes fica expressamente prohibido o abandonarem suas cadeiras para virem a esta capital obter licenças, etc., e salvo motivo mui ponderoso e plenamente justificado, serão punidos com as penas do artigo 167 ns. 2 e 3 do regulamento vigente.

Outrosim, chama-se a attenção dos mesmos professores, sob as penas da lei, para a fiel observancia do § 3º do art. 161 do citado regulamento.

Secretaria da instrucção publica, 26 de maio de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 15

O administrador do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança livre de multa, dos impostos de decima urbana, 25 0/0 sobre bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta e 120 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1885.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos deste municipio que devem ser alforiados pela 6ª quota distribuida pelo presidente da provincia que são os seguintes:

Digna, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Maria, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Aquilina, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
Francisca, de João Henrique de Albuquerque Mello, representado por seu procurador Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Thomazia, de D. Domingas André Gomes.
Valeria, da mesma senhora.
Galdino, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcanti.
José, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Scipião, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
Temoleão, da mesma senhora.
Sadrião, da mesma senhora.
Basilio, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Ladislão, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Prudencia, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Gabriel, do mesmo senhor.
Isabel de D. Maria Magdalena de Avellar.
Elysa, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, como administrador de seus enteados, filhos do Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides.
Silvana, de João José Rodrigues.
Prudencia, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Luiza, da mesma senhora.
Alexandrina, de D. Luiza Eduardo Cavalcante de Oliveira.
Benedicto, da mesma senhora.
Philomena, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Adão, da mesma senhora.
Luiza, de João Francisco Antunes.
Prescilia, do mesmo senhor.
Henedina, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
Manoel, da mesma senhora.
Flora, da mesma senhora.
Thereza, de D. Marianna Pires de Souza, viuva de José Gomes de Souza.
Francisca, de Aprigio José da Silva.
Antonia, de D. Francisca Candida da Silva.
Joaquim, da mesma senhora.
Delfina, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Maria, do mesmo senhor.
Alipio, do mesmo senhor.
Joanna, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Fortunato, do mesmo senhor.
Virissima, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
Justiniano, do mesmo senhor.
Jacintha, de D. Marcolina Ferreira Catão.
Silveria, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
Rosa, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos.
Feliciana, do Dr. Bento José da Costa.
Vicencia, de José de Souza Nunes Braga.
Luiza, de Jesuina Carneiro da Cunha.
Felippa, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello.
Manoella, de José Francisco de Figueiredo.
Maria do Rosario, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Sebastiana, de D. Maria Francisca de Souza Limoeiro.
Juliana, da mesma senhora.
Rosaria, de D. Custodia Carolina Augusta de Souza.
Perpetua, da mesma senhora.
Herculana, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Maria, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Luciana, do mesmo senhor.
Aurora, do mesmo senhor.
Anna, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Luiza, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante,
Barbara, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães, viuva de Manoel Francisco Durães.

Devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que esta subscreve, no praso de 30 dias as reclamações que tiverem, nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. José Manoel de Freitas, official du Ordem da Rosa, juiz de direito do quinto districto criminal e presidente do Tribunal do Jury da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 30 de junho do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do jury, que trabalhará nos dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão em conformidade com o art. 229 do regulamento de 31 de janeiro de 1882 foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife
1 Alfredo de Lemos Araujo.
2 Arthur Lins Vieira.
3 Daniel Marques Rodrigues da Silva.
4 Cornelio Rabello Padilha.
5 João Antonio da Costa Moreira.
6 Belizario Pernambuco.
7 Francisco João Alves.

Santo Antonio
8 José Dias Alvares Quintal.
9 Augusto Teixeira de Carvalho.
10 Francisco de Paula Marques de Oliveira.
11 José Antonio do Couto Vianna.
12 Antonio José Pereira de Mendonça.
13 Francisco José dos Santos Junior.
14 José Fernandes de Mello.
15 Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior.

S. José
16 Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
17 Deomedoute de Almeida Magalhães.
18 José Elias de Oliveira.

Boa-Vista
19 José Bezerra de Barros Cavalcante.
20 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Junior.
21 José Thomaz do Amaral e Mello.
22 José Francisco da Fonseca Galvão.
23 Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
24 Manoel José Campos Barbosa.
25 Antonio Pereira Bastos.
26 João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
27 Manoel do Nascimento Silva Bastos.
28 Joaquim Ignacio de Siqueira.
29 Major João Francisco Antunes.
30 Antonio da Cruz Ribeiro.
31 Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
32 Dr. Antonio de Souza Pinto.
33 Tenente Francisco Evaristo de Souza
34 Coronel Domingos Alves Matheus.
35 José Izidoro Borges Leal.
36 Joaquim José da Silva Guimarães.

Graça
37 Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
38 José d'Annunciação Carvalho.
39 José Antonio Pinto.

Afogados
40 Alfredo de Carvalho Paes Barreto.
41 Tenente-coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
42 Cerylo Augusto da Silva Santiago.
43 Antonio Caldas da Silva.
44 João Chrysostomo de Albuquerque.

Poço
45 Thomaz da Gama Lobo.
46 José Burle.
47 Felix Aregundá Leuthier.

Varzea
48 Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral convido para comparecerem no 1º andar da sala do jury, tanto no referido dia e hora como nos de mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife ... de maio de 1885. Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

José Manoel de Freitas.

DECLARAÇÕES

Distracção Recreativa

Soirée trimensal em 30 do corrente

Os senhores associados acharão em mão do Sr. thesoureiro os seus respectivos ingressos.

O 1º secretario,
Th. Ramos.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que existem nesta mesma repartição para serem entregues aos seus respectivos donos, que deverão reclamar duas armas de caça, remettidas pelo Dr. delegado do 2º districto, bem como a chapa de um cabo de prata, pertencente a uma faca de ponta, tomada pelo subdelegado do 2º districto de S. José.

Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de maio de 1885.—O secretario,
A. de B. Falcão de Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$00
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 25 % sobre a renda dos bens de raiz de corporação de mão morta, relativa ao exercicio de 1883 a 1884, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 16 de maio de 1885.

João Francisco Teixeira.

Relação do imposto de 25 % sobre a renda dos bens de raiz de corporação de mão morta, relativo ao exercicio de 1883–84, que deixaram de pagar em tempo competente.

Rua do Marquez d'Olinda n. 56. Capella dos Prazeres de Guararapes	567$000
Bom Jesus n. 56. A mesma	472$620
Dita n. 41. A mesma	94$500
Torres n. 16. A mesma	283$500
Marcilio Dias n. 69. A mesma	126$000
Dita n. 52. A mesma	75$600
Dita n. 42. A mesma	185$220
Dita n. 44. A mesma	68$040
Dita n. 46. A mesma	68$040
Larga do Rosario n. 27. A mesma	126$000
Duque de Caxias n. 94. A mesma	400$994
Livramento n. 3. A mesma	378$000
Marcilio Dias n. 118. A mesma	121$590
Visconde de Goyanna n. 66. Irmandade da Conceição de Beberibe	67$069
Barão de Victoria n. 49. Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares	353$492
Dita n. 51. A mesma	486$990
S. Jorge n. 36. Irmandade de S. Luzia do Corpo-Santo	30$240
Dita n. 38. A mesma	30$240
D. Maria Cesar n. 27. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos	75$600
Largo do Corpo-Santo n. 6. A mesma	45$360
Travessa dos Expostos n. 10. A mesma	132$300
S. Jorge n. 84. Mosteiro de S. Bento	82$334
Dita n. 86. O mesmo	82$334
Commercio n. 21. O mesmo	188$000
Dita n. 26. O mesmo	346$500
Alvares Cabral n. 1. O mesmo	126$000
Dita n. 3. O mesmo	126$000
Thomé de Souza n. 2. O mesmo	126$000
Dita n 4. O mesmo	346$500
Torres n. 6. O mesmo	378$000
Vigario Tenorio n. 24. O mesmo	252$000
Amorim n. 25. O mesmo	157$500
Domingos José Martins n. 80. O mesmo	188$000
Travessa do Carmo n. 14. O mesmo	75$600
Trincheiras n. 39. O mesmo	68$040
Estreita do Rosario n. 28. O mesmo	203$490
Roda n. 5. O mesmo	75$600
Dita n. 6. O mesmo	75$600
Coronel Suassuna n. 69. O mesmo	60$480
Dita n. 87. O mesmo	75$600
Dita n. 89. O mesmo	63$000
Dita n. 67. O mesmo	60$480
Lomas Valentinas n. 78. O mesmo	134$190
Dita n. 98. O mesmo	75$600
Marcilio Dias n. 110. O mesmo	60$480
Assumpção n. 38. O mesmo	67$094
Largo da igreja n. 5 A. Capella de S. Amaro das Salinas	37$800
Marcilio Dias n. 1. Irmandade de N. S. do Rosario	51$974
Jardim n. 38. A mesma	59$534
Carmo Velho n. 12. Irmandade do SS. Sacramento de Jaboatão	45$360
Dita n. 14. A mesma	45$360
Travessa de S. José n. 25. Irmandade de S. José	67$094
Gamelleira n. 2. Irmandade de N. S. da Boa-Viagem	63$000
Dita n. 20. A mesma	30$240
Dita n. 18. A mesma	30$240
Dita n. 14. A mesma	6[illegible]$000
Dita n. 4. A mesma	47$250
Dita n. 26. A mesma	30$240
Dita n. 28. A mesma	30$240
Dita n. 24. A mesma	30$240
Dita n. 22. A mesma	30$240
Dita n. 6. A mesma	63$000
Dita n. 16. A mesma	30$240
Dita n. 34. A mesma	30$240
Dita n. 32. A mesma	30$240
Dita n. 30. A mesma	30$240
Dita n. 8. A mesma	63$000
Dita n. 10. A mesma	63$000
Dita n. 12. A mesma	63$000
Dita n. 36. A mesma	30$240
Dita n. 7. A mesma	30$240
Dita n. 9. A mesma	30$240
S. Francisco de Paula n. 22. Irmandade de S. Francisco de Paula	37$800

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, ávista, 529 rs. o franco, do banco, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 28	635:244$506
Idem de 29	16:552$829
	651:597$335
RECEBEDORIA—De 1 a 28	35:886$365
Idem de 29	1:777$367
	37:663$732
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 28	101:985$812
Idem de 29	3:903$929
	105:889$741
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 28	9:649$200
Idem de 29	159$747
	9:808$947

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Thales*, entrado de Liverpool e Lisboa em 28 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 24 caixas a Victar Preale. Aço 20 feixes a Reis & Santos, 14 a The Great Western Railway Company, 1 a Ferreira Guimarães & C. Amostras 4 volumes a diversos. Arroz 100 saccos á ordem, 50 a Rosa & Queiroz.

Barras de ferro 122 a Cardoso & Irmão, 90 e 20 feixes a Ferreira Guimarães & C., 20 e 115 a Antonio Rodrigues de Souza, 20 e 204 a Miranda & Souza, 6 e 15 a The Great Western Railway Company, 100 feixes a Parente Vianna & C., 60 a W. Halliday & C. Barrilha 50 tamboros á ordem. Batatas 50 barricas a Saunders Brothers & C.

Cera 4 caixas a Salazar & C. Cerveja 55 caixas a R. Druzina & C., 50 caixas á ordem, 20 barricas a Paiva Valente & C., 10 á ordem, 5 a Fernandes da Costa & C. Chumbo 50 barris a Parente Vianna & C., 22 a Ferreira Guimarães & C, Canos de chumbo 25 barricas a Cardoso & Irmão, 8 a Ferreira Guimarães & C., 20 a Parente Vianna & C., 3 a Reis & Santos, 4 a W Halliday & C. Cidra 15 caixas a Domingos F. da Silva & C. Correntes de ferro 1 aos H. Bowmann Chapéos 3 caixas á ordem, 1 a Samarcos & C., 1 a Affonso Oliveira & C. Calçados 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C. Chá 19 volumes á ordem, 2 a Domingos Cruz & C. Conservas 2 caixas á ordem. Chapas para fogão 50 a W. Halliday & C. Cevada 15 caixas á ordem. Cofre de ferro 4 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Faria Sobrinho & C.

Esteiras 7 rolos a Guimarães Irmãos & C. Enxadas 50 barricas a Parente Vianna & C., 20 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 8 a Samuel P. Johnston & C. Estanho 5 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Folhas de chumbo 50 rolos a W. Halliday & C., 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Fio 3 fardos a Miranda & Souza, 1 a Reis & Santos. Ferragens 17 volumes aos mesmos, 15 a Vianna Castro & C., 31 a W. Halliday & C., 9 a Miranda & Souza, 9 a Parente Vianna & C., 1 a The Great Western Railway Company, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 aos Herdeiros Bowmann, 20 a Oliveira Bastos & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 25 á ordem. Folhas de ferro 20 a Reis & Santos. Ditas de Flandres 65 cunhetes a Ferreira Guimarães. Flores artificiaes e musicas 4 caixas á ordem.

Genebra 20 caixas a Paiva Valente & C.

Louça 50 gigas a Fernandes & Irmão, 10 a B. Duarte Campos & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 22 e 19 barricas á ordem, 1 caixa a Recife Drainage Company. Lona 2 fardos a W. Halliday & C. Linha 20 caixas a Francisco Lauria & C., 17 a Antonio D. Carneiro Vianna, 10 a H. Nuesch & C., 10 a Parente Vianna & C., 4 a Souza Nogueira & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro.

Manteiga 5 caixas a H. Burle & C. Maná 1 caixa aos mesmos. Massas italianas 25 caixas aos mesmos. Metal 4 caixas a Caetano C. do Costa Moreira & C., 7 a J. Alves da Silva Santos. Mercadorias diversas 20 volumes á ordem, 3 a José Augusto dos Santos & C. Machinismos 2 volumes a Cardoso & Irmão

Oleo de linhaça 5 barris a Faria Sobrinho & C. Objectos para gaz 2,700 volumes e peças a empreza do gaz.

Pregos 5 barricas á ordem. Pregos 9 caixas a J. E. Purcell, 14 e 28 fardos á ordem, 1 fardo a J. A. dos Santos & C. Parafina 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Pimenta 10 saccos a Paiva Valente & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C. Perfumarias 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Queijos 12 caixas a Carvalho & C.

Rodas de ferro 2 pares a Augusto F. d'Oliveira & C.

Taxas de ferro 68 a Allan Paterson & C. Tecidos diversos 16 volumes a Bernet & C., 5 a Rodrigo de Carvalho & C., 11 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Francisco Lauria & C., 7 a Luiz A. de Siqueira, 10 a Olinto Jardim & C., 80 a Machado & Pereira, 3 a Guerra & Fernandes, 13 a Narciso Maia & C.. 7 a Monhard, Huber & C., 32 a Rodrigues Lima, 12 a A. Vieira & C., 10 a Cramer Frey & C., 8 a Albino Amorim & C., 5 a Agostinho Santos & C., 2 a Loureiro Maia & C., 1 a Francisco d'Azevedo & C. Tinta 1 barrica a Medeiros Soares.

Velas 4 volumes a Rosa & Queiroz. Vidros 55 volumes á ordem.

Whisky 50 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 60 canastras a Almeida Machado & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C. Alpiste 10 saccos aos mesmos, 50 barricas a Silva Guimarães & C. Azeite 30 caixas a Orestes Travassos & C., 25 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Souza Bastos Amorim & C.

Bagas 3 barricas a G. Laport & C., 1 a Lebre Freire & C. Batatas 50 1/2 a Domingos F. da Silva & C., 25 a Carvalho & C.

Cebolas 5 caixas a Domingos F. da Silva & C. Conservas 100 caixas a Silva Guimarães & C.

Drogas 1 volume a Faria Sobrinho & C.

Impressos 1 caixa a André dos Santos.

Legumes 1 sacco a Domingo Ferreira da Silva & C. Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a G. Laport & C, 1 a A. D. dos Santos, 1 a E. F. da Silva Filho.

Passas 3 caixas a D. F. da Silva & C. Palitos 8 caixas a Francisco G. de Araujo. Peixe 1 barril a J. J. S. Moraes. Presuntos e salpicões 1 caixa a José da Silva Loyo.

Vinagre 10 barris a Orestes Travassos & C. Vinho 10 pipas a Silva Guimarães & C., 18 e 20/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 16 e 25/5 a Souza Bastos Amorim & C., 6 e 20/5 a José Gomes Ganches, 5/5 a Maia Sobrinho & C.

Barca americana *Amy*, entrada de Baltimore em 27 do corrente, e consignada a Machado Lopes & C., manifestou:

Farinha de trigo 4,500 barricas, aos consignatarios.

Escuna allemã *Rosalie*, entrada de Porto-Alegro em 27 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 107 pipas.

Sebo coado 570 barricas á ordem.

Vapor austriaco *Stefanie*, entrado de Trieste na mesma data e consignada a Johnston Pater & C, manifestou:

Farinha de trigo 5,050 barricas a Machado Lopes & C., 1,100 a H. Foster & C., 500 a Matheus Austin & C., 120 a H. Nuesch & C.

Papel 12 caixas a Parente Vianna & C., 8 a Oliveira Bastos & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos Ayres e escalas—12 dias vapor inglez *La Plata* de 2079 toneladas, commandante A. Dyck, equipagem 105, carga varios genero a Adamson Howie & C,

Valparaizo e escalas—26 dias vapor inglez *Magelan* de 1798 toneladas commandante James Pipper, equipagem 84 carga varios generos a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escalas—Vapor inglez *La Plata*, commandante A. Dyck, carga varios generos, Liverpool por escala—Vapor inglez *Magelan* commandante James Pipper, carga varios generos. Paranaguá—Escuna allemã *Nimrod*, capitão M. Off, carga varios genero.

VAPORES ESPERADOS

— Junho —

Ville de Maceió	do sul	a 1
Pará	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Finance	do sul	a 4
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
S. Salvador	da Bahia	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Merrimac	de New-port-News	a 16
Manáos	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 18
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

Estrada Nova n. 2. Irmandade de SS. de S. Lourenço 37$800
Dita n. 70. Irmandade de N. S. do Rosario do Recife 22$680
Dita n. 72. A mesma 26$460
Dita n. 74. A mesma 50$400
Secção do Contencioso do Thesouro Provincial 16 de maio de 1885.
1º Official
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Concitiação

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores associados á comparecerem hoje ás 6 horas da tarde em sua séde, para assistirem a sessão magna de iniciação e posse.
Secretaria da sociedade beneficente Conciliação, á rua do Cabugá n. 2, 3· andar, 30 de maio de 1885.—O secretario,
A. Oliveira.

Consulado provincial

Avisa-se aos senhores constantes da relação infra, que dentro de oito dias serão remettidas para o contencioso as contas provenientes das differenças encontradas no acto da revisão em despachos de exportação, relativas aos mezes de abril a junho de 1884.
Alheiro Oliveira & C.
Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Antonio de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel da Silva & C.
Fraga Rocha & C.
Hermann Lundgrin & C.
Henrique de Oliveira.
Joaquim Duarte Simões & C.
João Lino da Luz.
João Baptista Rodrigues.
José Pereira da Silva.
Manoel Lopes & C.
Pereira Pinto & C.
Soares de Amaral Irmãos.
Sulzer & Koetchlin.
2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1885.
H. Peregrino.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1885 á 86.
Consistorio, 27 de maio de 85.
O escrivão,
Benjamin A. J. da Fonseca.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 7 de junho
Scientifico aos senhores socios que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro até o dia 6 de junho, sem os quaes não será permittida a entrada aos senhores socios. Recommenda-se toda a simplicidade nos toiletts.
Recife, 20 de maio de 85.
Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.
E para constar, mandou se passar o presente edital.
Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.
Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a virem a este escriptorio á rua do Imperador n. 71, receber o dividendo n. 74, na razão de 4$200 por acção, do semestre findo em 30 de abril ultimo, cujo pagamento será effectuado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias 15 á 31 deste mez, e ao depois aos sabbados.
Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de maio de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Sap.·. gr.·. Ori.·. ao Norte do Brasil

Convido a os que tem assento neste corpo para ses.·. de install.·. elei.·. e pos.·., domingo 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, em sua séde provisoria.
Gr.·. Secr.·. Ger.·. do Sap.·. Gr.·. Ori.·. e Sup.·. Cons.·. ao Norte do Brasil, em 27 de maio de 85. (E.·. V.·.)
U. Ribeiro, 33.·.
Gr.·. Secr.·. Ger.·.

IRMANDADE
DO

Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido pela segunda vez aos meus carissimos irmãos, visto não ter comparecido numero legal na primeira convocação, para domingo 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, á reunirem-se em nosso consistorio, para em sessão de mesa geral eleger os novos funccionarios do anno compromissal de 1885-86, de accordo com o nosso compromisso.
Consistorio da irmandade, 27 de maio de 85.
O escrivão interino,
Heleodoro C. Ferreira Rabello.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acha depositado nesta mesma repartição um relogio de prata que foi apprehendido por não pertencer á pessoa que o havia vendido, podendo ser procurado por quem for o seu verdadeiro dono.
Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de maio de 85. – O secretario,
Arthur de B. F. de Lacerda.

IRMANDADE
DO

Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo

Por ordem do juiz são convidados todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo, 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para em meza geral proceder-se a eleição de novos funccionarios para o anno compromissal de 1885 a 1886.
Consistorio da irmandade, 28 de maio de 1886.
O escrivão,
Baltar Sobrinho.

THEATRO SANTA ISABEL

Segundo concerto classico popular

Domingo 31 de maio

A' 1 hora da tarde

I
BEETHOVEN—Trio em si-bemol (violino, violoncello e piano).
II
BEETHOVEN (Op. 93).—Allegretto scherzando da symphonia em fa, (dous violinos, viola, violoncello, contra-basso e piano).
III
WEBER—Trio em sol menor (violinos, violoncello, viola e piano).
IV
SCHUMANN (Op. 44).—Quinteto (dous violinos, violoncello, viola e piano).

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 31 de maio

A pedido geral

Representar-se ha novamente o muito applaudido e apparatoso drama militar em 5 actos e 6 quadros, ornado de canto, original brasileiro do Illm. Sr. capitão Dr. João Baptista Pinheiro Real:

O VOLUNTARIO DA PATRIA

cuja execução continúa a cargo dos distinctos amadores do

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

e generoso concurso da eximia actriz a Exma. Sra.

Helena Balsemão

que de bom grado se prestou a abrilhantar este espectaculo, desempenhando o difficil papel de CLARA.

—

Personagens: generaes Osorio, Camara, Sergio, coronel Leal, presidente da provincia, majores, officiaes do exercito, e de corpos de voluntarios, capellão, e medico do exercito, soldados de cavallaria, artilharia e infanteria, ajudantes de ordens, povo, marinheiros, cavallos, etc. etc.
Toda a composição, arranjo e execução dos coros e hymno final foram composição do intelligente maestro Candido Filho.
Os ensaios continuam aos cuidados do talentoso e habil artista

CARVALHO LISBOA

—

PREÇOS

Os mesmos do espectaculo passado.
Os bilhetes á venda no escriptorio do Theatro, na vespera e dia do espectaculo.
Bonds para todas as linhas e trem para Olinda.
Principiará ás 8 horas em ponto para terminar ás 11 1/2.

Theatro de Olinda

AMANHÃ, 30 DE MAIO
Grande festa de caridade em favor da viuva Ribeiro
Subirá pela segunda vez á scena nesta cidade o applaudido drama em 4 actos

Amelia a Leviana

Depois, seguir-se-ha uma chistosa scena comica intitulada

TODOS BEBEM

Finalisará o espectaculo com uma chistosa comedia intitulada

Um velho solteirão

—

Haverá trem depois do espectaculo.
Principiará ás 8 1/2 horas.

Grande companhia dramatica

DE

Bonecos chinezes

HOJE, SABBADO 30 DE MAIO DE 1885, HOJE
A's 8 horas da noite
Grande e variado espectaculo por todos os artistas da companhia.
Rica e admiravel surpreza.
Magica. Interessante intermedio de magica.
Seguir-se-hão as nunca vistas **Sombrinhas Japonezas**, que tanta sensação causaram na capital do Imperio.
500 réis—Entrada 500 réis
N. 4.—Largo da Matriz de Santo Antonio n. 4
O director, *Joseph Marie.*

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor

Araucania

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

—

PORTOS DO SUL
O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer

Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 1 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.
Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.
Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

—

Steamer

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará e Maranhão
O VAPOR

Ipojuca

Commandante Carvalho

Segue no dia 5 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o
Pará, Maranhão, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

S. Salvador

Commandante Hygino Silva

E' esperado do portos acima até o dia 4 de junho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILOES

Sabbado 30, de miudesas, armação, cofre e moveis da loja de miudesas n. 26 á rua do Barão da Victoria, em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De importantes casaes de canarios allemães, bons creadores e de especial cantoria, diversos canarios solteiros em boas gaiolas e viveiros, um sabiá da matta, um dito capoeira, uma parelha de cabocolinho cantoria e uitio e outros passaros de boas cantorias.
Sabbado, 30 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Carmo e Silva

No seu escriptorio na travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

SABBADO, 30 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto

Carmo e Silva

Uma importante mobilia nova de páo-carga, 1 guarda-vestido, 2 ditos usados, 1 guarda-louça, 1 importante piano novo, 2 ditos usados, commodas, mesa elastica, lavatorio com pedra marmore, carteiras marquezões, prença para copiar, cofre de ferro prova de fogo, bombas, quadros, jarros, relogios, espelhos, candelabros, ferragens, miudezas, joias e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preço.
Na mesma occasião venderá diversos casaes de canarios belgas e allemães, sabiás, cabocolinhos e outros passaros bons cantadores.
No armazem do agente Carmo e Silva na travessa do Corpo Santo n. 27

LEILAO

De miudezas, perfumarias, quadros, espelhos, armação envidraçada, armações inglezas, cofre, carteira, lustres á gaz, moveis e mais objectos da loja da rua do Barão da Victoria n. 26.
(Mascote)
CONSTANDO DE:
Tesouras finas, canivetes, agua de Colonia, agua Florida, cheiros, extractos finos, oleos, banhas, sabonetes, leques, chapéos, tócas, vestuarios para baptisados, collarinhos, capellas e véos para noivas, lenços, meias, plissés, gravatas, brinquedos, albuns, dominós, bandeijas, tapetes, plumas, carteiras, bolsas, porta-joias, flores, binoculos, estampas, balaios, tinteiros, escrivaninhas, quadros, espelhos, linhas, papel, colares, caixas de musica, escovas, linhas, sapatos, envelopes, cartas de jogar, lis, pentes, brincos, pulseiras, cassoletas, fitas, espartilhos, bicos, bordados, botões, galões e mais pertences da referida loja.
(Em lotes á vontade dos compradores)
O agente Pinto levará á leilão em muitos e differentes lotes as mercadorias e mais pertences da loja de miudezas da rua Nova n. 26, isto por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Damião Aderito Ferreira Lima.
Sabbado, 30 do corrente

Em continuação

(Em differentes lotes)
Uma armação de amarello envernisada e envidraçada (moderna e portavel), um balcão envernisado, tres fiteiros envernisados, 1 porta-bengalas, 2 lustres de crystal, 1 candieiro de dous bicos e arandelas, duas armações inglezas, 1 balcão, 1 cofre, prova de fogo, 6 cadeiras, 1 carteira e mocho, 2 jarras, 6 espelhos e outros moveis.
As referidas mercadorias tornam-se recommendadas por serem novas e fazendas de lei; bem como a armação é moderna; garante-se
A' chave da casa
O leilão principiará ás 9 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes (cerca de 320 lotes).

Leilão

De uma carroça e uma burra nova e gorda
SABBADO, 30 DO CORRENTE
Ao meio dia

Carmo e Silva

N. 27=Travessa do Corpo Santo=N. 27

Leilão

Da fabrica de cerveja sita á rua de Domingos José Martins n. 12

Agente Brito

O agente acima, a mandado de Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio, em presença do mesmo e a requerimento de Eduardo Martins, venderá a referida fabrica, constando de um machinismo com todas as suas pertenças, para fabricar cerveja e genebra, pipas vasias, 51 barricas, mesas de louro, cadeiras, 1 carteira, 1 cofre, 1 prensa, 17 caixas com genebra, porção de cerveja e botijas, genebra vida eterna, 1 banco para carpina e ferros, 1800 barricas vasias e outros objectos, espolio de Antonio Joaquim Moreira do Cabo.
Segunda-feira 1 de junho
A'S 11 HORAS

Grande leilão

De importantes moveis, porcelanas, espelhos, crystaes e objectos de electro plate e 1 rico piano
Na rua do Imperador n. 46, 2º andar
Constando:
Sala de visita
1 Mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consolos com pedra, 1 rica mobilia estufada, de mogno, composta de 1 divan, 2 poltronas, 6 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval, 1 piano do fabricante Henrique Henser, 4 quadros, 4 lanternas de crystal com figuras, 2 jarros finos de porcelana, 4 escarradeiras de paisagem, 1 tapete para sofá, 7 ditos pequenos para porta, 1 dito de carneiro para piano, 1 tapete de forro de sala, 1 estante de musica, 3 sanefas, cortinados e seus pertences, 3 venesianas, 1 lustre de chrystal.
1º Quarto
1 Cama franceza de jacarandá, 1 toilett de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, com pedra, 1 bidê de jacarandá, 1 espelho do chrystal, 1 rico porta retracto de eletro plate com vasos de crystal, 2 jarros de porcelana, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 2 escarradeiras finas de porcelana, 1 tapete para cama, 1 alcafifa forro de quarto.
2º Quarto
2 Importantes guarda roupas com espelhos, 1 commoda de mogno, 2 quadros, 1 mesa para fumantes, 1 alcatifa para forro de quarto.
3º Quarto
1 Guarda vestido de amarello, 1 machina de costura, 1 cadeira para costura, 1 berço, 3 camas de lona.
4º Quarto
1 Importante secretaria de mogno, 1 mesa com estante, 1 marquezão para solteiro, 3 quadros, 1 jogo de gamão e 1 realejo.
Sala de jantar
1 Importante guarda louça todo envidraçado, 2 apparadores envidraçados com pedra, 1 mesa oval com 8 taboas, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 campainha para porta, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de faia, 2 ditas de balanço, 1 lavatorio de ferro com espelho, jarro e bacia, 1 relogio de parede, 1 revolver americano, 4 estagers, 4 canarios do imperio, 1 encontro, 1 lustre de gaz, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, copos calices, garrafas, portas queijo e fruteiras de crystal, facas, colheres, garfos, galheteiro e salvas de eletro plate, 2 machinas para gasoza, 3 bandeijas, 7 capachos de coco, 2 escarradeiras.
Cosinha
1 Armario, 2 mesas, 1 taboa e cavalletes para engommado, 1 banheiro de chuvisco e grande quantidade de trem de cosinha.
Terraço
6 Jarros grandes para flores, diversos ditos pequenos 2 cadeiras de ferro, 1 cadeira de vime e outros objectos do uso domestico.
O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que se retira para Europa, fará leilão de todos os objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 46.

Terça-feira, 2 de junho

A's 10 horas

Leilão

De fazendas limpas e avariadas
TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Da armação, balcão, balanças pesos e mais utensilios da taverna sita a rua Nova de Santa Rita n. 8.
SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1885
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

O leilão terá lugar na referida venda.

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

A' 115$000 APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

WHISKY

SCOTTISH STANDARD, em garrafas.
ERIN-GO BRAGH ROYAL, OLD IRISH, em garrafas.
HAWTHORN BLEND (SCOTCH) em garrafas
Dito DEW (») em garrafões
Vendem

Guimarães & Perman

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Aluga se o 3· andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Manoel Albino de Amorim, não podendo se despedir pessoalmente de seus parentes e amigos por causa de seus incommodos se terem agravado, fal-o por este meio, offerecendo seus prestimos em Lisboa.

— O abaixo assignado tendo perdido o seu passaporte já despachado pelo Illm. Sr. consul de Portugal no dia 25 do corrente mez, para seguir para Portugal, pede a quem o achou o favor de o levar ao consulado portuguez, que será gratificado. Recife, 29 de maio de 85.
Manoel Pereira Duarte.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno em casa de familia, menos lavar e engommar: a tratar na rua do Brum n. 68, ou no Caldeireiro, rua da Mangueira n. 10.

Carta de liberdade

Tendo o Dr. João Antonio da Silva Marques, actualmente em Sergipe, libertado gratuitamente a sua escrava parda, de nome Martinha, de 32 annos, e achando-se a respectiva carta de alforria em minha mão, na qualidade de procurador do mesmo Sr. Dr. Marques, faço disto ciente á mesma escrava ou a quem interessar possa, para vir receber a dita carta, á rua do Marquez do Herval, sobrado n. 73.
Manoel da Silva Faria.

Guarda-vestido

Por 90$000, vende-se um importante: na rua do Livramento n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 35.

Os refinadores de assucar desta cidade

Em vista da subida do assucar em rama, deliberaram do 1· do mez vindouro em diante, venderem os assucares refinados pelos seguintes preços: de 1ª qualidade 4$000 por 15 kilos; de 2ª 3$500 e 3ª 3$000.

Cabras

Raça especial de cabras

Vende se por não se poder as ter no lugar onde mora, cinco cabras, que quando paridas, dão um litro de leite, estando duas prestes a parir, e uma já com cria, dando leite: quem as quizer comprar, dirija-se á Estancia, becco de Henrique Dias, n. 1-P, sitio.

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, c es 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe se encommendas.

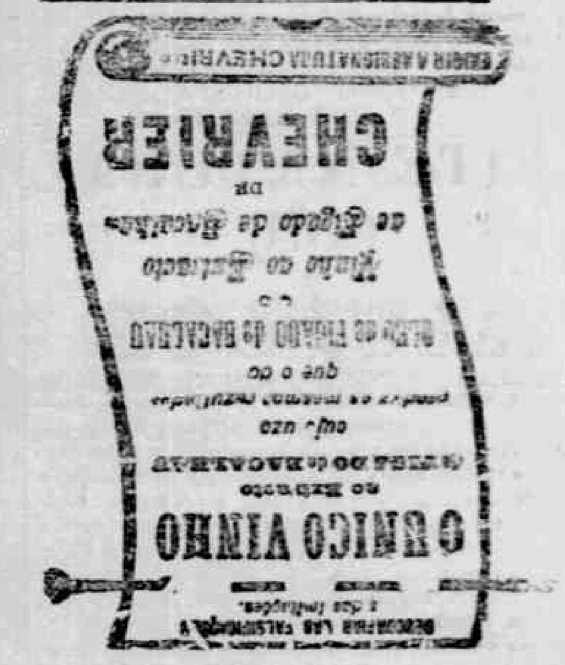

ANTONIO PEREIRA DA CUNHA

PROPRIETARIO DA

FABRICA APOLLO

79—Rua do Visconde de Camaragibe—79

Faz publico, para os effeito legaes, a marca registrada dos cigarros fabricados em seu estabelecimento. Consiste a marca no emblema e denominação APOLLO e nas estampas **supra**, que são impressos com tintas de diversas côres.
A primeira estampa representa os rotulos ou envolucros dos maços de cigarros, tendo de um lado o retracto do annunciante e do outro os titulos e dizeres, que se leem na estampa, e uma fita ou sello com o retracto do annunciante, que fecha os maços de cigarros.
A segunda estampa representa as mortalhas de cigarros, tendo impressos a denominação e emblema da fabrica e assignatura do annunciante.
Sob n. 186 acha-se descripta marca e estampa **supra**, registradas na secretaria da Junta Commercial e para que fique ainda mais conhecida a referida merca publica o annunciante as estampas e desenhos acima, que fielmente a reproduzem, com excepção unicamente das côres de impressão.
Protesta o annunciante proceder com todo rigor contra os que imitarem, falsificarem, contrafizerem a sua marca ou empregarem quaesquer meios ou combinações no intuito de illudir ou enganar a attenção publica acerca da marca dos productos da FABRICA APOLLO.
Recife, 29 de maio de 1885.
Antonio Pereira da Cunha,

Attenção

Francisca Candida da Silva faz sciente ao respeitavel publico que será nulla toda e qualquer assignatura em seu nome, visto que ella não sabe escrever, salvo aquella que juntar-se procuração bastante ou com a sua presença.

BILHAR e LUNCH

18----Rua Duque de Caxias----18

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que fez uma grande reducção nos preços :

Almoço 600 rs.

Dous pratos a escolher, café ou sobremesa e vinho.

Jantar 800 rs.

Tres pratos a escolher, sopa, café ou sobremesa e vinho.

Recebe-se assignaturas conforme o ajuste

Aluguel razoavel

Excellente morada

Por 8$000 mensaes

Uma casa para familia, com sitio, e junto do banho do Capibaribe, na Varzea, rua de S. João i a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Torrador

Compra-se um torrador : na rua de Domingos José Martins n. 102.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar : na rua da Aurora n. 155.

Ama

Na rua Primeiro de Março n. 16, loja, precisa-se de uma ama que saiba engommar.

Aluga se

o 3· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodas e é muito fresco ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Mrs. Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez, em uma casa junto da estação do Carmo ; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Mrs. Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

18$000

Aluga-se a casa com sotéa da rua do Quiabo n. 84, (Afogados) com quintal grande, diversos pés de fructeiras : á tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

AMA. Precisa-se de uma ama de meia idade, para todo o serviço de uma casa de pequena familia ; na Tamarineira n. 4.

Ao commercio

Paschoal Jasselli declara que nesta data comprou aos Srs. M. J. Teixeira & C. o seu estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 33, livre e desembaraçado. Recife, 28 de maio de 85.
Paschoal Jasselli.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALYELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALYELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

31, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, 1· andar.

— Aluga se um escravo que sabe trabalhar em refinação ou para criado de hotel : na rua da Penha n. 7, 3· andar.

— Precisa-se de uma cosinheira e mais algum serviço em casa de pequena familia : na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, propri para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— ALUGA-SE o grande sitio da Capella, na Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheiras, baixa de capim e muitas arvores fructiferas. Trata se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União n. 5.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, com vastas accommodações, cocheira, agua e gaz canalisados ; a entender-se á rua da Imperatriz numero 19.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura :

Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C.

Fumo picado de Goyaz 1$200 o kilo !

Só em casa de José Antonio dos Santos, Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15 PARIS

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

Natural

Ferruginoso e Creosotado

Nas principaes Pharmacias

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos preciosos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparativas, o IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de Appetite Cansaço — Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral : 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS.

Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias de prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

MOLESTIAS DO PEITO HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos** de **Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

HYPOPHOSPHITES DU Dr CHURCHILL — PHARMACIE SWANN, 12 rue Castiglione

Vendem-se em todas as Pharmacias.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeram os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE **FRANco M. da SILVA & C.** *e em todos os principaes* **ARMAZENS DE MOLHADOS** de **Pernambuco**

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

CHOCOLAT MENIER

EXIGIR O VERDADEIRO NOME

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PREVENIR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA PELOS CIGARROS ESPIC

CIGARETTES ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma os symptomas nervosos, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

A VELOUTINE

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos Snres. Medicos e compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma : P. Rigollot

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia

são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres, evitar o seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade de Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que as preparações similares, vende-se por um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da recompensada efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas BOYER

Cuidado com as falsificações

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura Boyer. Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 36, rua da Cruz.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene de [illegible]

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a [illegible], as Vertigens, as gazes, etc. — Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura [illegible]

Em PARIS, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias

SINGER ! SINGER ! SINGER !

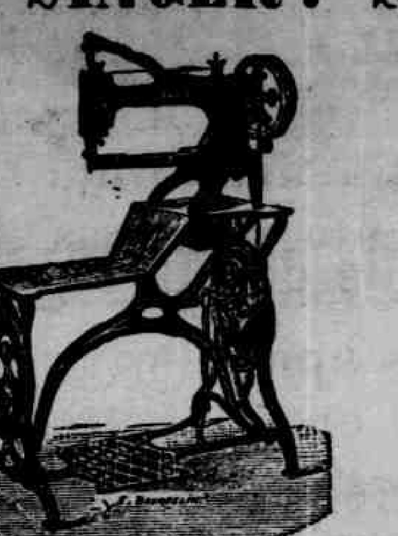

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas ou** flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1· Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1· Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurerado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela profícua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam ; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 29 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 23 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio ! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a tabôa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta póde fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marques d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U.

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Candido José Alves Preira

Maria Magdalena de Carvalho Pereira, Guilhermina Honorata da S. Pereira, Joaquim Manoel Alves Pereira, João Alves Pereira, João Francisco Gomes de Arruda, viuva, mãi, irmãos e cunhado do finado Candido José Alves Pereira, mandam celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, na igreja matriz da cidade de Bezerros, no dia 3 de junho, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Manoel de Almeida Magalhães

Anna de Siqueira Varejão Magalhães e seus irmãos agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e cunhado Manoel de Almeida Magalhães ; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz de N. S. da Graça, ás 7 1/2 horas do dia 1· de junho, setimo de seu passamento, pelo que se confessam desde já eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

A commissão da capella de Chã-Grande ferida pela morte de seu digno capellão Revdm. padre Amaro José de Olinda Barcellos, convida aos amigos residentes nesta e nas comarcas de Escada e Gravatá, para assistirem a uma missa que pelo descanço de sua alma manda celebrar no dia 11 de junho, tregesimo de seu passamento.

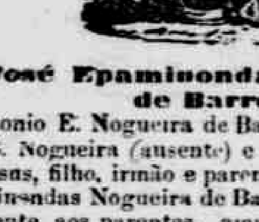

José Epaminondas Nogueira de Barros

Antonio E. Nogueira de Barros, os Drs. Tiburtino B. Nogueira (ausente) e Julio Cesar de Castro Jesus, filho, irmão e parente do fallecido José Epaminondas Nogueira de Barros, agradecem cordialmente aos parentes, amigos e collegas do finado o comparecimento ao seu enterramento, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebradas na segunda-feira 1 de junho, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua ; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas ; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho : além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

LIQUIDAÇÃO

Na rua Marquez de Olinda n. 35 vende-se fazendas por preços sem competencia para acabar.

DINHEIRO A VISTA

Venham ver para crer

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Gratifica-se

A quem levar á rua Nova n. 42, uma cadeira de piano, perdida na madrugada de 24, (domingo) por occasião de uma mudança da mesma rua para Soledade.

ILEGÍVEL

As machinas de costura

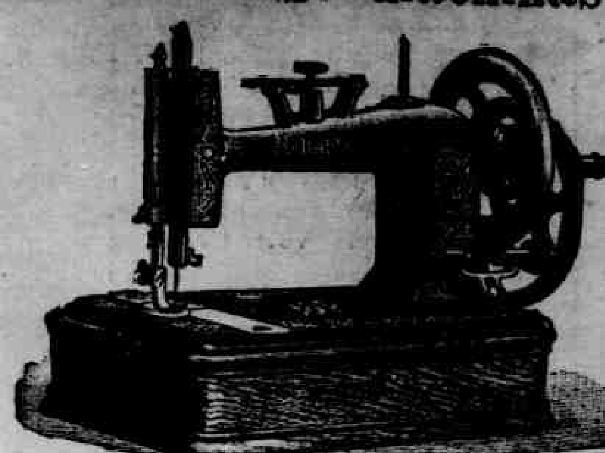

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de reupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herόe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO AA ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e baiidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cocertos, asentameo machmimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagede de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1· andar.

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Engenho

Arrenda-se o engenho Penderaca, distante duas legoas e meia de Palmares, grande, d'agua, com excellente cercado e boas accommodações para escravos, safreja 3,000 pães de assucar annuaes, e prefere-se quem comprar a safra actual de cerca de 2,000 pães : a tratar na rua do Imperador n. 67, loja.

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas : rua Imperial n. 108 ; o 1· andar no caes do Brum n. 75 ; os 2· e 4· andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, uma legoa da Victoria ; e Cananduba, uma legoa de Jaboatão ; cada qual com terras e matas para 2,500 e mais pães : trata-se negocio razoavel com os filhos do commendador Barroca, ou D A. C. R. Dantas, á rua da Imperatriz n. 49. e rua do Imperador n. 77.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Criado

Offerece-se um bom copeiro, dando fiança á sua conducta ; a tratar na rua da Florentina n. 2.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

Magdalena

Aluga se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, ao pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e tem agua encanada, quartos externos, e bem plantado : a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.
Encarrega-se de confeccionar todas as modas.
Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aviso a um certo juiz municipal

Pede-se que trate de embolçar aquelles 300$000 que recebeu para entregar aos negociantes Machado & Pereira, no Recife, e que ficou com elles fazendo grande mal ao abaixo assignado. Se não o fizer verà o seu nome estampado como caloteiro ou... 24 de abril de 1885.

J. F, R. B.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz : a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 165.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accressendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos le primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.
O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.
A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes : primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez : reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the

Bazar de Londres

28--Rua do Marquez de Olinda--28

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, móe com agua e está preparado para bem colher a safra : quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo ; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero ; na rua do Barão da Victoria n. 60.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

VENDAS

— Vende-se quatro meiagoas em boa localidade, á rua Imperial, rendem 36$000 mensaes, e se vende por commodo preço ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

Vende-se

uma armação envidraçada, toda de amarello, propria para qualquer negocio ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem de fumos.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n 22.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem : na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. : isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 506 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	40
Espartilhos americanos	5$0 0
Mantas de gase	1$000
Lenções de bramante de linho	2$50.

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço ; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32 : a tratar no n. 34, bilhar.

Vinho

Verdadeiro Collares, ancoretas ; na rua do Amorim n. 43.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	7[illegible]
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lenções de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores. tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande revolução ! ! !

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança paru lenções, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma. largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fins, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000
E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos. convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.
Ás vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

Vende-se

tres predios sitos ás ruas Thomé de Souza n. 10 ; D. Maria de Souza n. 1, e travessa dos Quarteis n. 4 ; cinco catraias, uma meia alvarenga e uma lancha : para informações, á rua de Domingos José Martins n. 50.

Vende-se

um açougue ou aluga se ; na rua de D. Maria Cesar n. 4.

Farinha de mandioca

do Porto-Alegre, chegada no dia 17 do corrente mez pela galeota *Wicker*, retalha-se, a receber no caes ou armazenada : a tratar no armazem de recolher de Arselino Lima & C., caes da Companhia Pernambucana n. 24.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o
XAROPE DE BOURGIOIS
Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Especialidade

Xarope vegetal americano

ou

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris — 22 rua da Cruz, (Recife.)

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Grande descoberta

Herpetina vegetal

ou o

Destruidor das sardas e pannos

Este especifico e importante remedio puramentevegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bartholomeu & C. Successores

34=Rua larga do Rosario=34

PERNAMBUCO

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para cozer a mão.*
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C., á bordo do lúgar *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103

BARBOSA & SANTOS

Linguas seccas do Rio Grande do Sul e sebo em bexigas

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) por preços modicos.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

1ª SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã acharam-se presentes 37 Srs. senadores, a saber: Barão de Cotegipe, Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Nunes Gonçalves, Barros Barreto, Leão Velloso, Barão da Laguna, Meira de Vasconcellos, José Bonifacio, Jaguaribe, João Alfredo, Junqueira, Carrão, Viriato de Medeiros, Affonso Celso, Visconde de Bom Retiro, Barão da Estancia, Correia, Vieira da Silva, Castro Carreira, Martinho Campos, Paula Pessoa, Ribeiro da Luz, Lima Duarte, Diogo Velho, Visconde de Muritiba, Uchôa Cavancanti, Conde de Baependy, Paes de Mendonça, Cunha Figueiredo, Ignacio Martins, Barão de Maroim, Sar. iva, Visconde de Paraguá, Chichorro, de Lamare e Lafayette.

Deixaram de comparecer com causa participada os Srs. Barão de Mamoré, Christiano Ottoni, Fausto de Aguiar, Franco de Sá, Octaviano, Silveira Lobo, Henrique d'Avila, Teixeira Junior, Silveira da Motta, Luiz Carlos, Dantas, Paulino de Souza e Visconde de Pelotas.

Deixou de comparecer sem causa participada o Sr. Barão de Souza Queiroz.

Compareceram depois de aberta a sessão os Srs. Sinimbú, Antão, Codoy, Fernandes da Cunha, Silveira Martins, Soares Brandão e Luiz Felippe.

O Sr. Nunes Gonçalves (servindo de 1.º secretario) deu conta do expediente.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA E DE VARIAS COMMISSÕES

O Sr. presidente declarou que, na fórma do regimento, ia proceder-se á eleição da mesa, principiando pela do presidente.

Corrido o escrutinio, foram recolhidas 39 sedulas, sendo uma em branco, e sahio eleito o Sr. Barão de Cotegipe por maioria absoluta de 37 votos.

Para a eleição de 1.º vice-presidente foram recolhidas 41 cedulas, sendo duas em branco, e sahio eleito o Sr. Conde de Baependy, por maioria absoluta de 36 votos.

Para a eleição de 2.º vice-presidente foram recolhidas 41 cedulas, sendo uma em branco, e sahio eleito o Sr. Cansansão de Sinimbú por maioria absoluta de 32 votos.

Para a eleição de 1.º secretario foram recolhidas 43 cedulas, sendoduas em branco, e sahio eleito o Sr. Cruz Machado com 38 votos.

Para a eleição de 2.º secretario foram recolhidas 43 cedulas, sendo duas em branco, e sahio eleito o Sr. Barão de Mamanguape com 40 votos.

Para a eleição de 3.º e 4.º secretarios foram recolhidas 41 cedulas, sendo uma em branco, e sahiram eleitos: 3.º secretario o Sr. Godoy por 34 votos e 4.º o Sr. Nunes Gonçalves por 31 votos.

Ficaram supplentes os Srs. Ignacio Martins e Barros Barreto com 3 votos cada um, designando a sorte para 1.º supplente o Sr. Ignacio Martins e para 2.º o Sr. Barros Barreto.

Passou-se á eleição das commissões permamentes, a qual teve o seguinte resultado:

Resposta á falla do throno

Foram recolhidas 39 cedulas, sendo uma em branco e sahiram eleitos os Srs. Correia com 36 votos, Junqueira e Nunes Gonçalves com 30 votos cada um.

Constituição e diplomacia

Foram recolhidas 35 cedulas, sendo uma em branco e uma incompleta, sahiram eleitos os Srs. Vieira da Silva com 33 votos, João Alfredo com 32 e Conde de Baependy com 29.

Fazenda

Foram recolhidas 34 cedulas, sendo uma em braco, e sahiram eleitos os Srs. Carrão e Jaguaribe com 30 votes cada um e Franco de Sá com 14.

Legislação

Foram recolhidas 32 cedulas, sendo uma em branco, e sahiram eleitos os Srs. Leão Velloso com 28 votos, Fernandes da Cunha com 27, e Lafayette com 25.

Marinha e guerra

Foram recolhidas 36 cedulas, sendo uma em branco, e sahiram eleitos os Srs. Barão da Laguna com 34 votos, Junqueira com 33 e Visconde de Muritiba com 32.

Commercio, agricultura, industrias e artes

Foram recolhidas 32 cedulas, sendo uma em branco, e sahiram eleitos os Srs. Martinho Campos com 29 votos, Paes de Mendonça com 28 e Uchôa Cavalcanti com 27.

Indo proceder-se á eleição da commissão de emprezas privilegiadas e obras publicas verificou-se não haver numero legal, ficando, portanto, adiada a eleição desta e das demais commissões.

O Sr. presidente deu para ordem do dia 22:

Continuação da eleição das commissões permanentes.

Levantou-se a sessão á 1 1/4 hora da tarde.

— —

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (1º VICE-PRESIDENTE)

Ao meio-dia, presentes 80 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 23 Srs deputados.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Soares: — Sr. presidente, o Ministerio da Fazenda, por aviso de 10 de julho de 1883, expedido á Thesouraria de Fazenda de Minas-Geraes, ordenou que as notas do Banco do Brazil não fossem recebidas nas estações publicas da mesma provincia, e para isso fundou-se no art. 12 do decreto n. 1,223 de 31 de agosto de 1853.

Esta ordem, Sr. presidente, causou grande transtorno na minha provincia.

O Sr. Felicio dos Santos: — Apoiado.

O Sr. Soares: — Não pequenos prejuizos se registraram; pessoas que não conheciam bem o credito de que goza Banco do Brazil trataram immediatamente de dispor das notas que possuiam por metade do respectivo valor.

O Sr. Felicio dos Santos: — Apoiado, Dou testemunho desse facto.

O Sr. Soares: Parece-me que o nobre ministro da Fazenda de então não se fundou em direito perfeito para ordenar á thesouraria de minha provincia que não recebesse as notas do Banco do Brazil, senão as da caixa filial.

Ora, quande o nobre ex-ministro da fazenda expedio semelhante ordem, já não existia ha muitos annos a caixa filial, e o Banco do Brazil já havia feito accôrdo com o governo imperial, ficando então as suas notas com circulação em toda a sua circumscripção, que foi alargada.

Sabemos que essa circumscripção era o municipio neutro, provincia do Rio de Janeiro, e alguns municipios da provincia de Minas e S. Paulo; mais tarde, segundo o accordo de 1873, foi ella alargada além do municipio neutro e provincia do Rig de Janeiro com as provincias de Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Assim me parece que as notas do Banco do Brazil devem e podem circular em toda essa circumscripção. (Apoiados e alguns apartes.)

O que é certo é que a ordem a que me tenho referido tem causado graves embaraços ao commercio da minha provincia e ao desta praça com a qual ha grandes relações commerciaes; portanto venho apresentar um requerimento solicitando do actual ministro da fazenda informações a respeito, pedindo a S. Exc. haja de declarar se convém manter a ordem do Thesouro a que me tenho referido.

Aproveito-me da occasião, Sr. presidente, para submetter á apreciação da casa um outro requerimento.

O Banco do Brazil trata actualmente de reformar os seus estatutos, segundo preceitua a lei de 4 de novembro de 1882.

Tenho duvida sobre a competencia da assembléa geral do mesmo banco para reformar seus estatutos, sem que sejam approvados pelo governo imperiril, e a duvida que actua em meu espirito é a seguinte: O banco ainda tem cerca de. . . . . 20,000:000$ de notas em circulação, é ao mesmo tempo banco de credito real, portanto tem a sua carteira hypothecaria e tem emissão de letras de conformidade com a lei de 24 de setembro de 1866 Assim me parece que o banco não póde de fórma alguma reformar seus estatutos sem sujeital-os á approvação do governo.

O Sr. Carneiro da Cunha dá um aparte.

O Sr. Soares: — O banco reunio seus accionistas, apresentou um projecto de estatutos que foi discutido e foi adiado. A proxima futura assembléa geral dos accionistas é natural que tenha de approvar esses estatutos.

Creio que é occasião opportuna para se tratar deste negocio, que é importante. O Banco do Brazil tem grandes interesses seus e de terceiros, sendo esse banco de circulação e de credito real, como já disse, não póde por si reformar os seus estatutos.

O Sr. Carneiro da Cunha dá um aparte.

O Sr. Soares: Mas, V. Exc. sabe que se não tivesse havido um incidente os estatutos teriam sido approvados. Em todo o caso é uma questão importante e que o governo deve resolver. Nesse sentido envio á mesa um outro requerimento.

Vem á mesa, são lidos, apoiados, entram em discussão, que é adiada por pedir a palavra o Sr. Ulysses Vianna, os seguintes requerimentos:

NOTAS DO BANCO DO BRAZIL

« Requeiro que com urgencia se peçam ao governo pelo ministerio da fazenda, as informações seguintes:

« 1.º Se o governo julga acertado manter a ordem do presidente do thesouro n. 57 de 10 de julho de 1883, ordenando á thesouraria da provincia de Minas-Geraes que não sejam recebidas nas estações publicas da mesma provincia as notas do Banco do Brazil, com excepção tão sómente das da sua extincta caixa filial no Ouro-Preto.

« 2.º Se ao governo imperial dirigio a administração do Banco do Brazil, cujos relatorios nada revelam, alguma representação sobre os perniciosos effeitos daquella ordem, que está em desaccordo com os contratos celebrados entre o governo e o banco, e em desharmonia com as disposições das leis de 19 de setembro de 1866 e 17 de setembro de 1873; no caso affirmativo, copia da representação.

« Sala das sessões, em 21 de maio de 1885.—*Soares*. »

« Requeiro que, com urgencia, sejam solicitadas do governo, pelo ministerio da fazenda, as informações seguintes:

« 1.º Se o Banco do Brazil tem dado cumprimento á lei de 17 de setembro de 1873 e ao accôrdo celebrado entre o mesmo e o governo, em virtude do qual ficou esse estabelecimento autorisado, com o fim de prestar auxilio á lavoura, a retirar de sua carteira commercial valores na importancia do 25,000:000$ para com elles formar-se um fundo de carteira hypothecaria, como banco de credito real. nos termos da lei de 24 de setembro de 1864, e podendo tambem emittir letras hypothecarias até o decuplo da referida somma ou. . . . . 250,000:000$.

« 2.º Se, gozando o Banco do Brazil da faculdade de emissão de notas, tendo em circulação a avultada somma de . . . . . . 20,000:000$, e sendo em parte banco de credito real, podem os seus estatutos ser reformados pela assembléa geral, nos termos da lei de 4 de novembro de 1882, independente da opposição do governo imperial.

« Sala das sessões, em 21 de maio de 1885. *Soares*. »

O Sr. José Mariano pede que seja publicada integralmente no *Diario Official* a representação que vai mandar á mesa, e que um cidadão no gozo dos seus direitos civis e politicos dirige á Camara dos Srs. Depatados, relativa ao elemento servil.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DA MESA E DAS COMMISSÕES

Procede-se á eleição da mesa.

Para presidente recebem-se 102 cedulas, e obtêm votos os Srs. Franklin Doria 51, Andrade Figueira 43, Mafra 1, Duarte de Azevedo 1, 6 em branco.

Não tendo nenhum dos votados reunido maioria absoluta, procede-se a 2º escrutinio, recebem-se 100 cedulas e obtêm votos os Srs. Franklin Doria 50, Andrade Figueira 43, 7 em branco.

O Sr. Franklin Doria occupa a cadeira da presidencia.

O Sr. Presidente: — Senhores, elevando me á cadeira de presidente desta augusta camara, á qual me preso de pertencer desde alguns annos, acabais de conceder-me a honra mais insigne que de vós depende e que é tão espontanea quanto immerecida.

Já vos devia eu muita gratidão por testemunhos repetidos da vossa confiança e sympathia; e a distincção que de vós recebo agora encarece de tal modo o meu reconhecimento, que não sei como exprimil-o.

Delle dominado, tomo posse dessa cadei,a que pelo vosso voto, mas de uma vez, eu provisoriamente occupara; e assim não faço mais do que obedecer á vossa escolha, fiel ao sentimento da mais firme e profunda dedicação politica.

Senhores, sou investido no eminente cargo que houvestes por bem conferir-me, ao começar uma sessão legislativa durante a qual vos caberá deliberar ácerca dos mais graves assumptos, como os que hon, tem a falla do throno recommendou ao vosso patriotismo e sabedoria.

Entre elles avulta o concernente á emancipação gradual e progressiva do elemento servil, um dos problemas, como sabeis, de que mais se preoccupa o actual gabinete de accôrdo com a vontade da nação e que no seu conceito, expresso perante vós, não é uma questão de partido, mas uma questão social, para cuja solução o parlamento brazileiro terá de combinar todos os seus esforços e alvitres.

O projecto que a este respeito vos foi ultimamente apresentado por parte do governo, e do qual tive a honra de ser um dos signatarios, está prestes a offerecer á vossa consideração.

Na decisão deste transcendente assumpto e de todos os mais em que houverdes de entender, estou convencido de que, ciosos da dignidade de vosso mandato e da grandeza da tribuna parlamentar, continuareis a concorrer efficazmente para o progresso da nossa patria.

Pela minha parte na direcção dos nossos trabalhos, dar-me-hei por muito feliz se, ajudado pela vossa complacente cooperação, puder desempenhar-me dos arduos deveres que me impõe o posto em que vos servistes collocar-me.

Para 1º vice-presidente recebem-se 99 cedulas e obtem votos os Srs. Padua Fleury 48, Portella 45, Fernandes de Oliveira 3 e 3 em branco.

Não tendo tambem nenhum dos votados reunido maioria absoluta, procede-se a 2º escrutinio, recebem-se 100 cedulas e obtêm votos os Srs. Padua Fleury 51, Portella 43 e 6 em branco.

Para 2º vice-presidente recebem-se 100 cedulas e obtêm votos os Srs. Maciel 55, Antonio Prado 43, Rodrigues da Silva 1 e 1 em branco.

Para 3º vice-presidente recebem-se 87 cedulas e obtêm votos os Srs. Almeida Oliveira 48, Barão de Guahy 44, Amaro Bezerra 2, Bezerra de Menezes 1, Barão da Leopoldina 1 e Araujo Pinho 1.

Não tendo nenhum dos votados reunido maioria absoluta, procede-se a 2º escrutinio; recebem-se 99 cedulas e obtêm votos os Srs. Almeida Oliveira 52, Barão de Guahy 43, 4 em branco.

Para 1º secretario recebem-se 97 cedulas e obtêm votos os Srs. Affonso Celso Junior 51, Mac-Dowel 45 e Leitão da Cunha 1.

Para 2º secretario recebem-se 85 cedulas e obtêm votos os Srs. Carlos Peixoto 42, Valladares 41, Ribeiro da Luz 1 e Henrique Marques 1.

Não tendo nenhum dos votados reunido maioria absoluta, procede-se o 2º escrutinio; recebem-se 98 cedulas e obtêm votos os Srs. Valladares 53, Carlos Peixoto 42 e 3 em branco.

Para 3º e 4º secretarios recebem-se 100 cedulas e obtêm votos os Srs. Costa Rodrigues 55, João Dantas Junior 53, Bezamat 43, Bernardo de Mendonça 43, Araujo Pinho, Fernandes de Oliveira, José Pompeu, Alfredo Chaves, Olympio Campos e Pereira Franco 1 cada um.

Indo-se proceder á eleição da commissão de resposta á falla do throno, reconhece-se terem-se ausentado 46 Srs. deputados.

Parecer n. 118 — Entra em discussão o parecer n. 118, sobre a eleição do 12º districto da provincia do Rio de Janeiro.

Ninguem pedindo a palavra, encerra se a discussão; ficando adiada a votação.

Parecer n. 122 — Entra em discussão o parecer n. 122, sobre a eleição do 4º districto da provincia do Ceará.

O Sr. José Mariano (pela ordem) requer que tenha ingresso na Camara o candidato diplomado, para discutir a sua eleição.

O Sr. Presidente é informado que esse candidato não se acha na casa.

O Sr. José Mariano observa que achava-se na ordem do dia a eleição da mesa e das commissões, que devia preencher todo o tempo da sessão, além do parecer sobre a eleição do 12º districto da provincia do Rio de Janeiro; assim, o candidato que tinha direito de discutir a sua eleição não foi convidado a comparecer á sessão de hoje.

Por isso entende que aquelle direito não deve ser postergado, porque deixou de haver numero legal para começar a eleição das commissões.

Denuncia, perém, que algus dos Srs deputados que se haviam ausentado achamse no salão e deve proseguir a eleição das commissões ou fazer-se nova chamada, se não houver numero legal.

O Sr. Alves de Araujo (pela ordem) tem uma duvida, que vai sujeitar ao criterio da mesa: foi dada para ordem do dia a maetria que se acha em discussão no ultimo dia da sessão extraordinaria, esta sessão acaba de ser encerrada; pergunta se uma ordem do dia marcada em sessão extraordinaria, que foi encerrada, pode prevalecer na sessão ordinaria.

Responde a apartes: que a eleição da mesa e das commissões não prevaleceram porque tivessem sido marcadas no fim da sessão extraordinaria, mas por que é o primeiro trabalho da camara, prescripto no regimento.

Por isso julga que esta discussão não pode ter lugar, sem ser de novo dada para a ordem do dia.

O Sr. Presidente concorda no adiamento da discussão, não só pelas razões que acaba de ouvir, mas, mesmo porque a hora da sessão está esgotada.

Por isso declara adiada a discussão.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 22 do corrente.

—

SESSÃO EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DOSIA

A's 11 3/4 horas da manhã, presentes 77 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 27 Srs. deputados.

E lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte expediente:

O Sr. Carneiro da Cunha toma a palavra para prestar um serviço ao Sr. presidente da Camara, que não deve levar a mal que invoque alguns artigos do regimento que devem ser observados; como 214, que prohibe a leitura de discursos escriptos; entretanto, S. Exc., hontem depois da espontaneidade da eleição manifestada em 2º escrutinio, occupando a presidencia leu um discurso que trazia escripto antes de ser eleito.

No correr dessa leitura, o orador disse que ella era prohibida pelo regimento e o Sr. presidente respondeu citando os exemplos dos parlamentos inglez e francez.

Afiança que houve equivoco nessas citações, por que no parlamento inglez é expressamente prohibido a leituaa de discursos escriptos, o que prova lendo as palavras de um compilador daquelle parlamento.

No parlamento francez não ha essa prohibição e um escriptor sobre direito parlamentar diz que é permettida a leitura de discursos a aquelles representantes que não tem habito da palavra ou áquelles, que vêm ler discursos de collegas, que se acham impossibilitados de comparecer á respectiva Camara, contanto que tomem a responsabilidade desses discursos.

O Sr. Presidente pergunta ao orador se a reclamação provém de não ter sido publicado um seu aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha não faz censura, o que quer saber é se aquelle artigo do regimento está derrogado, porque deseja usar do mesmo direito, que é mais commodo e porque assim, haveria a vantagem de supprimir- a stenographia na Camara.

Reclama tambem pelos seus apartes, que o Sr. presidente supprimio no referido discurso e que alias foram publicados na *Gazeta da Tarde*.

Podia citar as palavras do deputado o Sr. Doria.

O Sr. President chama á ordem o orador, porque se está fazendo uma reclamação pela suppressão de seus apartes, está violando o regimento, que manda que essas reclamações sejam feitas por escripto e enviadas á mesa.

O Sr. Carneiro da Cunha não está reclamando, está fallando dentro da hora do expediente; espera que o Sr. presidente comprehenda a altura do seu cargo, em que devem prevalecer a justiça, a imparcialidade e garantia a todos os lados da camara e não continuar o procedimento que teve na 1ª commissão de inquerito.

O Sr. Presidente diz que o orador não pode agora discutir os actos pessoaes do presidente da camara, terá occasião opportuna para fazel-o.

O Sr. Carneiro da Cunha responde que o Sr. presidente não pode interrompel-o.

O Sr. Presidente: O nobre deputado está fora da ordem.

O Sr. Carneiro da Cunha: — V. Exc. é que está fora da ordem.

Responde a muitos apartes que só teve em vista pedir garantias da mesa para os partidos em que a camara se divide, esperando que o Sr. presidente se eleve á altura da sua cedeira e deixe a parte amesquinez dos instereses partidarios.

O Sr. Presidente lamenta o incidente desagradavel para si que acaba de ser suscitado, apezar de não desconsiderar o assumpto de valor tamanho, como se lhe quiz attribuir.

Lendo uma peque na locução, ao assumir a presidencia da camara, não seguio estylos dos parlamentos inglezes ou francezes: fez o que havia feito o seu antecessor o Sr. conselheiro Moreira de Barros na ultima sessão em que foi eleito presidente; fundado nesse precedente tão proximo e obedecendo aos sentimentos gratos do seu coração, fez a leitura dessa breve solução, que servio de objecto ás censuras do nobre deputado; ainda mesmo que o regimento se oppuzesse, fez a leitura firmado n'um precedente que não foi impugnado nem censurado pela camara. (Apoiados.)

Depois de outras reflexões, em prol do seu procedimento: conclue que, se houve infracção do regimento, foi por parte do nobre deputado, que reclamou da tribuna contra a não transcripção de apartes, que o regimento não permitte e que, em todo o caso, só devem ser feitas taes rectificações por escripto e mandadas á mesa.

O Sr. Bento Cecilliano recebeu, junto com o Sr. Gonçalves Ferreira, uma representação da camara municipal da villa de Aguas-Bellas, da provincia de Pernambuco; contra o juiz municipal e o promotor publico desse termo, pedindo providencias que garantam alli a acção da justiça.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 120)

VII

Adriana lia o que queria.

Filha de dous entes sem persistencia de vontade, fora ella, desde sua sahida do convento, quatro annos antes, educada á americana. Mas dotada de natural bom senso e d'um espirito recto, sabia, com raro e selecto instincto, escolher os livros, tanto mais quanto sem ter a innocencia da ignorancia, tinha o tacto do bem.

Era uma rapariga encantadora. Alta e bonita, tinha cabellos castanhos-claros e os olhos azues, e pelo braço do marido devia ser uma mulher adoravel.

A questão do marido fora assumpto de mais de uma discussão de Adriana com a mãi, que em geral pouco discutia, especialmente com a filha, cuja superioridade se lhe impunha.

Por diversas vezes a Sra. Davize descobrira aves raras entre os jovens bolsistas que frequentavam as reuniões do marido; mas Adriana tinha pouco gosto pelas finanças, e, embora, sem confessal-o, nutria um certo sentimento que, implicando uma sensura ao pai, se traduzia por uma instinctiva repugnancia pelos negocios de dinheiro.

Tendo querido saber ao certo o que eram esses negocios, descobrira, sem grande trabalho, que as palavras combinações, especulações, emissões, etc., occultavam uma ordem de simples transacções, que pode ser assim definidas: sem trabalho e sem producção, fazer passar das algibeiras alheias para as proprias a maior somma possivel de dinheiro.

Sem duvida essa verdade não se formulava com perfeita clareza no seu espirito: mas seu instincto esclarecido por algumas observações, guiava-a sufficientemente.

Em diversas reuniões do pai fora-lhe apresentado um moço, condecorado, e que parecia ser um antigo official, o qual se destacava da multidão. Conversaram os dous jovens sobre mil cousas intelligentes, sem que se occupassem elles com as raparigas que vão ao bosque e com as cavalheiras, nem com as liquidações da Bolsa e assumptos semelhantes.

E por isso mesmo Adriana ficou sorpreza, quando soube qual a profissão do cavalheiro que, depois de tel-a reconduzido ao seu lugar, fizera-a pregar forquilha n'uma valsa á um minusculo cambista, e n'um lanceiro á um millionario.

Esse cavalheiro era um simples empregado do Banco de Credito Geral, mas releva ponderar que, seduzido e animado pela franca sympathia de Adriana, o moço deixara entrever que tinha outros projectos e pretendia utilisar os conhecimentos especiaes que adquirira na Escola Polytechnica, voltando em breve á tomar o compasso do engenheiro.

André, pois que era elle, tambem fallara a Adriana a respeito de Lucilia.

Esta fora convidada para a *soirée*; mas, á despeito do prazer que teria em assistil-a, á despeito da costureira que contra sua vontade seu irmão fizera ir á casa para combinar um bonito vestido, Lucilia não sahira, assim obedecendo a um delicado sentimento de abnegação fraternal, pois fazia perfeita idéa das difficuldades que, para um rapaz como seu irmão, resultavam do papel de protector de uma rapariga joven. Não tendo nenhuma velha parenta que se prestasse a satisfazer as exigencias sociaes, Lucilia prefirira abster-se.

Fora isto assumpto para amistosas discussões entre André e a irmã, concluindo por affirmar que tambem não iria a *soirée* e ficaria para fazer companhia a Lucilia. Mas a joven, que sentia prazer em ver o irmão distrahido das preoccupações que o absorviam, mostrara-se exigente, e André foi forçado a ceder; facto pelo qual, intimamente, e durante essa festa banal, elle mostrou-se grato a Lucilia.

Duas vezes, antes disso, tinha André visto Adriana no banco em companhia da mãi, que alli fôra procurar o presidente, e de ambas as vezes notara, sem grande sympathia, os modos um tanto altivos da [illegible] passagem ap[illegible] olhos distrahidos. Mas, desde as primeiras palavras que com ella trocara no correcto voltear de uma valsa allemã, sintira-se invadir por um singular sentimento de ventura. E' que essa voz, de timbre aureo, fizera vibrar um não sei que no peito de André.

Sem reflexão, sem detrimento, o moço entregou-se áquelle enlevo, e, durante a noite inteira, sempre que os incidentes do baile o permittiram, uma como attracção os impellia um para o outro, afim de proseguirem na grata conversa que haviam interrompido.

Adriana, pallida, sentada no seu gabinete, pensava em tudo isso, e, inteirada das graves suspeitas que, logo no dia seguinte ao do roubo do banco, pesavam sobre Jeansac, que fôra preso, meditava sobre o caso, sem saber o que fizesse de sua energia. Ella estava na terrivel situação dos fortes que sabem ser inutil a sua força e se consomem no lugar que occupam, agitando projectos impossiveis de realisar.

Todas as manhãs ella devorava os jornaes, procurando desde o titulo até os annuncios alguns indicios acerca da marcha da instrucção.

Tinha certeza da innocencia de Jeansac, tanto mais que tinha para isso razões que não podia dizer, embora soubesse que eram sem valor diante das provas materiaes.

Se eu fosse á casa do juiz, pensava Adriana, e lhe dissesse: « Tive duas entrevistas com o homem que o senhor accusa. Esse homem me ama, e m'o confessou, e sabe que eu tambem o amo, porque eu lh'o disse. Tambem elle não ignora que tenho absoluto imperio sobre meus pais, e que só desposarei quem eu escolher. E, não obstante, elle disse que só me desposaria quando fosse rico. E pretendia expatriar-se para ir procurar fortuna. » E o juiz me respondesse: — E o numero da nota do banco furtada e que foi achada na gaveta?—O que faria eu?

Adriana, crendo em André como n'um Deus, embalde procurava uma explicação, uma hypothese, uma supposição sequer para replicar áquella terrivel accusação. Nada, nada encontrava; e o seu espirito constantemente dominado pelo desejo de resolver o enigma, pouco a pouco ia perdendo a sua elasticidade.

O seu romance tinha durado apenas tres mezes, no correr dos quaes vira sómente André em tres *soirées*, durante nove horas. A primeira *soirée* fôra de doce e inebriante embriaguez. Na segunda, entre os dous se interpozera o embaraço natural. Na terceira, André provocara a explicação que ella não recusara, annunciando-lhe, pallido e commovido, a resolução que tomara de partir sem pedil-a em casamento. Ella respondera-lhe: Parta, e eu esperal-o-hei.

Foi tudo; não houve troca de cartas; e apenas um beijo ardente e furtivo por traz d'um reposteiro de velludo e um aperto de mão occulto serviram de despedidas.

Adriana empregava toda a sua energia em dissimular o mal que a minava.

No palacete da rua Richepanse nunca se fallava nem de Jeansac, nem do roubo, porque esse assumpto devia ser desagradavel ao Sr. Davize. Quando alguma vez um estranho indiscreto tocava nisso, Adriana fazia um violento esforço para dominar se, e com desembaraço e até quasi com gravidade deffendia o seu caro André, embora fallasse d'elle como de um indifferente, apenas sympathico pelos seus bons antecedentes, conforme póde e deve praticar uma senhora da sociedade em referencia ao homem que teve a honra de ser recebido em sua casa.

N'essas occasiões raras, em quanto, com um pallido sorriso nos labios, ella accumulava argumentos, comprimindo, para não ir além do fim visado, a ardente expressão de sua convicção, todo o seu *eu* se revoltava, e suas pequenas mãos se crispavam no setim dos moveis, ávidas de estrangularem os accusadores.

Faziam trinta dias que Adriana supportava esse supplicio, e estava ella no seu gabinete entregue a esses sonhos, se é que se póde chamar sonho á obsecção encarniçada da idéa fixa, quando duas pancadas leves soaram na porta, e entrou a criada de quarto.

Essa criada era o typo da aia parisiense. Sob as apparencias correctas da criada de boa casa, facilmente se acharia n'ella a Lisette corrompida até o intimo, prestes a fazer todo o mal possivel por um luiz de ouro, ou mesmo de graça e só por amor da arte.

Ao entrar, ella tinha uns ares mysteriosos; fechou com cuidado a porta, lançou em torno de si um olhar inteiramente inutil, e, tirando mysteriosamente do bolso uma carta, disse:

— Minha senhora, ha pouco quando eu sahia á mandado, chegou-se a mim uma pespessoa e perguntou se eu era a menina Mary, criada de quarto da casa do Sr. Davize; e, eu, antes de reflectir, respondi que sim. Essa pessoa, então, tirou uma carta do bolso e entregou-me, dizendo:

— E' para a Sra. Adriana, mas para ella sómente.

Ainda eu não tinha voltado á mim da sorpreza, e já o homem tinha desapparecido. A senhora póde crer, portanto, que se não fosse isso, eu não ter-me-hia encarregado...

— Creio que você foi muito imprudente. E quem era esse homem?

— Ah! era um moço de recados.

Adriana quiz lançar a carta ao fogo, mas uma idéa subita atravessou-lhe a mente; pelo que disse á criada:

— Retire-se, e d'outra feita seja menos leviana.

Mary balbuciou algumas palavras e retirou-se.

Logo que ficou só, Adriana, que tinha posto a carta sobre a mesa, tomou-a e rasgou o envoltorio, sob o presentimento de que lhe fallava do nome de André.

Eis o que dizia a carta:

« Perdôe, minha senhora, que, embora desconhecida, eu tome a liberdade de escrever-lhe.

« Sou irmão d'um infeliz accusado, e venho pedir-lhe apoio para elle.

« Se eu acreditasse que meu irmão era culpado, não ousaria semelhante passo; mas, a despeito das provas que o accusam, a despeito de tudo quanto se ergue contra elle, estou tão certa da sua innocencia como da minha propria.

« A senhora não tem sem duvida os mesmos motivos para se interessar por meu irmão e crer n'elle. Entretanto, espero que, se a senhora quizer conceder-me alguns momentos de conversa, não deixará de auxiliar-me.

« Não pretendo senão o que me parece justo. Desejo que seja concedida liberdade provisoria a meu irmão, affim de que elle possa destruir o accumulo de provas, que parecem accusal-o. A senhora póde contribuir muito para isso; e, como sei que a senhora é boa, ouso esperar que se não recusará a ouvir a uma moça como a senhora.

« Perdôe, minha senhora, ter feito chegar ás suas mãos esta carta por um meio pouco regular; e tenha em consideração que eu tinha poderosas razões para desejar que ella lhe fosse entregue immediatamente, em mão propria.

« Supplico-lhe que me conceda a entrevista que solicito, e aceite a expressão da dedicação da pobre moça que confia no seu coração.

« *Lucilia Jeansac*,

« Rua de Miromesnil. »

Adriana antes percorreu do que leu essa carta, tão commovedora em sua simplicidade; e, logo depois, sem pedir o auxilio de Mary, vestio-se em dous minutos, pôz o primeiro chapéo que encontrou, e sahio sem reflectir no que pensaria o porteiro, nem no que diriam os pais, embora estivesse habituada a sahir só, mas nunca a pé.

Chegando á rua, chamou um carro, e disse ao cocheiro:

— Para a rua Miromesnil.

Dez minutos depois elle tangia a campainha da porta da modesta habitação de André, e Marina foi abrir.

— A Sra. Lucilia Jeansac?

— E' aqui, mas...

— Eu sou a menina Davize.

A' este nome a porta do pequeno salão abrio-se, e Lucilia appareceu. Adriana fitou-a um momento; depois estendeu-lhe ambas as mãos, e por fim, cedendo á sua natureza franca e apaixonada, approximou-a de si e beijou-a.

— Como a senhora é boa, disse Lucilia, sentindo-se feliz e admirada.

— Não me trate por senhora, respondeu Adriana. E' uma irmã que se dirige a você, Lucilia. Você fez bem em me chamar. Entremos e conversemos.

As duas moças sentaram-se n'um canapé collocado no salãozinho tão simples quanto gentil, agora privado das flôres que outr'ora o adornavam, e onde Lucilia passava os dias entregue aos seus trabalhos de agulha.

Adriana fitou-a novamente, e n'essa contemplação como que havia uns indicios de protecção, aliás justificada pela apparencia das duas moças. Ambas eram da mesma idade, ambas formosas; e no entanto Adriana parecia a irmã mais velha, quasi a joven mãi de Lucilia.

(Continúa.)

Typ. do Diario [illegible] do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL